

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVI — 29ª DA REPUBLICA — N. 218

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1917

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho Collectivo do Ministerio.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.644, que cassa o decreto n. 10.620 de 1913, que autorizou a sociedade mutua de peculios e pensões A Capital Mineira, com sede em Belo Horizonte, a funcionar na Republica.

Decreto n. 12.645, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 500:000\$, para, complementar a verba 29ª—Exercicios findos—do organamento do mesmo ministerio, do corrente exercicio.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias de Justiça e Contabilidade, e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Títulos—Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha—Portarias—Expediente.

Ministerio da Guerra—Despacho—Portarias—Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Portarias—Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Portarias—Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas—Diario dos Tribunaes—Termos de Contractos—Noticiario—Parte Commercial—Junta Commercial—Rendas Publicas—Marcas registradas—Editaes e avisos—Sociedades anonymas—Sociedades civis—Annuncios.

A de 40 % ao Dr. Ernesto do Nascimento Silva, professor cathedratice da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

A de 20 % a João Ludovico Maria Berna e ao Dr. Ernesto da Cunha de Araujo Vianna, professores cathedratice da Escola Nacional de Bellas Artes.

Ministerio da Fazenda:

Sanccionando a resolução legislativa que autoriza a abrir o abrindo o credito especial de 2:514\$732, para restituir ao depositario aposentado Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel, correspondente á renda que recolheu em duplicata aos cofres da União.

Approvando as alterações dos estatutos da companhia de seguros maritimos e terrestres Confiança, com sede nesta Capital, e adoptados pela assemblea geral extraordinaria de 12 de junho de 1917.

Approvando com alterações os novos estatutos da Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brasil, com sede na Capital Federal.

Nomeando 4º escripturarios da Alfandega do Ceará Antonio do Souza Forte, Clovis Feljo da Costa Ribeiro e Aristides Henriques e 4º da Alfandega da cidade do Rio Grande Sylvio Guillon de Miranda Góes.

Aposentando Ernesto Xavier dos Santos, no cargo de 1º official aduaneiro da Alfandega do Recife e Maximiliano Augusto do Nascimento no de 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro.

Declarando sem effeito os decretos que nomearam Antonio do Souza Forte para 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Parahyba e Noel Ribeiro Dantas para 1º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial.

Ministerio da Marinha:

Promoven lo:

No corpo de engenheiros machinistas navaes: por merecimento, ao posto de capitão-tenente, o 1º tenente Viriato Machado de Oliveira e ao de 1º tenente, o 2º tenente Alfredo Pinto de Magalhães; e por antiguidade, ao posto de capitão-tenente, o graduado Lindolpho Rodrigues Rasteiro e ao de 1º tenente, o graduado José Corrêa de Mello;

No corpo da Armada: por merecimento, ao posto de capitão de corveta, o capitão-tenente Adalberto Guimarães Bastos e ao de capitão-tenente, os 1ºs tenentes Arthur Fernandes do Couto e José Maria Magalhães do Almeida; por antiguidade, ao posto de capitão-tenente, o graduado João Coelho de Souza e os 1ºs tenentes Antonio Pinto, Talma Freire de Carvalho, Eurico Cezar de Sil-

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Realizou-se hontem, no Palacio do Governo, sob a presidencia do Sr. Dr. Urbano Santos da Costa Araujo, Vice-Presidente da Republica em exercicio, e com a presenca de todos os Srs. ministros de Estado, o despacho semanal collectivo do ministerio, sendo assignados os seguintes decretos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Concedendo a gratificação adicional de 3 % dos vencimentos ao Dr. Oscar Freire de Carvalho, professor cathedratice da Faculdade de Medicina da Bahia;

A de 33 % ao bacharel José Vicente de Azevedo, lente cathedratice do extinto curso annexo da Faculdade de Direito de São Paulo;

va, Felipe Lamenha do Rego Barros, Mario Diniz de Araujo e Astrogildo de Moraes Goulart, e ao posto de 1º tenente, o graduado Antonio Pujucan Cavalcanti e os 2ºs tenentes Sylvio de Souza Costa Leal, Fabio de Sá Earp; Guilherme da Silva Nunes, Amario de Saint Brisson Pereira, Manoel Roberto de Castilho, Mauricio Eugenio Xavier do Prado, Jorge Paes Leme, Octavio Borges da Silveira Lobo, Victor da Silveira Fontes, Raul Alvaros de Azevedo Castro, Eduardo Benfold, Altamir do Valle Accioly Vasconcellos, Deodoro Neiva de Figueiredo e Edmundo Jordão Amorim do Valle.

Graduando : no corpo da Armada, em capitão tenente, o 1º tenente Armando Braga e em 1º tenente, o 2º tenente Leonel de Magalhães Bastos, e no corpo de engenheiros machinistas navaes, em capitão tenente, o 1º tenente Ismael Dias Braga e em 1º tenente, o 2º tenente Horacio Paes de Campos.

Ministerio da Guerra:

Transferindo, na arma de infantaria, os majores Constandio Deschamps Cavalcanti do 21º batalhão do 7º regimento para o 43º batalhão do 14º e Trajano Ferraz Moreira do 19º batalhão do 7º para o 2º do 1º regimento.

Reformando o major de infantaria Edgard Eurico Daemon e o capitão da mesma arma Francisco de Siqueira Rego Barros e o 1º tenente da arma de cavallaria Alcibiades Rangel Roberto.

Promovendo ao posto de general de brigada o coronel da arma de engenharia Augusto Maria Sisson.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Approvando o projecto e orçamento para a construção de uma plataforma para passageiros na estação de Baurú, da Estrada de Ferro Nordeste do Brasil.

Autorizando o prolongamento do cais do porto do Rio Grande de Itaipua Sul, com a extensão de 368 metros, e dá outras providencias.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Concedendo autorização á Companhia Atlantica de Café, para funcionar na Republica;

Approvando a reforma dos estatutos da sociedade em commandita por acções Moinho de Santa Cruz.

Concedendo patentes de invenção :

Ao Dr. Nicolau Ciancio, para « applicação das folhas de tussilagem, planta da familia das empatoriaceas, como succedaneas do fumo (nicotina tabacum), á fabricação de charutos, cigarros e analogos »;

A Ferreira Sarlini & Comp., para « um novo processo de fabricação de giz para bilhar »;

A Emilio Lambert e Louis Salel, para « uma nova mina submarina denominada Nacional »;

A firma Werner Hilpert & Comp., para « uma nova fornalha de ar quente para seccar cereaes em pó ou em grão, de qualquer especie »;

A J. N. de Beaufort, para « um novo processo de fabricação e purificação de amidos (polvilhos) principalmente de amidos de mandioca, milho, batatas e favas por meio de soda caustica e o emprego do hydroextractor centrifuga ou turbina »;

Ao Dr. Eduardo Ferreira França, para « um dispositivo para indices telegraphicos e para se tomarem notas por ordem alphabetica ou semelhante »;

A Companhia Fornecedora de Materiaes, para « um dispositivo para distribuição de massas coloridas em ladrilhos hydraulicos imitando mosaico »;

A Robert William Sanderson Motor, para « aperfeiçoamentos em fornalhas de geradores de vapor ».

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.614 — DE 12 DE SETEMBRO DE 1917

Cassa o decreto n. 10.628, de 24 de dezembro de 1913, que autorizou a sociedade mutua de peculios e pensões A Capital Mineira, com sede em Bello Horizonte, a funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando haver entrado em liquidação a sociedade mutua de peculios e pensões A Capital Mineira, com sede em Bello Horizonte, Minas Geraes, conforme consta do officio da Inspeccoria de Seguros n. 493, de 22 de agosto findo, dirigido ao Ministerio da Fazenda, resolve cassar o decreto n. 10.628, de 24 de dezembro de 1913, que autorizou a dita sociedade a funcionar na Republica e approvou, com alterações, seus estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1917, 96º da Independencia e 29º da Republica.

URBANO SANTOS DA COSTA ARAUJO.
(Vice-Presidente em exercicio).

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

DECRETO N. 12.615 — DE 12 DE SETEMBRO DE 1917

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito de 500:000\$, papel, suplementar á verba 29ª — Exercicios findos — do orçamento do mesmo ministerio, do corrente exercicio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 89, n. 1, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o credito de 500:000\$, papel, suplementar á verba 29ª — Exercicios findos — do orçamento do mesmo ministerio, para o corrente exercicio, para occorrer ao pagamento de dividas comprehendidas nos effeitos do art. 4º, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, e art. 37, da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1917, 96º da Independencia e 29º da Republica.

URBANO SANTOS DA COSTA ARAUJO.
(Vice-Presidente em exercicio).

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

Expediente de 18 de agosto de 1917

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Transmittiu-se ao juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, afim de serem dadas as necessarias providencias, cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, a respeito da carta rogatoria expedida por aquelle juiz ás justicas da Suissa, a requerimento da Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul, para inquirição do testemunhas.

— Declarou-se que o cirurgião gynecologista da Assistencia a Alienados, ao qual se refere o decreto de 26 de julho de 1911, se chama Alvaro Portirio de Andrado Ramos e não como se acha escripto no mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Camerino Nascimento de Lima. — Indeferido.

Antonio Gonçalves Leite. — Mantido o despacho anterior.

Expediente do Sr. director geral:

Declarou-se ao juiz de direito dos casamentos da comarca de Therezina, no Estado do Piauí, que, não sendo licito ao Governo, á vista do que dispõe o § 2º do art. 9º da lei n. 23, de 29 de outubro de 1891, interpretar leis ou regulamentos, cuja execução esteja a cargo do Poder Judiciario, a este compete resolver sobre a consulta que acompanhou o officio de 23 de julho ultimo.

Expediente de 17 de setembro de 1917

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 3088 0, 1005, 3.112.3680 e 5.302.953, respectivamente, de fornecimentos feitos em agosto ao edificio do Forum, do aluguel das salas occupadas pelo juiz da 7ª Pretoria Civil, no referido mez, de fornecimentos feitos á Colonia Correccional dos Dous Rios em julho ultimo e de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos em agosto findo (aviso ns. 3.556, 3.557, 3.558 e 3.559).

Ao mesmo ministerio solicitou-se o adiantamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 1.000\$ ao director da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, Maria Franco Vaz, para occorrer, neste anno, a despesas de prompto pagamento (aviso n. 3.569).

Ao alludido ministerio solicitaram-se as seguintes distribuições de creditos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

De 1.923\$, annuaes, para pagamento, ao professor cathedratco da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Francisco da Luz Carascosa, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, da gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, concedida por decreto de 12 deste mez (aviso n. 3.560);

De 930\$, annuaes, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, para pagamento da gratificação adicional de 10 % sobre os seus vencimentos, que compete ao professor cathedratco da Faculdade acima alludida, Dr. Luiz Pinto de Carvalho (aviso n. 3.562).

Requerimento despachado

Octavio Raymundo de Macedo, guarda da Colonia Correccional dos Dous Rios, pedindo a suppressão de 5 % sobre seus vencimentos, que tem pago a titulo de aluguel de casa e a restituição do que lhe tem sido descontado desde agosto de 1916, sob a allegação de que reside em predio de sua propriedade. — Indeferido. Tendo sido a casa irregularmente construida em terreno do Estado e com o material pertencente a este, o morador deve pagar o aluguel ao Estado, sem prejuizo do direito de reclamar judicialmente o dinheiro de quem lhe vendeu o predio.

Polícia do Districto Federal

Por acto de 19 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saude, com os vencimentos a que tiver direito, ao amanuense da Colonia Correccional de Dous Rios, Julio Machado de Lemos.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 18 do corrente, foi nomeado Nelson Pinto Brandão para o lugar de escriptura da Collectoria das Rendas Federaes em Arica, Estado da Bahia.

Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude onde convier:

De seis mezes, com o vencimento, na forma da lei, ao 2º official aduaneiro da Alfandega de Recife, Elpidio Manoel dos Santos, com o prazo de 39 dias para entrar no gozo da licença;

De igual tempo, com a gratificação, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Goyaz, Luiz Caiado Fleury, com o prazo de 60 dias para entrar no gozo da licença;

De 60 dias, com dous terços da diaria, á operaria da Imprensa Nacional Maria Luiza Menna Barreto de Mello, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença.

Por outra de 19 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, com o vencimento, na forma da lei, ao 3º escriptuario da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, Franklin Ribeiro Rego, para tratar de sua saude onde lhe convier, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença.

Por outras da mesma data foi concedida licença para residir fora do Paiz, ás pensionistas do Estado D. Rosa Maria Calmon da Gama, filha do consul José Calmon Nogueira da Gama e D. Luiza Maria Peixoto de Brito e Mello Cavalcanti de Lacerda, viuva de Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de setembro de 1917 (*)

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 355 — Transmittindo o incluso processo, enviado a este ministerio com o officio n. 298, de 28 de agosto ultimo, da Prefeitura do Districto Federal, anexo ao requerimento em que Alvaro Fernandes de Andrade pede aforamento do terreno de marinhãs sito á rua da Gamboa, onde se acha edificado o predio n. 283, rogo a V. Ex. se digne emitir parecer a respeito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

(*) Reproduz-se por tor salido com incorrecções.

Dia 19

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 417 — Tendo José Corrêa Baccello, que se diz proprietario dos predios e terrenos sitos á rua Senador Alencar n. 105 e 107, nesta Capital, solicitado pagamento da quantia de 1:488\$240, resultado da desapropriação dos fundos dos mesmos terrenos para a construção do novo Observatorio Nacional, tenho a honra de declarar a V. Ex. que se digno deliberar sobre o pedido do requerente, que aquella quantia, paga a mais ao Sr. Manoel José dos Reis, conforme o aviso desse ministerio n. 1.003, de 21 de outubro de 1915, foi recolhida executivamente, já estando desfacada da de 337\$177, correspondente á percentagem de 21 % aos funcionarios da Justiça.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 469 — Transmittindo a V. Ex. a demonstração, organizada pela Directoria da Despesa, do credito necessario á legalização das despesas effectuadas por varias delegacias fiscaes, á conta das verbas 8ª, 9ª e 10ª do orçamento desse ministerio, para o anno de 1916, rogo se digne V. Ex. providenciar, com a possível urgencia, para que sejam aquellas verbas suppridas do quantum apurado na demonstração.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 358 — Para que possa ser lavrada a escriptura de compra da faixa de terreno á Ladeira do Faria, sem numero, de propriedade do Sr. Albino Teixeira Aragão, conforme solicitação feita por esse ministerio no aviso n. 1.478, de 4 de maio de 1912, peço se digne V. Ex. de infermar por que verba do corrente exercicio deve correr a despesa com a aquisição de que se trata.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 359 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., pedindo se digne emitir parecer a respeito, o incluso processo em que João Camuyrano solicita aforamento do terreno de marinhãs á praia de Catimbão, na ilha de Paqueta, onde se acha edificado o predio n. 44.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 360 — Attendendo á solicitação constante do aviso desse ministerio, n. 2.830, de 27 de agosto ultimo, tenho a honra de transmittir a V. Ex. o incluso processo referente á aquisição do terreno situado na fazenda de S. Manoel, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de Joaquim Paes de Vasconcellos e sua mulher.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 361 — Transmittindo os inclusos papeis enviados com o aviso do Ministerio da Guerra n. 1.450, de 5 do mez vigente, referentes ao aforamento do terreno denominado Acampamento Couto Magalhães, na capital do Estado de Matto Grosso, pretendido por José Annibal Barreto, rogo a V. Ex. se digne emitir parecer a respeito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 50 — Restituindo o processo que acompanhou o officio de V. Ex. n. 275, de 31 de julho ultimo, cabe-me communicar a V. Ex. que resolvi approvar a concessão de aforamento feita por essa Prefeitura a D. Assunta Grimaldi Seabra, do terreno de marinhãs á praia do Flamengo, hoje avenida Peira Mar,

em, que se acha edificado o prédio n. 2 da rua Barão de Macedo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 51 — Restituindo o processo que acompanhou o officio de V. Ex. sob n. 212, de 3 de julho ultimo, cabe-me comunicar a V. Ex. que resolvi approvar a concessão de aforamento de terrenos de marinha à praia do Flamengo, hoje avenida Beira Mar, sem numero, feito por essa Prefeitura a D. Presciana Pecegueiro do Amaral.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 52 — Restituindo o incluso processo, que acompanhou o officio de V. Ex. n. 81, de 1 de março deste anno, cabe-me comunicar a V. Ex. que resolvi approvar a concessão de aforamento do terreno de marinha à praia do Flamengo, hoje avenida Beira Mar, sem numero, feita por essa Prefeitura a Joaquim da Silva Cardoso.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 53 — Remetto-vos, para que examineis o assumpto, o incluso officio da Associação Commercial de Theophilo Ottoni, de 24 de agosto proximo findo, lembrando a conveniencia de ser creada uma agencia desse Banco naquella cidade.

— Sr. presidente da Associação Commercial da cidade de Theophilo Ottoni, Minas Geraes:

Em resposta ao vosso officio de 24 de agosto proximo findo, lembrando a conveniencia de ser creada uma agencia do Banco do Brasil nessa cidade, cabe-me comunicar-vos que o assumpto está sendo examinado pelo referido Banco, devendo oportunamente ser tomado o devido apreço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de setembro de 1917 (*)

Sr. collector federal em Campos, Estado do Rio:

N. 66 — De posse do vosso officio n. 169, de 21 de julho ultimo, encaminhando a Directoria da Receita Publica o processo relativo ao auto de infração do regulamento do imposto de consumo lavrado pelo agente fiscal Bossini Faria contra Augusto Lourenço da Cunha e Luiz Ribeiro & Comp. por haver a primeira das citadas firmas exportado de sua fabrica, sita em Cabo Frio, e a segunda exposto à venda, em sua casa de negocio, 480 latas de camarão em conserva, insufficientemente selladas, e no qual recorreis da vossa decisão julgando improcedente o alludido auto, sob fundamento de ter ficado evidenciada a boa fé dos autuados, tanto assim que não procuraram occultar a irregularidade quanto à deficiência da taxaçaõ da mercadoria apreendida, irregularidade, aliás, commettida por culpa da collectoria federal na dita cidade de Cabo Frio, que, contra disposições claras do regulamento, considerou o producto em questão como fazendo parte do stock da fabrica em 31 de dezembro de 1916 e, por consequente, isento da ressellagem pela differença do imposto, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 1 do vigente, resolveu negar provimento ao vosso recurso e officio, por seus fundamentos, e a vista da solução constante da ordem a Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 671, de 29 de agosto findo.

(*) Produzido por ter sahido com incorreções.

Dia 19

Sr. inspector da Alfândega:

N. 931 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 49, de 18 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, da bagagem do Sr. embaixador Afranio de Mello Franco, que representou o Brasil na posse do novo Presidente da Bolivia, bem como a dos outros membros da mesma embaixada, esparrados nesta capital a bordo do paquete hollandez *Zelandia*.

N. 932 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 46, de 11 do corrente, resolveu, por acto de 18, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, da bagagem que trouxe o Sr. Francisco Garcia Pereira Leão, consul do Brasil em Glasgow, vindo no paquete *Leon XIII*.

N. 933 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 721, de 5 de maio ultimo, relativo ao requerimento em que a Sociedade Anonyma Etablissements Lambert solicita restituição da differença entre os direitos integros pagos pela partida de folhas de Flandres despachada pelas notas de importação ns. 196 e 153, de março e abril do corrente anno, e a taxa de 8 % *ad-valorem* do que trata a alinea 1, do § 2º, art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1916, revigorada pelo art. 3º, § 8º, da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916, resolveu, por despacho de 10 do corrente, autorizar a restituição de 60\$542, em ouro, e 479\$990, em papel.

N. 934 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio numero 1.092, de 28 de junho ultimo, em que Pedro José Bayer, machinista do rebocador *Joaquim Marinho*, dessa alfandega, ora em serviço do Lloyd Brasileiro, onde a respectiva tripulação passará a receber seus vencimentos, pede para recolher, por meio de guia, a importância que lhe era descontada em folha, a título de contribuição de montepio.

— Sr. director de Contabilidade da Justiça:

N. 103 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, a vista da informação prestada em officio n. 85, de 16 de julho ultimo, dessa directoria, resolveu, por despacho de 14 de agosto ultimo, permittir que o Dr. Albino Alves Filho, ex-procurador da Republica no Estado de Minas Geraes, continue a contribuir para o montepio, recolhendo ao Thesouro, por meio de guia, as respectivas quotas mensaes na proporção do ordenado que percebia naquella cargo, e a partir de janeiro de 1914.

N. 106 — Transmittindo o incluso processo, relativo ao precatório expedido pelo juiz federal da 1ª Vara desta Capital a requerimento de DD. Maria Lidomilia Teixeira de Souza Mendes, Ricardina de Souza Mendes e outras, para melhoria de suas pensões do montepio, na qualidade de viuva e filhas do ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Antonio de Souza Mendes, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 do vigente, vos dignéis providenciar no sentido de serem apostillados os titulos que as interessadas deverão ali apresentar.

N. 107 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio numero 101, de 17 de julho findo, em que os herdeiros da finada viuva do Dr. Dormevil

José dos Santos Machado, ex-inspector do Saude Porto de Corumbá, recerrem do despacho dessa directoria exigindo-lhes nova justificação para preenchimento das formalidades constantes do disposto no art. 33, § 1º, do decreto n. 912-A, de 31 de outubro de 1909, resolveu, por despacho de 11 do corrente, dar provimento ao recurso, á vista da justificação produzida e demais provas do alludido processo.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 115 — De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a remetter seis exemplares do Código Civil, edição official, ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes.

— Sr. director da Companhia Estrada do Ferro Goyaz:

N. 332 — Em additamento ao officio desta directoria n. 326, de 12 do corrente, junto vos devolve a autorização de passagens e transporte de bagagem para DD. Herculina e Eugenia Alves da Silva, a qual foi encaminhada com o vosso officio de 28 de julho ultimo.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 333 — Tendo a Prefeitura do Districto Federal, em officio n. 1.705, de 31 de agosto ultimo, solicitado autorização para que os Srs. Dr. José Cavalcanti Vieira e pharmaceutico Alexandre Rangel do Abreu façam parte da comissão examinadora do concurso a que se tem de proceder naquella prefeitura, para preenchimento de uma vaga de chimico auxiliar do Laboratorio Municipal, peço vos dignéis emitir parecer a respeito.

— Sr. director geral de Saude Publica:

N. 335 — Tendo o operario da Imprensa Nacional Antonio da Silva Pessoa Netto solicitado licença, por ter sido victima de accidente em trabalho, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 11 do corrente, providenciar no sentido de ser o mesmo operario submettido a inspecção de saude, afim de verificar-se a circumstancia de estar ou não impossibilitado de trabalhar.

— Sr. presidente do Tribunal do Jury:

N. 334 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio sem numero, de 1 do corrente, inclusa vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. ministro do dia 15, a relação dos funcionarios de Fazenda e dos addidos com exercicio nesta directoria, organizada de conformidade com o decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1914.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 192 — Para que se possa resolver relativamente ao acto de que destes conta em officio n. 170, de 21 de agosto ultimo, deprecando a prisão preventiva de José Galvão Rocha, collector federal em Afonso Penna, nesse Estado, recomendo-vos informar a respeito do modo por que foi substituido o mesmo exactor, bem assim si já foi approvada a fiança do respectivo escrivão, Ilerval Caldas Lima.

N. 193 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo transmittido com o vosso officio n. 113, de 6 de junho ultimo, referente á concessão de aforamento feita por essa delegacia a Manoel Pereira da Silva do terreno de marinha sito á praia do Cantagallo, districto dos Mares, nessa cidade, resolveu, por despacho de 5 do corrente, approvar a alludida concessão, feita, porém, no respectivo contracto de emphyteuse a correccão no calculo do foro, cuja taxa deve ser de 6 % sobre o valor do terreno, e não de 2,5 %, como consta da minuta do mesmo contracto, observando-se tambem as emendas nella feitas a tinta carmin.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 120 — Devolvendo o incluso processo que acompanhou vosso officio n. 52, de 28 de maio ultimo, referente ao pedido de alteração de nome da pensionista do Ministerio da Guerra Maria Menna Barreto, recomendo, nos termos do despacho do Sr. ministro de 4 do corrente, providencias afim de que seja cancellada a apostilla indevidamente feita por essa delegacia no titulo da mesma pensio-nista.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 239 — Afim de que possa ser aprovado o auto de que destes conta pelo officio n. 126, de 24 do julho ultimo, mandando pagar a Vital de Luna Freire a importancia de 200\$ a titulo de funeral ou luto, por se ter o mesmo encarregado do enterro do bodel da Faculdade do Direito do Recife, José Miguel dos Santos, fallecido em 12 de fevereiro deste anno, torna-se necessario, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 11 do corrente, que aquelle credor exhiba autorização da familia do alludido funcionario para fazer o enterro, nos termos do art. 2º, § 1º, da lei n. 2.487, de 22 de novembro de 1911.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 367 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 214, de 6 de agosto ultimo, relativo ao requerimento em que Hirtz & Irmão solicitam restituição da differença entre os direitos integrais pagos pela partida de folhas de Flandres despachada pela nota de importação n. 4.363, de 15 de julho do anno passado, o a taxa reduzida de que trata a alinea 4ª, § 2º, do art. 3º da lei n. 3.070, de 31 de dezembro de 1915, resolveu, por despacho de 10 do corrente, autorizar a restituição das importancias de 1:083\$280, ouro, e 1:624\$920, papel.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 70 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 14 do corrente, approvar o acto de que destes conta em officio n. 49, de 20 de agosto findo, arbitrando em 1:600\$ e 800\$, respectivamente, as fianças do collector e o escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Santa Luzia, nesse Estado.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de setembro de 1917

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 53 — Remettendo a essa repartição o incluso recurso da Companhia Nacional de Navegação Costeira, encaminhado ao Thesouro com o officio n. 217, de 8 de agosto proximo findo, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, solicito vossas providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia constante da ultima parte da informação da 1ª sub-directoria.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 11 — Para os fins convenientes, remetto-vos, acompanhado do respectivo processo, o aviso sob n. 51, de 6 do corrente, com o qual o Ministerio das Relações Exteriores envia um exemplar da proclamação do presidente dos Estados Unidos, oppondo embargos á exportação de determinados artigos, enquanto durar a guerra.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 27 — Para os fins indicados no parecer da 1ª sub-directoria, a fls. 21 verso, junto vos remetto o processo sobre o resultado da inspecção da Mesa de Rendas Federaes de Penedo, de que trata o vosso officio n. 128, de 16 de agosto proximo findo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 137 — Para o fim de ser cumprido o despacho desta directoria exarado a fls. 17 verso, junto vos remetto o processo de restituição da direitos da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, encaminhado ao Thesouro com o officio dessa delegacia n. 478, de 4 do corrente.

N. 138 — Afim de ser satisfeita a exigencia da primeira Sub-directoria desta directoria, constante do parecer de fls. 13 verso, remetto-vos, acompanhado do respectivo processo, o requerimento em que a Companhia de Estrada de Ferro Sorocabana solicita restituição da quantia de 203\$160, de que trata o vosso officio n. 481, de 4 do corrente.

Portaria

N. 15 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recommenda ao Sr. collector das rendas federaes de Valença, Estado do Rio de Janeiro, que providencie no sentido de serem enviados a esta directoria os processos de multa por infração do regulamento do imposto de consumo instaurados contra os negociantes Francisco de Assis Faria e Pontagua, Sobrinho & Comp., que deixaram de acompanhar o officio n. 428, de 4 do corrente, da respectiva collectoria, e chama a sua attenção para o facto irregular de haver prestado informação á margem do verso da petição junta ao citado officio, em contraposição ao disposto na 2ª parte, art. 169 do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de setembro de 1917

Sr. director da Directoria da Despesa Publica:

N. 85 — Rogo-vos que providencieis no sentido de ser enviada a esta directoria uma relação dos descontos effectuados na pensão de D. Arminda Martins Jiqueirigá, pensionista dos novos contribuintes do Ministerio da Marinha, no periodo de 1 de agosto de 1916 a 5 de setembro corrente, a titulo de aluguel do predio que occupou na Villa Marechal Hermes.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 21 — Rogo-vos, que providencieis no sentido de ser descontado dos vencimentos do operario compositor dessa repartição Alfredo de Souza Pinto a quantia de 97\$700, resto de sua divida proveniente do aluguel do predio que occupou na Villa Marechal Hermes, á avenida Sete de Setembro n. 91.

N. 22 — Solicito-vos as necessarias ordens no sentido de ser cedido um operario dessa repartição afim de serem encadernados na Villa Proletaria Marechal Hermes diversos livros de escripturação pertencentes áquella mesma villa.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Marinha:

N. 208 — Rogo-vos as necessarias ordens no sentido de ser descontada dos vencimentos do machinista do Arsenal da Marinha Francisco Octaviano da Rosa a quantia de 832\$ em prestações mensaes de 10 %, que o mesmo deve de alugueis do predio que occupa á avenida Frontin n. 6, na Villa Marechal Hermes, até 31 do agosto ultimo e de 1 do corrente em diante a quantia de 32\$ para o mesmo fim, enquanto alli residir.

— Sr. director da Repartição de Aguas e Obras Publicas:

N. 297 — Rogo-vos que providencieis no sentido de ser descontada dos vencimentos do empregado dessa repartição Juvenal Fioravante a quantia de 86\$100, que o mesmo ficou

devendo de alugueis do predio que occupou na Villa Marechal Hermes, á avenida Sete de Setembro n. 111, até 13 do corrente.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despatchados

Dia 18 de setembro de 1917

Peixoto & Miranda. — Entregue-se, mediante recibo.

Duarte Esteves Almeida. — Idem.

Albano José Fernandes. — Idem.

Evarista Margarida Siqueira Serpa. — Transfira-se.

João Martins Cardoso. — Prove o allegado.

Antonio Rocha Maciel. — Complete o sello do documento.

Rigou & Teixeira. — Quanto ao exercicio corrente indeferido, de accordo com o parecer. Para o exercicio de 1918, podem os supplicantes requerer, querendo, juntando documentos habeis.

Cardoso & Firmo. — Averbese a mudança.

José Temponi. — Idem.

João A. Pereira Carvalho. — Idem.

A. Santos Macario. — Selle o documento do fls. 2.

Seabra Santos & Comp. — Averbese a mudança.

Simões & Diniz. — Idem.

Manoel Marques Borges. — Prove o allegado.

Manoel Souza Araujo. — Idem.

Eugene Hyacinthe. — Proceda-se de accordo com o parecer. Junte-se a certidão substituida e volte o processo.

Sebastião Rodrigues Sette Camara. — Prove o allegado.

Ibrahim B. Haddad. — Satisfaca a exigencia.

Rodrigues & Garcia. — Idem.

Acelino Duarte Moreira. — Idem.

Manoel Silva Souto. — Idem.

A. J. Antunes & Comp. — Idem.

Conde de Alfonso Celso. — Idem.

Antonio Orphão. — Idem.

Elvira Fernandes. — Transfira-se.

Mello & Costa. — Idem.

Mello & Costa. — Idem.

L. Strass & D. Korb. — Idem.

Oliveira & Andrade. — Idem.

Bento Souza Bastos. — Idem.

Duarte Cova & Comp. — Idem.

Rodrigues Joaquim Velloso. — Complete o sello do documento.

Antonio Silva. — A 2ª Sub-directoria.

Antonio Almeida Pinho. — Pague a patente do registro.

José, Garcia & Comp. — Processo-se a collecta.

Bernardo Barros. — Idem.

Antonio Augusto Rodrigues. — Transfira-se.

Hugo Guichard Filho. — Idem.

Arthur Anjos Raphael. — Idem.

Luiz Ferreira Costa. — Idem.

S. Galvão & Comp. — Idem.

Diogo Hildefonso Novis. — Satisfaca a exigencia.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense. — Idem.

Gerallina Lauducena Barbosa. — Idem.

Joaquim Ferreira Braga. — Idem.

Margarida Amolia Paranhos. — Já estando attendida, archive-se.

Francisco José dos Santos. — Complete o sello do documento.

W. L. Aldridge. — Inscrva-se de accordo com o parecer. Quanto a divida do Dr. João, quim Abilio Borges, proceda-se na forma do mesmo.

F. Fric & Comp. — Averbese a mudança. Impoio a multa de 50\$, nos termos do parecer.

Seminario S. José. — Restitua, a quem de direito a quantia de 836\$900, solicitando-se credito pela verba de Reposições e restituições.

Empresa Frel & Ernesto Simon.—Intimou-se Delmácio Teixeira a requerer transferência, de acordo com o parecer, ficando marcado o prazo de 15 dias.

José Antonio Silva Maia.—Inserava-se. Impunha a multa de 100\$, nos termos do parecer.

Bernardo Pinto Machado Bastos.—Annullo-se a contra-fé e officio-se de accordo com o parecer.

Manoel Emilio Fernandes.—Annullo-se a contra-fé, officio-se a procuradoria e procedendo-se nesta repartição de accordo com parecer. Juntam-se as certidões cancelladas o volte o processo.

Augusto Olympio Viveiros de Castro.—Reduza-se a 3:600\$, em 1918, o valor locativo.

IMPOSTO DE CONSUMO

Auto n. 72, contra Santos & Noronha

Refere o auto de fls. 2 que Santos & Noronha, estabelecimento com charutaria e pequeno fabrico de cigarros á Avenida Rio Branco n. 153, tinham expostos á venda, em seu estabelecimento, na secção de varejo, setenta e nove maços de cigarros, além de um e meio kilo de fumo desfiado, a granel, com infracção dos arts. 60, 67, 74, 80, lettra a, n. I, 2º, e p, n. IV, e 204 do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916.

Verificando-se que, no presente processo, foram observados todos os requisitos regulamentares, e tendo em vista os fundamentos do parecer de fls. 12 e 13, prestado pelo Sr. superintendente da fiscalização do imposto de consumo no Districto Federal,—julgo procedente o referido auto e imponho aos autuados Santos & Noronha a multa de 1:200\$, maximo da pena cominada no art. 173, lettra I, n. III, do citado regulamento, por occorrer a hypothese do art. 162.—Intimem-se.

Notificação n. 133, contra Antonio de Souza Barbosa

Tomando em consideração a representação do agente fiscal do imposto de consumo Luiz de Castro Villas Boas, imponho a Antonio de Souza Barbosa, estabelecido á rua S. Francisco Xavier n. 313 desta cidade do Rio de Janeiro, com o commercio de bebidas, a multa de 60\$000 por infracção dos arts. 6 e 13 do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com importancia igual, relativa aos emolumentos devidos pelo registro do seu estabelecimento.

Fica avisado de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de oito dias e sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intimem-se.

Idem n. 137—Contra Gomes & Comp. — Idem, idem.

Idem n. 136—Contra Joaquim Coelho Alves. — Idem a multa de 120\$, idem.

Idem n. 135—Contra Juscelino Ibrahim.—Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 134—Contra Manoel Rebello.— Idem a multa de 60\$, idem.

Idem n. 132—Contra Affonso Benedetti.— Idem, idem.

Idem n. 133—Contra Henrique R. Rocha. — Idem a multa de 60\$, idem.

Representação contra Maria Pedro, estabelecida á rua S. João n. 193, em Nictheroy.— A vista do parecer, tendo sido pago por Maria Pedro, a quem se refere a representação de fls. 2, em data de 23 de agosto ultimo, o emolumento de registro do seu estabelecimento commercial sito á rua S. João, na cidade de Nictheroy, n. 193, anteriormente ao despacho exarado na mesma representação e publicado no *Diario Official* de 30 do alludido mez, sendo a intimação feita a 4 do corrente,

declaro sem objecto a alludida representação e reconsidero o despacho nella proferido. Archive-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de setembro de 1917

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.016 — Ao Sr. director geral dos Correios, comunicando que foi feita a remessa, á Administração dos Correios do Minas Geraes, das colleções de leis especificadas no officio n. 452/2, de 14 do corrente.

N. 1.017 — Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, apresentando o escrevente desta repartição Manoel Diniz da Costa e Silva, que nesta data é desligado, afim de desempenhar a commissão indicada no officio n. 113, de 17 deste mez.

Requerimentos despachados

Dia 18

André Victor Corrêa.—Sim, em termos.

Dia 19

Christiano Schmidt.—Encaminhe-se.

José Medeiros da Silva Leal.—Idem.

Hercilia Baptista.—Idem.

Lupercio Justino Ferreira.—Informe a Secção do Artes.

Valentim Duarte Coelho.—Idem.

Emerena da Silva.—Idem.

Alvaro Graça.—Sim, em termos.

Arsenio Cardoso Rodrigues de Alvaranga.—Encaminhe-se.

João Ambrosio de Oliveira. — Como requer

de 13 do corrente, da Inspectoria de Marinha.

—Sr. chefe do estado-maior da Armada: N. 3.437 — Em nome do Sr. Presidente da Republica apraz-me, com justo desvanecimento, manifestar clogiar em ordem do dia desse estado-maior ao capitão de mar e guerra Alberto de Barros Raja Gabaglia, commandante da brigada de marinha que tomou parte na parada commemorativa da nossa independencia, a 7 do corrente, seu estado-maior, commandantes do regimento, capitães de fragata Alberto Moutinho, José Maria Penido e Alvaro Nunes de Carvalho, delegado do estado-maior junto ao commando da força, capitão-tenente Alcibíades de Andrade Machado e nominalmente a todos os commandantes, officios, inferiores e praças dos batalhões de reservistas naval e de marinheiros nacionais que constituíram a mesma brigada, pela correção de seus uniformes, garbo militar, entusiasmo e execução precisa de todos os movimentos.

—Sr. Inspector de Marinha:

N. 3.460 — Recommendo-vos a expedição das necessarias ordens afim de que as Escolas de Aprendizes Marinheiros attendam com presteza a todas as requisições feitas pelos commandantes das divisões navaes encarregadas da vigilância do littoral e prestem igualmente todo auxilio possível para o bom exito da missão que lhes foi commettida.

Sr. Inspector de Portos e Costas:

N. 3.461 — Recommendo-vos a expedição das necessarias ordens afim de que as Capitães de Portos attendam com presteza a todas as requisições feitas pelos commandantes das divisões navaes encarregadas da vigilância do littoral e prestem igualmente todo auxilio possível para o bom exito da missão que lhes foi commettida.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão-tenente Raul Rademaker Grunwald, para exercer interinamente o cargo de commandante do submersivel F 3;

O capitão-tenente Antonio Segadas Vianna, para exercer interinamente o cargo de commandante do submersivel F 5;

Nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 12.409, de 7 de março de 1917:

O capitão-tenente Alberto Lemos Bastos, para exercer o cargo de instructor da Escola de Submersiveis;

O capitão-tenente Alvaro Nogueira da Gama, para exercer o cargo de instructor da Escola de Submersiveis.

Foram concedidos:

A vista do parecer da junta medica, 60 dias de licença, na forma da lei, ao mecanico naval de 1ª classe Domingos Fernandes Góes, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

A vista do laudo de inspecção de saúde, tres mezes de licença, na forma da lei, ao segundo pharoleiro encarregado do pharol de Buissá, no Estado do Pará, Caetano Alves Ferreira, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1917

Sr. ministro da Justiça e Negocios Internos:

N. 3.462—Rogo-vos dignéis de providenciar afim de que sejam prestadas a este ministerio informações breves da Rocha Gomes, de que trata o alludido officio n. 1.023, 1ª secção,

Ministerio da Guerra

Por despacho de 18 do corrente foram classificados na arma de cavallaria os segundos tenentes: Luiz do Simas Enéas, no 3º regimento; Ildefonso Corrêa, no 9º regimento e Horacio Santos, no 1º regimento.

— Por portaria de 19 do corrente foi nomeado Frederico de Mesquita para o logar que interinamente exerce de desenhista de 2ª classe do Estado-Maior do Exercito.

— Por outra da mesma data foi demittido, a bem do serviço publico, o continuo da Directoria do Expediente da Guerra Antão Ribeiro Menna Barreto.

— Por outra ainda da mesma data, foi nomeado continuo da Directoria do Expediente da Guerra Boaventura Coelho da Silva Mesedor.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de setembro de 1917

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, para os devidos fins, o processo concernente ao aforamento de um terreno da marinha situado no canal de Santos requerido por D. Anna de Toledo Aguiar (aviso numero 1.161).

Solicitando providencias para que sejam pagas as seguintes:

No Thesouro Nacional, de 31:636\$4000s á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (aviso n. 1.168);

Na Delegacia Fiscal em Matto-Grosso, de 240\$, ao allieiro voluntario da Patria Joaquim Vicento Paes de Barros.

—Ao Sr. ministro da Marinha, submettendo á sua consideração o requerimento em que Fernando Lowanl de Araújo, clogista da fortaleza de São João, pede certidão do tempo

Manoel Joaquim de Mattos, feitor de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil,

pedindo o abono da gratificação adicional de 20 % sobre a sua diaria. — Tendo o requerente fallecido, compete a seus herdeiros promover o processo para a obtenção do referido abono.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Foram remetidos ao Ministerio da Viação os seguintes requerimentos dos empregados: Targino Leite de Faria, pedindo pagamento de adicionais de 1914, 1911 e 1913, officios ns. 4.395 a 4.397;

Ricardo José Moreira, item, item de 1913, officio n. 4.394;

Ricardo Lourenço, item, item 1914, 1913, 1913 e 1912, officios ns. 4.393, 4.392, 4.391 e 4.390;

Raymundo Borges, item, item de 1913, officio n. 4.389;

Pedro Marcelino dos Santos, item, item de 1912, officio n. 4.388;

Olympio Pereira Lima, item, item de 1913, officio n. 4.387;

Manoel Afonso Ferreira, item, item de 1911 e 1912, officios ns. 4.385 e 4.386;

Manoel Cardoso Rosa do Brasil, item, item de 1911 e 1912, officios ns. 4.383 e 4.384;

Manoel da Silva Ferreira, item, item de 1911, officio n. 4.382;

Manoel Gonçalves Guimarães, item, item de 1911 e 1912, officios ns. 4.380 e 4.381;

Manoel Cardoso, item, item de 1912, officio n. 4.379;

Marcial do Nascimento, item, item, de 1913, officio n. 4.378;

Mario Julio dos Santos, pedindo differença de gratificação relativa a 1914, 1913, 1912 e 1913, officios ns. 4.374 a 4.377;

Joaquim Gonçalves Ribeiro, pedindo pagamento de adicionais de 1911, officio numero 4.373;

Joaquim Teixeira, item, item, 1913, officio n. 4.372;

Joaquim de Araujo Lemos, item, item, de 1913 a 1913, officios ns. 4.368 a 4.371;

Joaquim de Oliveira, item, item, de 1912, officio n. 4.367;

José Florentino de Almeida, item, item, de 1912, officio n. 4.365;

José da Costa Corrêa, item, item, de 1912, officio n. 4.363;

José Teixeira Passagem, item, item, de 1911, 1913 e 1914, officios ns. 4.362, 4.363 e 4.364;

João Gonçalves, item, item, de 1912 a 1913, officios ns. 4.358 a 4.361;

Francisco Domingos, item, item, de 1912, 1911 e 1913, officios ns. 4.355 a 4.357;

Francisco Finza Vaz de Lima, item, item, de 1912, officio n. 4.354;

Francisco Rodrigues Paes Leme, item, item, de 1914 e 1913, officios ns. 4.352 e 4.353;

Ernesto Pinto Vieira, item, item, de 1912 e 1914, officios ns. 4.350 e 4.351;

Cesar Augusto Teixeira Bustos, item de 1.913 e 1.913, officio ns. 4.344 e 4.345;

Belarmino Francisco dos Santos, item, de 1912, officio n. 4.343;

Benjamin Coelho dos Santos, item de 1912 e 1913, officio ns. 4.341 e 4.342;

Bento Cesario, item de 1911 a 1914 officios ns. 4.337 a 4.340;

Agonor Portes da Rocha, item de 1911 a 1913, officios ns. 4.334 a 4.336;

Ambrosio José do Espirito Santo, item de 1913 officio n. 4.333;

Agostinho José Pernambuco, item de 1913, officio n. 4.332;

Relação das guias de inspecção extrahidas

Dia 18 de setembro de 1917

João Pereira Espinheira, agente de 4ª classe, 4.313;

Eugenio Caetano da Silva, conductor de 4ª classe, 1.314.

Diogo Maria dos Reis, amanuense da 4ª divisão, 1.315.

Alvaro José dos Santos, confereente de 2ª classe, 1.316.

Dino de Barros Souza e Mello, auxiliar de escripta da 6ª divisão, 1.317.

Carlos Itajubá Moreira, conductor de 4ª classe, 1.318.

José Marques Borges, bagageiro de 1ª classe, 1.319.

Directoria Geral de Obras Publicas

Primeira secção

Expediente de 18 de setembro de 1917

Autorizou-se o director da Rede de Viação Cearense a fazer entrega ao encarregado das obras da estrada de rodagem do Sobral a Mercuoca de 630 kilos de tralhos «Decauville» usados, existentes na Estrada de Ferro de Sobral (aviso n. 243).

Deu-se conhecimento ao inspector de Obras contra as Seccas, addido, da autorização supra (aviso n. 244).

— Restituiu-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, com as necessarias informações a respeito, o processo relativo ao aforamento pedido por José Ignacio Quiterio, de uma área do terreno de marinhãs na illa fronteira á cidade de Corumbá, no Estado de Matto Grosso (aviso n. 245).

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção—N. 212—Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1917.

Sr. ministro da Fazenda — De conformidade com o que foi determinado á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes pelo aviso n. 344 de 18 de novembro de 1915, para attender á solicitação desse ministerio constante do aviso n. 480 de 16 de outubro daquelle anno, tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, uma planta, em 11 folhas, do litoral da ilha de Victoria o, bem assim, um schema da referida ilha, acompanhado do perfil longitudinal da estrada do S. João, no trecho comprehendido entre o forte do S. João e o morro do Reservatório.

Sãdo e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 17 de setembro de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga á Empreza Constructora Rio Grande do Sul, empreiteira da construcção das linhas ferreas de Basilio a Jaguarão, Alegrete a Quaraby e S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento, a quantia de 1:395\$160, relativa á medição provisoria effectuada no mez de junho ultimo, dos trabalhos executados na linha de Alegrete a Quaraby, entre os ks. 0 e 57, conforme os inclusos documentos; deduzindo-se da dita quantia a quota de 10 %, ou 139\$516, para reforço da caução, nos termos da clausula XIII do contracto anexo ao decreto n. 8.556, de 15 de fevereiro de 1911, o effectuando-se o pagamento em applices da divida publica do juro annual de 5 %, papel, ao par, da emissão autorizada pelo decreto n. 12.139, de 9 de agosto do 1916 (aviso numero 3.034).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas na im-

portancia de 300%, provenientes de alugueis de predio occupados pela Repartição Geral dos Telegraphos, no corrente anno.

A despesa correrá por conta da sub-consignação qua, sob o título «Districtos telegraphicos», verba 3ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria, se destina a alugueis de casa (aviso n. 3.035).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas da The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, no valor de 41\$260, relativas a transportes e transmissão de telegrammas em proveito das Novas Obras contra as Seccas, no corrente anno.

A despesa deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.140, de 7 de março de 1917 (aviso n. 3.036).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas, no valor de 61\$390, relativas ao fornecimento de luz á Inspectoria Federal dos Portos, Rios e Canaes, no corrente anno; escripturando-se a despesa na consignação «Impressões, livros, objectos do escriptorio e desenho, serviço telegraphico, telephonico, postal e outros — Administração Central» verba 16ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.037).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro a quantia de 380:870\$104, em que importam as inclusas contas, provenientes da illuminação a gaz, nas ruas, praças e jardins desta capital e da illuminação electrica da arca approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do Palacio Presidencial, durante o mez de agosto proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação Sociedade Anonyma do Gaz — verba 16ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria, sendo 190:433\$202, na parte papel, e 190:433\$202 na parte ouro (aviso n. 3.038).

Dia 18

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga ao engenheiro fiscal de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Luciano Martins Vêras, a quantia de 388\$888, como ajuda de custo por ter sido o mesmo engenheiro removido do antigo 2º districto com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, para o actual 3º districto, com sede em Formiga.

A despesa deverá ser escripturada na consignação Eventuaes — da verba 11ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.039).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga á Companhia de Viação e Construcções, a inclusa conta no valor de 335\$00, relativa a transportes effectuados no corrente anno, em proveito das novas obras contra as secas, correndo a despesa pelo credito a que se refere o decreto n. 12.410, de 7 de março de 1917 (aviso n. 3.040).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a São Paulo Railway Company a quantia de 10\$, em que importa a inclusa conta de fornecimento de passagens á requisição da Inspectoria Federal de Viação Maritima, em janeiro proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material—Transporte e passagens, custeio de uma lancha, expediente etc.» — verba 12ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.041).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas na importancia de 163\$650, provenientes de material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos, no corrente anno.

A despesa correrá por conta da consignação que, sob o título «Conservação e reparos de próprios nacionais», verba 3ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria, se destina a pessoal e material (aviso n. 3.042).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas a Bernardino Mendes & Comp. as inclusas contas relacionadas, no valor de 12:744\$, relativos a fornecimentos de lenha, no anno corrente, à Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, escripturando-se a despesa na sub-consignação «Lenha», verba 6ª, III, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.043).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga à Compagnie des Chemins de Fer Péjérax de l'Est Brésilien, empreiteira da construção da rede de viação ferrea da Bahia, a quantia de 32:317\$686, relativa à medição provisória effectuada em julho do corrente anno, de trabalhos executados na variante de S. Gonçalo, da Estrada de Ferro Central da Bahia, entre os ks. 0 e 10X925, de accordo com as clausulas XII e XVIII do contracto annexo ao decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911, conforme os inclusos documentos: effectuando-se o pagamento em apolices da divida publica de juro annual 5 %, papel, ao par, da emissão autorizada pelo decreto n. 12.159, de 9 de agosto de 1916 (aviso n. 3.044).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Julio José Pereira de Moraes a quantia de 550\$, em que importa a inclusa conta do aluguel do predio onde funcionava a Inspectoria de Esgotos da Capital Federal, em agosto findo.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material—Aluguel de casa», da verba 9ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.045).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Silva Figueiredo a quantia de 315\$, em que importa a inclusa conta de fornecimentos feitos à Inspectoria Geral da Iluminação, em agosto proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material—Condução, conservação e custeio de materiaes», verba 10ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.046).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga à Empresa Estradas de Ferro de Theropopolis a quantia de 13:937\$002, relativa à medição provisória effectuada no mez do julho ultimo, dos estudos definitivos executados de accordo com a clausula XLVI do contracto de 29 de abril de 1916, conforme os inclusos documentos; effectuando-se o pagamento em apolices da divida publica, de juro annual de 5 %, papel, ao par, da emissão autorizada pelo decreto n. 12.159, de 9 de agosto de 1916 (aviso n. 3.047).

Dignae-vos ordenar as necessarias providencias afim de que, pela Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, seja paga à Société de Construction du Port de Pernambuco a quantia de francos 886.444,48, relativos aos trabalhos executados durante o mez de agosto proximo findo, na construção do porto de Recife, conforme o telegramma enviado pela respectiva fiscalização nos termos da clausula IV das que baixaram com o decreto n. 9.684, de 24 de julho de 1912, e de accordo com a clausula XXXVI do contracto annexo ao decreto n. 7.003, de 2 de julho de 1908.

A despesa deverá correr por conta da consignação Porto do Recife (serviço contractado), verba 16ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.048).

Communico-vos, para os devidos fins da liquidação definitiva, que approvei a tomada

de contas da Estrada de Ferro Victoria a Minas, relativa ao 2º semestre de 1916, tendo sido verificado os seguintes resultados:

No 2º semestre:

Receita	
Linha de Victoria a Sant'Anna dos Ferros e ramal de Itabira.....	706:696\$031
Linha de Curralinho a Diamantina.....	89:550\$950
Somma.....	796:247\$001
Despesa	
Linha de Victoria a Sant'Anna dos Ferros e ramal de Itabira.....	680:414\$113
Linha de Curralinho a Diamantina.....	90:240\$993
Somma.....	770:654\$508
Saldo.....	25:592\$493

Em todo periodo de 1916:

Receita total.....	1.393:703\$885
Despesa total.....	1.497:109\$762
Deficit.....	10:396\$877

Verificou a junta apuradora que foram recolhidas à Recebedoria do Districto Federal as quantias de 16:270\$700 e 4:412\$123, provenientes do imposto de transito arrecadado durante o semestre, e ao Thesouro Nacional, as quantias de 7:593\$ e 6:000\$, quotas de fiscalização, conforme consta dos documentos ns. 268, de 18 de julho ultimo e 2.679, de 18 de janeiro do corrente anno (aviso n. 3.049).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga à Companhia Cantareira e Viação Fluminense a quantia de 500\$, em que importa a inclusa conta proveniente do aluguel do predio occupado pela Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial, durante o mez de agosto proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Aluguel de casa», verba 12ª, artigo 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.050).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga ao engenheiro fiscal de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Adolpho José Moreira, a quantia de 300\$, como ajuda de custo, por ter sido removido da antiga Fiscalização da Estrada de Ferro de Theropopolis para o 5º districto, com sédo em Formiga.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Eventuaes», da verba 11ª art. 77 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.051).

—Sr. inspector federal das Estradas:

Em referência ao vosso officio n. 576—Z—, de 22 de agosto ultimo, com o qual encaminhestes os documentos da tomada de contas relativa ao 2º semestre de 1916, da Estrada de Ferro do Paraná, arrendada à Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, e em que se verificou, relativamente ao dito semestre, a receita de 2.375:459\$112, a despesa de 2:023:856\$486 e o saldo de 349:602\$626, e, relativamente a todo o periodo de 1916, a receita de 4.947:512\$683, a despesa de 3:995:757\$697 e o saldo de 1.051:754\$988, approvada a correção feita na despesa relativa ao 1º semestre, e igualmente se verificou que a companhia recolheu, além da quota de fiscalização e da importancia do imposto do transporte, a quota de arrendamento minima, no valor de 1.500:000\$000, ficando debitada em 2.000:000\$000 relativos ao anno de 1915 e 1.000:000\$ relativos ao anno de 1916, que deverão completar a quota fixa de 2.500:000\$, a que se refere a letra a da clausula 61 do

contracto annexo ao decreto n. 11.935, de 19 de janeiro de 1916, quando a renda bruta exceder de 7.000:000\$ annuaes, declaro-vos que ficam approvados os resultados da apuração, conforme constam do alludido officio (aviso n. 185).

Em referência ao vosso officio n. 132 Z, de 31 de julho ultimo, com o qual encaminhestes o processo da tomada de contas da Estrada de Ferro Victoria a Minas, relativa ao 2º semestre de 1916, em que se verificou com as glozas feitas, o em relação a todas as linhas, a receita de 796:247\$001, a despesa de 770:654\$508 e o saldo de 25:592\$493, no semestre; e a receita de 1.393:703\$885, a despesa de 1.497:109\$762 e o deficit de réis 101:396\$877, em todo o periodo de 1916, o igualmente se verificou que a companhia recolheu as quotas de fiscalização e o producto do imposto de transito arrecadado durante o semestre, declaro-vos que ficam approvados os resultados da apuração, conforme constam do citado officio, mantidas as glozas feitas pela junta apuradora (aviso n. 187).

Segunda secção

Expediente de 18 de setembro de 1917

O Ministerio da Fazenda communica estar o Thesouro Nacional autorizado a receber as quotas de montepio com que Henrique Moss de Almeida, ex-praticante de 2ª classe, e José das Neves Fernandes Monteiro, ex-fiel do thesoureiro, ambos da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, continuaram a contribuir.

—A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foi remettido o processo do montepio de Angela Zuany Tautin, viuva de Henrique Maria Tautin, 1º official da Administração dos Correios do Estado do Amazonas (officio n. 418).

Requerimentos despachados

Dia 19

Julia Tognola Gennari, viuva de Cozar Gennari, official operario de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo os favores de que trata o art. 81 do regulamento approvado pelo decreto n. 8.619, de 15 de março de 1911.—Deferido.

Lydia Lacaz Rodrigues, viuva de Manoel Dutra Rodrigues, agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo os favores de montepio.—Faça com que seja requerida, por tutor legalmente constituído, a parte da pensão que cabe aos mecuores Juvenal e Jayme.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

Segunda secção

Por portaria de 18 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Noventa dias, em prorogação, com a metade da diaria, a José Pedrosa da Silva, graxeiro do 1º deposito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Noventa dias, em prorogação, com a metade da diaria, a Alfredo Albano de Carvalho, operario-ajudante de 2ª classe das officinas da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Expediente de 18 de setembro de 1917

A Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a considerar officiaes os telegrammas que, sobre assumptos commerciaes, forem apresentados pelo Sr. Pedro de Almeida, pre-

Presidente da Associação Commercial de Jaraguá, no Estado de Alagoas, e os que, sobre assumpto de serviço publico, forem apresentados pelo Dr. Luciano Martins Veras, engenheiro-chefe, interino, do 5º districto da Inspectoria Federal das Estradas (officio n. 771 e officio n. 432, respectivamente).

Deu-se conhecimento ao Ministerio da Agricultura e á Inspectoria Federal das Estradas (aviso n. 770 e officio n. 431, respectivamente).

—Encaminharam-se á Directoria Geral dos Correios os processos de revisão de aposentadoria de Manoel da Silva Coutinho e Gabriel Roland, assim de serem organizados quadros de tempo de serviço para os efeitos de gratificação adicional (officios ns. 434 e 433, respectivamente).

—Restituiu-se ao Ministerio da Fazenda o processo de revisão de aposentadoria de Joaquim de Oliveira Durão, com a declaração de que não reúne esse inactivo o numero de annos que lhe possa assegurar o direito á percepção da gratificação adicional de 40 % (aviso n. 772).

—Solicitaram-se á Directoria Geral dos Correios providencias, no sentido de serem observadas para com o carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, Moacyr de Abreu, cujo requerimento solicitando licença ao Congresso Nacional acompanhou o officio da mesma directoria n. 195, de 3 do corrente, as disposições do aviso-circular n. 726, de 30 de agosto ultimo (officio n. 433).

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 15 do corrente, foram removidas:

D. Emilia Dias, do lugar de ajudante da agencia do Correio do Encantado, para igual cargo na agencia de Realengo, no Districto Federal;

Deste para aquelle cargo, D. Amalia da Silva Carneiro, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Requerimentos despachados

Dia 19 do setembro de 1917

Pacifico Porfirio da Silva, sorvente da agencia do Correio de 2ª classe, nesta Capital, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saude.—Concedo, nos termos da lei.

Lauro Seabra Vianna, estafeta interno da Administração postal do Estado da Bahia, solicitando 30 dias de licença, em prorrogação para tratamento de saude.—Concedo, nos termos da lei.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Tercera secção

Requerimento despachado

Jezmina Marques de Araujo e Jaymo Marques de Araujo, viuva e filho de Antonio José de Araujo, pedindo transferencia da caução dos alugueis das coxias situadas á rua da Gamba ns. 99 e 92 e declarando assumirem as responsabilidades inherentes á locação das respectivas coxias.—Deferido.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por portarias de 19 do corrente, foram promovidos, por merecimento, a telegraphista de 3ª classe o de 1ª, Estanislão Bodziak e a 4ª classe o de 5ª, Oscar Soares de Oliveira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Requerimento despachado

Dia 19 de setembro de 1917

Manoel de Araujo Góes Filho, escripturario do Aprendizado Agrícola do Satuba, em Alagoas, pedindo para que lhe seja facultado o direito de utilizar-se dos animaes do Aprendizado, para se transportar, diariamente, do estabelecimento para a sua residencia, e vice-versa, na cidade de Maceió.—Indeferido. O funcionario é obrigado a residir nas immedições do estabelecimento em que está servindo.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 18 do mez corrente foi concedida a Tardio & Lagrotta, brasileiros, industrias, domiciliados em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, garantia provisoria pelo prazo de tres annos, contados de 16 de agosto de 1917, sobre a propriedade da invenção de «um aperfeiçoamento em baldes de folha metallica ou semelhante».

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 13 de setembro de 1917

Domingos José da Silva Cunha e Candido Leixal Picaillo pedindo guia para pagamento da 4ª annuidade da patente n. 7.641.—Deferido.

Oliveira Simões & Comp., por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo privilegio para «uma nova bebida refrigerante, denominada Guarani efervescente».—Deferido, de accordo com o parecer do examinador.

Armindo de Castro, por seu procurador C. Buschmann, pedindo vista do parecer do examinador em virtude do qual foi indeferido seu pedido do privilegio de uma nova carteirinha para cigarros.—Deferido.

Luiz Lucchini, por seu procurador C. Buschmann, fazendo identico pedido relativamente ao seu pedido do privilegio de «um novo meio de prender carteiros e semelhantes em bolsos de vestes e outros».—Deferido. Julio Conceição, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em tubos de lona, couro ou de outro material flexivel».—Deferido.

James Joseph Coachmann, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo garantia provisoria para «um novo modo de gerar vapor para força motriz».—Deferido.

Frank Hirst Heblethwaite, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «um novo systema de aparelho de rolagem para carros».—Deferido.

Jorge Jorgensen Kruger, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «um processo e aparelho para seccar».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Fernando José da Costa Almeida e Milciades José Gonçalves, pedindo privilegio para «um aparelho destinado a exploração de annuncios em postes, columnas e mastros».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Migliora Valverde & Comp., protestando contra a demora na ultimação do exame prévio de sua invenção de «corpos e outros vasos

de beber munidos de supportes para flores».—De accordo com as informações não ha o que deferir.

Dr. José Januario Carneiro, lente cathedra-tica da Escola de Minas de Ouro Preto, pedindo a gratificação adicional de 33 % sobre seus vencimentos visto haver completado 25 annos de serviço effectivo no magisterio.—Indeferido, á vista das informações.

Dia 18

Torquato Barcellos Guimarães, pedindo guias para pagamento das 3ª annuidades das patentes ns. 8.438 e 8.375.—Deferido.

Alfredo do Sá Pereira pedindo privilegio para os melhoramentos introduzidos em sua invenção privilegiada pela patente n. 9.324.—Deferido.

Johan Wilhelm Theodor Olan, por seu procurador José Siqueira do Lago, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em bussolas ou agulhas nauticas».—Deferido.

Companhia Ceramica Industrial do Osasco, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em elementos de construção de calhas ceramicas».—Deferido.

Joseph D. Bell, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «um movel constituido por uma cama e cadeira combinadas».—Deferido.

Ernesto Meyer de Moura, por seu procurador C. Buschmann, pedindo garantia provisoria para «um novo motor electrico denominado motor economico».—Deferido.

Werner, Hilpert & Comp., por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «um novo dispositivo do seccar cereaes».—Deferido.

Mc. Laren & Comp., por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «um novo aparelho de captação de gorduras contidas nas aguas de lavagem em cosinhas o semelhantes».—Deferido.

Julio Gaertner, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «uma colla impermeavel, composta de varias substancias e applicavel á junção ou juxtaposição de superficies em geral e especialmente para collagem e impermeabilização de meias solas em calçados».—Deferido.

Dario Marques de Oliveira, por seu procurador Rololpho Carneiro de Carvalho, pedindo privilegio para «uma carteira reclame para phosphoros, com annuncios commerciaes em todas as faces».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Valerio Vieira, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «um novo producto industrial da arte photographica».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Jorge Trinks, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em tampas de barricas».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

The Rio Preto das Torres Land & Company, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «carvão de turfa e modo de produzi-lo».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Manoel José da Silva Junior e Alfredo Corrêa, pedindo nova guia para effectuar no Thesouro Nacional o pagamento do sello de verba de um privilegio que requereram para «novo reclame para annuncios ambulantes, denominado Reclame Caricato», visto achar-se a primeira via inutilizada.—Submetta-se a invenção a exame prévio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de setembro de 1917

Communicou-se: Ao director do Bureau International de l'Union de la Propriété Industrielle que a

Junta Commercial desta Capital, em sessão de 2) de agosto ultimo, mandou archivar os documentos que acompanharam as notificações ns. 1.014 a 1.017, excepto os que concernem ás marcas ns. 18.169, 18.190, 18.193 e 18.219, as quaes foram objecto de recusa, ficando, pois, gosando de protecção legal no territorio da Republica as marcas internacionaes ns. 18.163 a 18.168, 18.170 a 18.189, 18.191 a 18.194, 18.196 a 18.218 e 18.220 a 18.232;

Ao mesmo director, por meio de notificações, em triplicata, que, de accordo com a resolução da Junta Commercial desta Capital, não podem gosar de protecção no Brasil as marcas registradas no referido «Bureau» sob o n. 18.169, por Gabriel Formé, sob o numero 18.190, por Manuel Gomez; sob o n. 14.193, por Gustavo Ricci; sob o numero 18.219, pela firma Achilles Brioschi & Comp., visto imitarem marcas naquella junta registradas respectivamente em nome de Ambrosio Lamoreira, da Companhia Antartica Paulista, da Companhia Usinas de Produtos Chimicos e de Texeira Peres A. Fernandes.

— Declarou-se ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Maranhão que o Sr. ministro resolveu não attender o pedido que lhe fez o alludido director, no sentido de serem pagos os adjuntos e contra-mestres no periodo de 10 de fevereiro a 27 de março do corrente anno, visto não se justificar o procedimento daquella directoria permitindo que os referidos funcionarios continuassem a trabalhar, depois de ter sido informada, pelo telegramma desta directoria a geral de 16 de fevereiro proximo findo, de que a admissão dos mesmos dependia do acto do Sr. ministro.

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1917

M. A. Abrunhosa, por seus procuradores Leclerc & C., pedindo privilegio para «aperfeiçoamento em sapatos». — Preste esclarecimentos.

Dia 13

Mello Sampaio & Comp., pedindo guia para pagamento da 4ª annuidade das patentes numeros 8.431 e 8.432. — Deferido.

Ignacio Teixeira da Cunha & Comp. pedindo permissão para tirar cópia do desenho da invenção privilegiada pela patente n. 9.549. — Deferido.

Juan Cantó fazendo igual pedido relativamente a patente n. 9.583. — Deferido.

José Constant & Comp. pedindo guia para pagamento da 7ª annuidade da patente numero 6.742. — Deferido.

Dia 14

João Pinheiro de Miranda França pedindo certidão da patente n. 7.831 e, bem assim, que se lhe certifique si do registro geral dos privilegios consta ter sido a referida patente transferida a outrem e por quem foi requerida a guia para pagamento da ultima annuidade, bem como o teor desse requerimento. — Deferido.

Adolph Nydegger, por seu procurador Oscar Costa, pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresenta concernentes ao uso effectivo da invenção, privilegiada pela patente n. 7.845 e, bem assim, que se lhe forneça a respectiva certidão. — Deferido.

Hasenclever & Comp., por seu procurador C. Buschmann, fazendo identico pedido relativamente a patente n. 6.727. — Deferido.

Companhia Brasileira Carbonifera de Araraquá, por seu procurador C. Buschmann, pedindo seja registrada no livro competente a transferencia, para seu nome, dos direitos

da patente de invenção n. 9.629, concedida a Antonio Luiz dos Santos. — Deferido.

Paulo Hedefonso de Assumpção pedindo privilegio para «um novo processo de elaboração e fabricação do mate como bebida alimenticia, denominado Chá Brasileiro». — Compareça nesta Directoria Geral no proximo dia 22, ás 13 horas, afim de assistir a abertura do envelope.

Bento Martins Costa, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio para «uma sola aperfeiçoada para calçados». — Preste esclarecimentos.

Dia 15

Julio Eory pedindo privilegio para «um novo tipo do carrinho de mão para divertimentos infantis». — Preste esclarecimentos.

Paulo Siniscalchi, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio para «um dispositivo para expor successivamente as partes de uma tela sem fim em que estão pintados ou ostampa os annuncios ou reclamos». — Preste esclarecimentos.

Segunda secção

Por portaria de 18 deste mez foi nomeado Samuel Henrique da Silveira Lobo, director, addido, do Aprendizado Agrícola de Tubarão para exercer o cargo de director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Goyaz, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1917.

— Por portaria da mesma data foram concedidos a João Ligocki, mestre da officina de mecanica da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Santa Catharina, seis mezes de licença, para tratar de seus interesses, na forma da lei.

— Por outra da mesma data foi nomeado José Piotrosky para exercer, interinamente, o cargo de mestre da officina de mecanica da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Santa Catharina, durante o impedimento do effectivo.

— Por portaria de 18 deste mez foram concedidos a José Gonçalves Lessa Vieira, 3º official da Directoria Geral de Estatística, quatro mezes de licença, para tratamento de sua saude, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 2 de março do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de setembro de 1917

Transmittiram-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao seu aviso numero 8, de 31 de agosto ultimo, relativo ao pedido da nossa Embaixada nos Estados-Unidos da America do Norte, que deseja saber, para calcular um supprimento possivel, qual o consumo minimo annual de trigo no Brasil, as informações, por cópia, prestadas a respeito pelo Serviço de Informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de setembro de 1917

Remetteu-se ao Syndicato da Junta dos Corretores, para os devidos fins, a portaria que nomeia Frederick Wilhelm Nicolay Engelhart, para o cargo de corrector de navios desta praça.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Por portaria de 11 de setembro, tendo em vista o laudo da direcção de saude, foram concedidos 60 dias de licença ao dactylographo, addido, Luiz Augusto Alves Feitosa, para tratamento de sua saude.

Expediente de 11 de setembro de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que sejam pagas a quantia de 2:161\$900, em quanto importa a inclusa conta de Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, á directoria do Serviço de Agricultura Pratica (aviso n. 2.315).

A quantia de 79\$100, em quanto importa a inclusa conta do Loyd Brasileiro, proveniente de uma passagem concedida a Ida Pittmann. (aviso n. 2.316).

A quantia de 991\$800, em quanto importa a inclusa conta de Moreno Borlido & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria de Pinheiro (aviso numero 2.317);

A quantia de 999\$100, em quanto importam as inclusas contas de Hasenclever & Cª., e Arango Santos & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro (aviso numero 2.318);

A quantia de 123\$, em quanto importa a inclusa conta da The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito deste ministerio no corrente anno (aviso n. 2.319);

A quantia de 436\$300, em quanto importam as inclusas contas de J. L. Costa & Comp. e Rodolpho Ferreira da Silva, provenientes de fornecimentos e despesas effectuadas em proveito da Junta Commercial (aviso n. 2.339).

A quantia de 799\$, em quanto importam as contas annexas á inclusa relação de Fontes Garcia & Comp., Dias Garcia & Comp. e Firmiano Fontes, provenientes de fornecimentos feitos no corrente anno ao Serviço do Pavamento (aviso n. 2.351).

A quantia de 171\$600, em quanto importam as inclusas contas de Firmiano Fontes e Pestana & Comp., provenientes de fornecimentos feitos no corrente anno ao Observatorio Nacional (aviso n. 2.352).

Por intermedio da Collectoria Federal em Campos, seja paga a quantia de 393\$500, em quanto importam as inclusas contas de Miguel Martins Ramalho e A. Póvoas & Comp. e folha de diarias do pessoal da Inspectoria Veterinaria do 7º districto, na mesma cidade, provenientes de fornecimentos e serviços prestados fóra da sede da repartição (aviso numero 2.353);

A quantia de 2:293\$, em quanto importam as inclusas contas de Villas Boas & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito desta Secretaria do Estado (aviso n. 2.354);

A quantia de 189\$, em quanto importa a inclusa conta do Loyd Brasileiro, proveniente de passagem concedida ao Serviço Geologico e Mineralogico, no corrente anno (aviso n. 2.355);

A quantia de 800\$, em quanto importa a inclusa folha de diarias a que fizeram jus os inspectores de estações meteorologicas, Julio Corrêa e Castro e Domingos Pereira da Silva, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição, nos mezes de junho e julho ultimo (aviso n. 2.356);

A quantia de 3:571\$900, em quanto importam as inclusas contas de Moreno Borlido & Comp., Fernandes Malmo & Comp. e Fred. Figner, provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria de Pinheiro (aviso n. 2.357);

A quantia de 602\$800, em quanto importam as inclusas contas de Eickhoff, Carneiro Leão & Comp. e Villas Boas & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro (aviso n. 2.358).

A quantia de \$163300, em quanto importa a inclusa conta de Barcellos & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro (aviso n. 2.359).

A quantia de \$1353689, em quanto importam as incluidas contas da São Paulo Railway Company e Estrada de Ferro Central do Brasil, provenientes de passagens e transportes em proveito do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, no corrente anno (aviso n. 2.360).

A quantia de \$15186, em quanto importam as incluidas contas da Leopoldina Railway Company, Limited, provenientes de transmissão de telegrammas e fornecimento de uma passagem em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no corrente anno (aviso n. 2.361).

A quantia de 903\$, em quanto importa a inclusa folha do pessoal diarista do Campo de Demonstração de Deodoro, relativa ao mez de agosto ultimo (aviso n. 2.366).

A quantia de 203\$, em quanto importa a inclusa folha de ajuda de custo que resolvei conceder ao ajudante de engenheiro addido, da Directoria do Serviço de Povoamento, Gaudino de Faria, por ter sido designado para servir no nucleo colonial Afonso Pena (aviso n. 2.367).

A quantia de \$1163383, em quanto importa a inclusa folha do pessoal assalariado do Jardim Botânico, no mez de agosto ultimo (aviso n. 2.369).

Pedindo providencias, por telegramma, no sentido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, attender aos pedidos de adiantamento até a importância de 10:000\$ cada um, que forem feitos pelo engenheiro Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, encarregado dos trabalhos de conservação das estradas de rodagem que interessam aos estabelecimentos deste ministerio naquello Estado, conforme solicitei nos avizos ns. 484 de 9 de março, 552 de 13 de março, 1.183 de 19 de maio, 2.273 de 4 de setembro do corrente anno, ficando entendido que não poderá ser feito terceiro adiantamento sem prestação de contas de um dos dois primeiros e assim successivamente com relação a cada um dos creditos distribuidos áquella delegacia em virtude dos avizos ns. 406 de 20 de janeiro, 531 de 13 de março, 985 de 1 de maio, 1.708 de 2 de julho e 2.081 de 8 de agosto também do corrente anno (aviso n. 2.362).

Pedindo providencias para que seja autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco a adiantar ao director da Escola de Aprendizizes Artifices nesse Estado, por conta do credito de 12:420\$ distribuido á mesma delegacia em virtude do aviso n. 1.545, de 20 de julho do corrente anno, a quantia necessaria para pagamento das folhas dos operarios empregados nas obras do edificio da escola, visto como a ida dos operarios á delegacia para recebimento dos salarios semanalmente, além do difficil, occasiona a perda de dias do trabalho (aviso n. 2.363).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Em additamento ao officio n. 1.666 de 16 de junho ultimo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu conceder o supplemento de mais 16:793\$882 ao Laboratorio da Fiscalização e Defesa Commercial da Mantega por conta da sub-assignação «Para o desenvolvimento, etc.», da verba 13ª, art. 61 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 para ser applicada segundo as necessidades do serviço do mesmo laboratorio (officio n. 2.364).

— Sr. director do Serviço de Informacões:

Em referencia ao vosso officio n. 811, de 28 de agosto ultimo, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro vos autoriza

a adquirir para esse serviço uma collecção do Almanak Laemmert (officio n. 2.365).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos fins, que o superintendente do Serviço do Algodão, Edward C. Green, compareceu ao serviço nos mezes de julho e agosto ultimos (officio n. 2.368).

— Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Confirmo a communicação verbal, que vos fiz em 30 de agosto ultimo, de haver o Sr. ministro, na mesma data, resolvido autorizar-vos a admitir como auxiliar extraordinário dessa directoria o engenheiro Victor Barreto Nabuco de Araujo, conforme propuzestes no officio n. 489, de 11 do dito mez de agosto com a diaria de 8\$000 (officio n. 2.370).

Segunda secção

Expediente de 31 de agosto de 1917

— Sr. inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado do Amazonas:

Confirmo o telegramma que vos expedi no dia 24 do corrente concebido nos seguintes termos: «Sr. Bento Lemos, inspector Intios, Manáos. De ordem Sr. ministro ficaes autorizado transferir para essa inspectoría afim ser utilizado nos Postos Indigenas e nas Fazendas do Rio Branco o material da extincta Estação Seringa, comprehendido na relação detalhada de 16 de junho ultimo por vos remetida ao director do Serviço de Protecção aos Indios. A esta directoria geral deveis remetter uma relação do dito material com a declaração de ter sido recebido pela inspectoría a vosso cargo. Saudações.—M. Carneiro, director geral Contabilidade».

Junto encontrareis uma cópia da relação do material a que se refere o telegramma acima confirmado (officio n. 902).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 263, de 25 de julho ultimo, que o Sr. ministro resolveu mandar transferir para a Inspectoría desse serviço no Estado do Amazonas, afim de ser utilizado nos Postos Indigenas e nas Fazendas do Rio Branco o material da extincta Estação de Seringa do mesmo Estado constante da relação que enviastes com o dito officio. No dia 21 expedi telegramma ao inspector desse serviço no referido Estado para que seja feita a alludida transferencia de accordo com as formalidades legais (officio n. 903).

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Marinha:

Accusando o recebimento do vosso officio n. 1.229, de 20 do corrente, agradeço-vos a remessa que fizestes a esta directoria geral do officio n. 25, de 26 de julho proximo passado, da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Matto Grosso, que, por engano do Correio, fora entregue a essa directoria geral (officio n. 901).

— Sr. director da Fazenda Modelo do Criação de Santa Monica:

Attendendo ao pedido constante do vosso officio n. 183, de 18 do corrente, junto vos remetto a guia n. 48, para recolhimento, aos cofres do Thesouro Nacional, da quantia de 1:123\$703 correspondente á renda dessa fazenda no mez de julho proximo passado (officio n. 905).

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

DESPACHOS DO SR. DR. PRESIDENTE

Dia 18 de setembro de 1917

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio.—Avisos:

N. 2.380, de 13 do corrente, pagamento de 150\$ a Josino José de Lima, de trabalhos executados em agosto ultimo:

N. 2.386, idem item de 770\$ a Russel Henry Cook, de gratificação por serviços prestados idem, idem;

N. 2.381, idem, idem, de 493\$ da folha do pessoal diarista da Directoria do Serviço do Industria Pastoral idem, idem;

— Ministerio da Fazenda:

Officio do Tribunal de Contas n. 723, de 12 do corrente, pagamento de 70\$ a Alcebades do Rosario Marquês, de serviços prestados como claviculário da bibliotheca em agosto ultimo.

Exercícios finaes:

35\$600, a Casa Pratt.

303\$000, a Adolpho José Moreira.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.169, de 13 do corrente, pagamento de 973\$760 a diversos, de fornecimentos, no corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 3.218, de 17 de agosto ultimo, pagamento de 18:000\$ á Santa Casa da Misericórdia da subvenção relativa ao corrente anno.

N. 3.476, de 1 do corrente, idem de 419\$, a Oliveira Souza & Comp. de fornecimentos no corrente anno;

N. 3.500, de 11, idem, idem de 16:000\$ a Costa & Santos por serviços prestados em agosto ultimo;

N. 2.546, de 12, idem, idem de 833\$ a Oliveira Souza & Comp., de fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos n. 2.957, de 6 do corrente, pagamento de 3:315\$355 a Botelhos & Oliveira, de fornecimentos no corrente anno:

N. 2.936, de 11, idem, idem de 3:310\$800a diversos idem, idem, idem.

Dia 19

Ministerio da Fazenda.—Exercícios finaes:

105\$600 a Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto.

532\$ idem, idem.

63\$ a Francisco Venitz.

41\$300 a Company Auxiliaire do Chemins du Fer au Brasil.

111:690 a Companhia de Navegação a Vapor

358\$783, papel, 229\$933 ouro a David & Comp.

803 a Chas H. Pratt.

391\$800 a Companhia Brasileira de Energia Electrica.

863\$250 a Custodio Novaes de Barros.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

57ª sessão em 19 de setembro de 1917

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ANDRÉ CAVALCANTI
— PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

Às 11 horas e meia abria-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva,

Leoni Ramos, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos, João Mendes, Pires e Albuquerque e Edmundo Lins.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Herminio do Espírito Santo, presidente, Godofredo Cunha e Viveiros de Castro, com causa justificada.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 4.263—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; impetrante, o paciente Joaquim Pinheiro do Souza Primo.—Concedeu-se a ordem impetrada, resolvendo-se, de accordo com o art. 122 do regimento interno do tribunal, que os autos sejam feitos com vista ao Sr. ministro procurador geral da Republica afim de ser apurada a responsabilidade criminal do autor da falsificação verificada nos mesmos, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Leoni Ramos.

N. 4.376—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; recorrente, o paciente Eduardo Ignacio de Oliveira; recorrida, a 3ª Camara da Corte de Appellação.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.372—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; recorrentes, o paciente Manoel Ramos Peixoto e outros; recorrido, o Tribunal de Justiça do Estado.—Não passando a preliminar do se pedirem informações ao presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, contra os votos dos Srs. ministros André Cavalcanti e Canuto Saraiva, deu-se provimento ao recurso, para conceder-se a ordem impetrada, sem prejuizo da execução da sentença, que condemnou os pacientes á deportação, unanimemente.

Presidia o julgamento o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 4.373—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; impetrante, o paciente Raul Augusto de Freitas Guimarães.—Converteu-se o julgamento em diligencia afim de se pedirem informações ao presidente do Superior Tribunal de Justiça de S. Paulo, para a proxima sessão, unanimemente.

N. 4.375—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; recorrente, o paciente Antonio Augusto; recorrida, a 3ª Camara da Corte de Appellação.—Converteu-se o julgamento em diligencia afim de se solicitarem informações do juiz do direito da 2ª Vara Criminal, para a proxima sessão, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

N. 393—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; suscitante, Arthur Bandoira; suscitadas, o juiz federal da 1ª Vara e o juiz de direito da 6ª Vara Civil.—Julgou-se improcedente o conflicto, unanimemente.

Aggravações de petição

N. 1.443—Rio de Janeiro—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; embargante, Joaquim de Faria Coelho; embargado, A. J. P. Barcellos, liquidatário da fallencia de L. Oberlander & Comp.—Foram recebidos os embargos, unanimemente.

N. 2.309—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; aggravante, o Centro dos Operarios Marmoristas; aggravada, a União Federal.—Não se conheceu do agravo por ter sido preparado fora do prazo legal, unanimemente.

N. 2.265—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; embargante, Nestlé and Anglo Swis Condensed Milk Company; embargados, Paganini Villani & Comp.—Foram rejeitados os embargos.

contra os votos dos Srs. ministros Sebastião de Lacerda, João Mendes, Coelho e Campos e Pedro Mibielli.

Usou da palavra o advogado Dr. Antonio Pinto.

Carta testemunhavel

N. 2.306—Parahyba do Norte—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; supplicante, o o Estado da Parahyba do Norte; supplicado, o Dr. José Rodrigues de Carvalho.—Não se conheceu da carta, contra os votos dos Srs. ministros Canuto Saraiva e Pedro Mibielli, que della conheciam e lha negavam provimento e do Sr. ministro João Mendes, que da mesma conhecia dan-lo-lha provimento.

Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal.

Appellações civis

N. 2.344—Districto Federal (agravo do art. 44 do regimento)—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; aggravantes, o tenente-coronel José Joaquim Firmino e outros.—Foi confirmado o despacho aggravado, unanimemente.

N. 2.832—Paraná (habilitação de herdeiros)—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; habilitandos, os herdeiros de João Werneck de Sampaio Capistrano.—Julgou-se por sentença a habilitação requerida, unanimemente.

O Srs. ministros Pedro Lessa e Edmundo Lins votaram com restricções.

Revisão criminal

N. 4.781—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; peticionario, Ubaldino dos Santos.—Deu-se provimento á revisão para reduzir a pena ao minimo do art. 94 do Código Penal Militar, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 17 horas.—O sub-secretário, Edmundo da Veiga.

AUTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTA ÁS PARTES

Appellação civil

N. 2.774—Districto Federal—Appellante, contra-almirante Aristides Monteiro de Pinho; appellada, a União Federal.

Audiencia em 19 de setembro de 1917

JUIZ SEMANARIO, O EXMO. SR. MINISTRO EDMUNDO LINS

Foram publicados os seguintes accórdãos:

Conflicto de jurisdicção

N. 367—S. Paulo—Suscitante, o coronel Joaquim Severo Baptista, entre os juizes federal de S. Paulo e o de direito da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.—Julgou-se improcedente o conflicto.

Aggravações de petição

N. 2.248—S. Paulo—Aggravantes, Campos Leite & Comp.; aggravado, William Pearson, Limited.—Deu-se provimento ao agravo.

N. 2.262—S. Paulo—Aggravante, Dr. José Dantas de Souza Leite; aggravado, Dr. Abilio Monteiro Vianna.—Negou-se provimento ao agravo.

N. 2.268—Amazonas—Aggravantes, J. Soares & Comp.; aggravada, a Fazenda Nacional.—Negou-se provimento ao agravo.

N. 2.269—Amazonas—Aggravantes, J. Soares & Comp.; aggravada, a Fazenda Nacional.—Negou-se provimento ao agravo.

Sentença estrangeira

N. 717—Portugal—Requerente, D. Maria Celestina Alvès Machado.—Julgaram-se improcedentes os embargos.

O sub-secretário, Edmundo da Veiga.

Corte de Appellação

Sessão da 3ª Camara, em 19 de setembro de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUTIERRES; SECRETARIO, SERVIU O AMANUESE CLOVIS JOSÉ BAPTISTA

Compareceram os Srs. desembargadores Francolino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Estave presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.412—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrante e paciente, Augusto Maria da Motta.—Não tomaram conhecimento finalmente do pedido, unanimemente.

N. 2.413—Relator, o Sr. desembargador Francolino Guimarães; paciente, Virgílio da Silva.—Não conheceram finalmente do pedido, unanimemente.

N. 2.415 (preventivo)—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Simão Hamarsky.—Foi denegada a ordem de soltura, unanimemente.

N. 2.416—Relator, o Sr. desembargador Francolino Guimarães; impetrante, Dr. Almachio Diniz, em favor dos pacientes Francisco Paula Roeggetti, Manoel Vaz, Mario von Dollhyger, Augusto Wadington e Antonio Coelho de Oliveira.—Foi denegada afinal a ordem, unanimemente.

N. 2.417—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Manoel Carão.—Julgaram prejudicado em vista de decisão anterior, unanimemente.

N. 2.418—Relator, o Sr. desembargador Francolino Guimarães; paciente, Manoel Vaz.—Julgaram prejudicado em vista de decisão anterior, unanimemente.

N. 2.419—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Mario Von Dollinger.—Julgaram prejudicado em vista de decisão anterior, unanimemente.

N. 2.420—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Augusto Wadington.—Julgaram prejudicado em vista de decisão anterior, unanimemente.

N. 2.421—Relator, o Sr. desembargador Francolino Guimarães; paciente, Antonio Coelho de Oliveira.—Julgaram prejudicado em vista de decisão anterior, unanimemente.

N. 2.422—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrante, João Elgard de Souza em favor do paciente Francisco de Almeida.—Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 2.423 (preventivo)—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; impetrante, Dr. Alberto Beaumont em favor do paciente Sebastião Florambel da Conceição.—Foi denegada a ordem, unanimemente.

N. 2.424—Relator, o Sr. desembargador Francolino Guimarães; paciente, Alberto Xavier Pereira.—Não tomaram conhecimento, unanimemente.

N. 2.425—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, José Rodrigues.—Concederam a ordem para informação do Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 2.426—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente Manoel Gomes.—Concederam a ordem para informações do Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 2.427—Relator, o Sr. desembargador Francolino Guimarães; paciente, José Adriano Francisco de Souza.—Concederam a ordem para presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 2.128 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Lourenço Augusto Passos. — Concederam a ordem para, presente o paciente informar o Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 2.129 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Georgino Dogno. — Não tomaram conhecimento, unanimemente.

N. 2.130 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrante, Dr. Rubem Draga, em favor do paciente Antonio Narcizo Roças. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 2.131 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Francisco Luiz de França. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

Recurso-crime

N. 410 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; recorrente, o Dr. juiz do direito da 5ª Vara Criminal; recorrido, Antonio de Carvalho. — Julgado em sessão secreta.

Appellações-crimes

N. 2.421 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Arthur Collins, vulgo «Bianca»; appellada, a Justiça. — Deram provimento para absolver o appellante, unanimemente.

N. 2.433 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, José dos Santos Oliveira; appellada, a justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.522 — (Infração sanitária) — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, José do Azevedo Maia; appellada, a justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

EM MESA

Recursos crimes

Ns. 412, 414, e 416.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações crimes

N. 2.133 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 2.485 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

EM MESA

Appellações crimes

Ns. 2.490, 2.501, 2.521 e 2.522.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 2.296, 2.443, 2.451, 2.461, 2.473, 2.469, 2.414, 2.447, 2.462, 2.489, 2.488 e 2.491.

ACORDÕES PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 2.113, 2.455, 2.449, 1.869, e 2.509.

EDITAES

Juízo Federal da Segunda Vara

De 1ª praça, com o prazo de tres dias, para venda e arrematação dos bens moveis abaixo transcriptos, penhorados por Simão Pereira na acção executiva que move contra Verissimo A. Freitas

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de tres dias, virom, que o porteiro dos auditorios deste juízo ha de fazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer

no dia 24 do corrente, ás treze horas, no saguão do edificio do Supremo Tribunal Federal, á avenida Central n. 241, onde funciona este juízo, os bens abaixo declarados, penhorados a Verissimo A. Freitas para pagamento da acção executiva que lhes move Simão Pereira, cujos bens vão, abaixo, descriptos conforme a seguinte:

Avaliação: Um relógio de parede avaliado em dez mil réis; oito mesas de pé de ferro avaliadas em noventa e seis mil réis; vinte e oito cadeiras austriacas avaliadas em cento e doze mil réis; uma machina registradora; uma armação desmanhada, avaliada em cincoenta mil réis; um balcão com pedra marmore, avaliado em sessenta mil réis; um paravento avaliado em quinze mil réis; dozezeis garrafas com vinho do Porto avaliadas em dozezeis mil réis; nove litros com xarope avaliados em quatro mil e quinhentos réis; onze garrafas com laranja avaliadas em seis mil e seiscentos réis; quatro litros com aniz avaliados em quatro mil réis; dez garrafas com aniz escurado avaliadas em dez mil réis; sete garrafas com cerveja marca barbanete, avaliadas em mil e quatrocentos réis; tres copos de pé e tres calices avaliados em dous mil e quatrocentos réis; um copo grande avaliado em mil réis; um funil de agathe avaliado em mil e quinhentos réis; um quinto vasio avaliado em 1\$500; um barril com torneira, avaliado em dous mil réis; tres siphões vassios, avaliados em mil e quinhentos réis; uma lata vasia, avaliada em cem réis; vinte e quatro vidros vassios para sodas, avaliados em dous mil e quatrocentos; uma manteigueira sem tampa, avaliada em duzentos réis; um salteiro, avaliado em trezentos réis; duzentas garrafas varias diversas, avaliadas em seis mil réis; cinco bandejas diversas, avaliadas em cinco mil réis; vinte e cinco chicaras diversas e trinta e tres pires, avaliados em quatro mil réis; dezoito colheres de alluminio, avaliadas em mil e duzentos réis; um bule para chá, avaliado em quinhentos réis; uma caneca grande de folha, avaliada em quinhentos réis; uma machina de folha, grande, para café, avaliada em seis mil réis; uma caçórola de agathe, avaliada em quinhentos réis; tres canecas de louça, avaliadas em quinhentos réis; um varejo para cigarros, avaliado em quarenta mil réis; uma mesa pequena, avaliada em quinhentos réis; um banco, avaliado em mil réis; uma pequena armação armario, avaliada em quinze mil réis; sessenta e dous charutos, avaliados em dous mil e quinhentos réis; trezentas e sessenta e duas carteiros, e maços de cigarros diversos, avaliados em dezoito mil e setecentos e vinte réis; vinte e um maços de palhas e mortallas para cigarros, avaliados em dous mil réis; dous pacotes com phosphoros, avaliados em oitocentos réis; tres quadros reclame, avaliados em mil réis; um estrado de madeira, avaliado em mil quinhentos réis; seis plantas diversas com latas, avaliadas em dous mil réis; tres mesas de ferro, avaliadas em doze mil réis; um biombo de papel avaliado em dous mil quinhentos réis; duas cafeteiras de metal, avaliadas em cinco mil réis; um fogareiro do kerozene, avaliado em mil réis; um espremedor, avaliado em trezentos réis; um passador, avaliado em duzentos réis. Importa a presente avaliação em oitocentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte réis. E quem nos mesmos quizer lancar comparça neste juízo em o dia e hora acima declarados. E para constar se passou o presente, e mais dous de igual teor, que o porteiro dos auditorios afixará no logar do costume e será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de setembro de 1917. E eu, Hemetorio José Pereira Guimarães, escrevão que subscrevi. — Octavio Kelly.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes ns. 2.169, appellante, capitão de fragata José Siqueira Villa Fortes, appellada, a Fazenda Municipal; 2.296, appellantes, Marques da Silva, appellada, a Fazenda Municipal; 2.443, appellante, a justiça, appellado, Antonio Henrique da Motta; 2.444, appellante, a justiça por seu procurador adjunto, appellado, João Pinto da Silva; 2.447, appellante, Euclydes de Oliveira Jordão, appellada, a justiça; 2.451, appellante, José dos Santos, appellada, a justiça; 2.491, appellante, Paulino Martins de Siqueira, appellada, a justiça; 2.462, appellante, Silvino de Souza Pereira, vulgo Boneco, appellada, a justiça; 2.473, appellante, Elydio Carlos Mondes, appellada, a justiça; 2.497, appellante, José Antonio de Oliveira, appellada, a justiça; 2.488, appellante, Manoel Fernandes, appellada, a justiça; 2.491, 1º appellante, a justiça por seu adjunto promotor, segundo appellante, Jorge Ferreira de Avellar, appellados, os mesmos; serão effectuados na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 24 do corrente mez, ás 41 horas, ou nas seguintes:

Secretaria da Côrte de Appellação, 19 de setembro de 1917.

No impellido do secretario e do official, — amanuense Cloris José Baptista.

Juízo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de Hermann Friedenberg e outros lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição: Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Cível. — Dizem Hermann Friedenberg e seus filhos Hermann Friedenberg Filho, Mercedes Friedenberg, Hilda Friedenberg, Luiza Friedenberg, Elsa Friedenberg, Guilherme Friedenberg, Julietta Friedenberg Peterson e seu marido Edgard J. Peterson, proprietarios da fazenda denominada do Pres, sita no districto do Congonha dos Campos, Estado de Minas Geraes, que em 28 de setembro de 1912, o primeiro supplicante e sua então esposa, deram a The South American Iron Steel Syndicate, Limited, estabelecida em Liverpool, Inglaterra e no Brasil, representada por Edward Seymour Bell, com contracto de opção de compra da referida propriedade, por escriptura publica que se junta, sob n. 9, e em cujas clausulas, entre outras condições, foram estipuladas: a) que o supplicado compraria a propriedade dentro do prazo de seis mezes, a contar de 15 de novembro de 1912 (clausula 1ª); b) que o supplicado daria inicio ás pesquisas e exame da propriedade a vender-se, até o dia 1 de janeiro de 1913, sob pena de ficar sem effecto o contracto (clausula 2ª, ultima parte); c) que, dentro do prazo da clausula primeira, isto é, até 15 de maio de 1913, teria o supplicado opção de compra pelo preço de 800.000\$ (clausula 3ª); d) que os supplicantes entregaram os titulos de dominio ao supplicado para exame, no acto da assignatura da opção e se comprometteram a fazer a diviso e demarcação da fazenda dentro dos seis mezos da clausula primeira (clausulas 4ª e 5ª) e) que, expirado o prazo veneti-

vel a 15 de maio de 1913, sem que o supplicado communicasse o proposito de tornar effectiva a compra ou a sua prorogação, «ficaria, «ipso facto», sem effecto e de nenhum valor o contracto de opção, independente de interpeação judicial (clausula 7ª); f) que si o supplicado necessitasse maior prazo para exame e investigação da fazenda, ser-lhe-ia concedido até 15 de agosto de 1913; ficando, porém, o supplicado obrigado a pagar a quantia de 7.500\$ mensalmente até á expiração do segundo prazo (clausulas 8ª e 9ª); g) que os supplicantes, caso não tivessem os documentos em ordem para a venda da propriedade dentro do prazo marcado na clausula 1ª, prorogado de quatro mezes, incorreriam na multa da clausula 12ª (clausula 10ª); h) que o fóro do Rio de Janeiro ficava eleito para qualquer acção ou reclamação (clausula 11ª); i) que, si acaso, os supplicantes não tornassem effectiva a venda ao supplicante ou á pessoa por elle indicada, pelo preço combinado e dentro do prazo da clausula 1ª ou suas prorogações, ficariam sujeitos á multa de 50 contos de réis, para cuja garantia, deram os supplicantes hypotheca da propriedade (clausula 12ª). Acontece que os supplicantes deram o mais cabal cumprimento a todas as suas obrigações, estipuladas no contracto, já regularizando todos os documentos; já promovendo á demarcação da fazenda dentro do prazo estipulado (documentos ns. 10 e 11) sem que, no entanto, o supplicado desse satisfação a um só dos seus compromissos. Foram-lhe concedidas todas as prorogações sem que até esta tenha dado início ao exame ou pesquisa alguma. Isto posto, veem os supplicantes requerer a citação do supplicado na pessoa do seu representante no Brasil Edward Seymour Bell, conforme o instrumento junto, sob n. 11, para, no prazo de 10 dias, que lhe será assignado na primeira audiência, após a citação, vir cumprir o estipulado ou dar a defesa que lhe assistir, sob pena de ser havida por extincta a opção para todos os effectos de direito, nos termos das clausulas 1ª, 2ª e 7ª, e, em consequencia, autorizado o cancelamento da hypotheca dada para garantir o pagamento da clausula penal, estipulada em garantia da opção. Protesta, haver pelos meios ordinarios as multas em que incorreu o supplicado, e, bem assim, por todo o genero de prova. P. deferimento. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1917. — Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, advogado (sellada legalmente). Distribuição: D. ao Sr. escrivão da 1ª Vara Civil, em 14 de agosto de 1917. — O distribuidor, Gastão Teixeira. Despacho: Cite-se. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1917. — Alfredo Russell. Certidão. Certifico e dou fé que em cumprimento á presente petição e seu respeitavel despacho, procurei intimar ao supplicado Edward Seymour Bell, o que não foi possível, em vista do mesmo supplicado não ser encontrado, não obstante diligencias empregadas para cumprimento da intimação ordenada, e bem assim, tel-o procurado em diversos logares desta Capital, não obtendo, entretanto, informações do paradeiro do mesmo supplicado; motivo por que deixei de o intimar. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1917. — O official do juizo, Antonio Pires Junior. E, tendo os supplicantes justificado com

testemunhas que depuzeram convenientemente acerca da ausencia allegada, subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte Sentença: Expeçam-se editaes com o prazo de 30 dias. Custas pelo justificante. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1917. — Alfredo de Almeida Russell. Em virtude desta minha sentença, o escrivão fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, com o teor do qual chamo, cito e hei por citado The South American Iron Steel Syndicat, Limited, na pessoa de seu representante legal, no Brasil; Edward Seymour Bell, para, no prazo de 30 dias, vir a este juizo, fallar sobre a petição acima transcripta ou allegar o que tiver de direito, sob as penas da lei, sciencificado de que as audiencias deste juizo tem logar ás segundas e quintas-feiras, ás 12 1/2 horas, no «Forum», á rua Menezes Vieira n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de agosto de 1917. Eu, Francisco Floro Leal Filho, escrevente juramentado, o subscrevi, no impedimento occasional do escrivão interino. — Alfredo de Almeida Russell. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1917. — Francisco Floro Leal Filho, Filho. (sellado legalmente). Conforme o original, dou fé. Rio, 17 de agosto de 1917. — Francisco Floro Leal Filho.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de trinta dias na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte de Emma Piernée Pirren me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Excellentissimo senhor doutor juiz de direito da 1ª Vara Civil. Emma Piernée Pirren, casada com Fernando Pirren, «uta» certidão de registro civil juntos, tendo o seu marido abandonado voluntariamente o lar conjugal, a cerca de nove annos, quer com fundamento no artigo trescentos e dezesete, paragrapho IV do Codigo Civil, propor a competente acção de divorcio. Para esse fim declara que não existe filhos do casal, nem bens. Requer, pois, a citação do supplicado para na primeira audiência deste juizo, ver propor a dita acção, afim de afinal ser decretado dissolvido o casamento civil que os liga, ficando o supplicado desde já citado para todos os termos do processo até final sentença e sua execução, e custas. P. R. N. N. pelo depoimento pessoal do supplicado sob pena de confesso, testemunhos e mais diligencias uteis. Rio, onze de agosto de mil novecentos e dezesete. Alberto A. Carneiro da Cunha. (Devidamente sellada.) Despacho: D. cite-se. Rio de Janeiro, tres de agosto de mil novecentos e dezesete. — Alfredo Russell. Distribuição — D. senhor escrivão da Primeira Vara Civil, em quatorze de agosto de mil novecentos e dezesete. — No impedimento occasional do distribuidor, o escrevente juramentado F. M. Martins. Certifico e dou fé que não intimei o supplicado Fernando Pirren por não ser encontrado em todos logares desta capital, que foi procurado, para este fim foi informado que o referido supplicado está em logar incerto e não sabido. Rio, quator-

ze de agosto de mil novecentos e dezesete. — O official do juiz, João Maria Nunes do Nascimento. E tendo o supplicante justificado com testemunhas que depuzeram convenientemente acerca da ausencia allegada, subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: — Julgo por sentença a justificação e expeça-se edital com o prazo de trinta dias. Custas pelo justificante. Rio de Janeiro, dezesete de agosto de mil novecentos e dezesete. — Alfredo de Almeida Russell. Em virtude desta minha sentença o escrivão fez passar o presente edital com o teor do qual chamo, cito e hei por citado Fernando Pirren, para na primeira audiência deste juizo que se seguir a terminação do prazo do presente edital vir assistir a propositura de uma acção ordinaria (Desquite), tudo de accordo com a petição nesta transcripta e sob as penas da lei. Ficando sciencie de que as audiencias deste juizo tem logar no «Forum», á rua dos Invalidos n. 152, ás segundas e quintas feiras, ás doze e meia horas. E caso o supplicado não compareça, proseguir-se-ha na acção até final sentença á revelia do supplicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte de agosto de mil novecentos e dezesete. E eu, Francisco Floro Leal Filho, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrivão interino, subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. (Conforme o original.) Rio de Janeiro, vinte de agosto de mil novecentos e dezesete. — Pelo escrivão interino, Francisco Floro Leal Filho, escrevente juramentado.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Fritz, Conconi & Bruzzi

AVISO AOS CREDORES

O escrivão, coronel Dario, communica aos credores da fallencia de Fritz, Conconi & Bruzzi, que se acham em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º, do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917. — O escrivão, Dario Cunha..

Juizo da Segunda Pretoria Civil

De citação com o prazo de 10 dias, aos credores incertos dos executados A. Cunha & Comp., para allegarem preferencia

O Dr. Pedro Belduque de Macedo, juiz primeiro supplente em exercicio da Segunda Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, virem que na execução que Oscar de Souza Martins move a A. Cunha & Comp., para pagamento da dita execução foi penhorada em mãos do leiloeiro Alberto Ignezias a quantia de quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos réis (532\$400), producto liquido do leilão, e como tenha sido accusados a penhora e assignados os seis dias da lei para apresentar a defesa que tiverem sob pena de revelia; decorrido o prazo assi-

ghado aos réus sem que estes apresentassem defesa, foram os autos sellados e preparados para julgamento da penhora, vendo-se a petição seguinte: Ilm. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Civil da Capital Federal—Oscar de Souza Martins, em autos de acção executiva por título que por este juizo, escrivão Almeida, move a A. Cunha & Comp., em vista de haver passado em julgado a sentença que julgou subsistente a penhora, e como tinha sido esta effectuada em quantia depositada em mão do agente de leilões Iglesias, requer a expedição de editaes chamando os credores incertos dos supplicados para, no prazo de 10 dias, disputarem a preferencia sobre a quantia penhorada, sob pena de ser expedido mandado de pagamento a favor do supplicante. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1917.—Por procuração, Oscar Kristerman Ferreira, sellada na forma da lei. Despacho: Sim, em termos. Rio, 15 de setembro de 1917.—Delduque. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual cito e chamo aos credores incertos dos supplicados para, no prazo da lei, disputarem a preferencia da quantia acima, sob pena de ser expedido o mandado requerido. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de setembro de 1917.—Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrivão interino, o escrevi.—Pedro Delduque Macedo. Está conforme.—Candido Salomé Caldeira de Souza, escrivão interino.

Juizo da Segunda Pretoria Civil

De casamento de Julio Campomori com Maria Cimatti in-extremis, com o prazo de 15 dias na forma abaixo:

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz 1º supplente em exercicio da 2ª Pretoria Civil, do Districto Federal, etc.:

Faço publico que, em perigo imminente de vida, no dia 5 do mez de setembro corrente, ás 7 horas da noite, na casa numero 103, da rua Senhor dos Passos, freguezia do Sacramento, jurisdicção desta Pretoria, casaram-se em presença das testemunhas Hesiterato Florencio, residente á rua Marochal Floriano Peixoto n. 491; Francisco Giangiarullo, residente á rua Formosa n. 316; Manoel da Silva Braga, residente á rua da Alandega n. 306; Saverio Bartolletto, residente á rua da Alandega n. 303; Benedetto Busi, residente á rua Gomes Carneiro n. 66 e Manoel de Oliveira Alves, residente á rua do Costa n. 66, repetindo a formula do art. 194 do decreto n. 3.070, de 4 de janeiro de 1916 (Codigo Civil Brasileiro), Julio Campomori com Maria Cimatti; elle, italiano, nascido em 23 de novembro de 1872, solteiro, filho de Cassiano Campomori e de Maria Mondini, fallecidos na Italia, em datas ignoradas; ella, italiana, solteira, nascida em 30 de maio de 1883, filha de Sebastiao Cimatti e de Joanna Dassinati, fallecidos em datas ignoradas, e residentes, os nubentes, á rua Senhor dos Passos n. 126, vindo a fallecer o primeiro dos nubentes, na referida casa, ás 5 horas do dia 6 do corrente mez. Após o casamento assim effectuado e prelado pelo senhor Luiz Tassani, em cujo acto foram legitimados, para que gozem de todos os direitos que a lei lhes garante, os menores Elitta e Bianca, havidos de sua união anterior, foram preenchidas as formalidades legais dentro do prazo de cinco dias, de accordo com o referido decreto n. 3.070. Em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de 15 dias, depois de ouvido o Dr. Promotor adjunto dentro dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito, pró ou contra o referido casamento. Si alguém se sentie prejudicado ou conhecer que existe algum impedimento

que obste a ligação dos nubentes acima referidos, acausa-o para os fins do direito. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e afixados á porta deste juizo, no lugar do costume, para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de setembro de 1917. E eu, Armenio Jouvin, escrivão, o subscreevo.—Pedro Delduque de Macedo. Está conforme.—Eurico Dias, escrevente juramentado.

Juizo da Quinta Pretoria Civil

Perante o official do registro civil da freguezia do Engenho Velho, pertencente á 5ª Pretoria Civil, habilitam-se para casar: Jeronymo de Oliveira com Maria dos Anjos; Dr. Mario Crespo Pereira de Souza com Ophelia Pelajo; Antonio Riegel Barbosa Guimarães com Valentina de Souza Vaz; Dr. Nelson de Castro Barbosa com Marina de Almeida Magalhães; Manoel José Rodrigues com Noemia de Oliveira; Norival Sampaio de Freitas com Sylvia Villas Boas; Albino de Sá Carneiro Chaves Junior com Zulmira Antão de Vasconcellos; Annibal Ribeiro Guimarães com America Corrêa Dias Jacaré. Está conforme. Rio, 19 de setembro de 1917.—O escrivão, José Cyrillo Castor.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

FREGUEZIA DO ENGENHO NOVO

Proclamas

Pelo juizo da 6ª Pretoria Civil se estão habilitando para casar:

José Ferreira Moreira com Alzira Gomes, Osorio de Magalhães Salles com Alice Cunha Corrêa, Helvilio Verissimo de Mattos com Emilia Curvello d'Avilla, Joaquim Antonio Barboza com Pastora Menezes Barboza, Carlos Soares de Araujo com Aurora Leite Bastos, José Manoel Sarmento com Josepha Sacta Garcia, Accacio Gamosa Soares com Evangelina Augusta Lopes, Luiz Ferreira com Noemia Mendes de Jesus, Domingos Guida com Luiza Tavares da Silva.

Quem souber de algum impedimento accuse-o na forma da lei.

Sexta Pretoria Civil, 14 de setembro de 1917.—O escrivão, Francisco Pinto de Mendonça.

Juizo Federal na secção do Paraná

O Dr. João Baptista da Costa Carvalho, juiz federal na secção do Paraná:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de noventa dias virem que a este juizo foi apresentada a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz federal na secção do Paraná — Diz o general João Soares Neiva de Lima, proprietario, domiciliado nesta cidade, por seus advogados e procuradores infra assignados, que tendo adquirido uma parte de mil alqueiros no immovel denominado Santa Barbara e Congonhas, situado no districto de São Jeronymo, comarca do Tibagy, neste Estado, passou a ser condominio da dita fazenda como prova com os documentos juntos. E porque o referido immovel ainda esteja *pro indiviso* e não lhe convenha a elle autor o estado de communhão, vem requerer neste juizo a divisão do mencionado immovel afim de ser separado o quinhão geometrico do requerente e os dos demais condominos na conformidade da força dos titulos de cada um. O immovel dividendo foi devidamente legitimado pelo coronel Olegario Rodrigues de Macedo e Jorge Marcondes de Albuquerque em favor dos quaes foi expedido pelo governo do Estado o competente titulo definitivo de dominio (doc. n. 4). A legitimação foi baseada nos

documentos ns. 3 e 6. Ambos os legitimantes transmitiram a diversas pessoas, diversas partes idicas da referida fazenda, sendo o remanescente de Jorge Marcondes de Albuquerque, por morte deste, partilhado entre herdeiros seus. A parte do autor foi transmitida pelo legitimante coronel Olegario Rodrigues de Macedo ao Dr. Ernesto Luiz de Oliveira; este permutou-a com o Dr. Arthur Martins Franco, e este por sua vez vendeu-a ao requerente. As escripturas sob ns. 1, 2 e 3 provam as successivas transmissões da parte do immovel dividendo que se veio incorporar ao patrimonio do proponente, originando o condominio. O immovel dividendo tem por confrontações e linhas divisorias: o rio São Jeronymo a partir do ponto de sua formação até a barra do rio das Tres Barras; por este a montante até encontrar a barra do Pavão; por este a montante até a sua mais alta cabeceira da margem direita, desta cabeceira, por linha secca, a ultima cabeceira da margem esquerda do rio Porteira e por este a jusante até o rio Congonhas; por este acima até o Congonhas e deste a montante até a barra do Inhapinda; por este acima até a barra do ribeirão Laranginha; por este até a sua mais alta cabeceira da margem direita; deste ponto a leste, por linha secca, a vertente mais alta da serra da Laranginha e desta vertente até a cabeceira do rio Barreiros; por este a jusante até a barra do Rio Congonhas; dali por linha secca até as cabeceiras do Rio Santa Barbara, e por este a jusante até o ponto de partida; tudo de accordo com a planta e memorial. O predio dividendo comprehendendo algumas benfeitorias, como arranhamento de condominos, culturas de cereaes e canna de assucar. E para o fim de proceder-se a referida divisão, requer-se a citação dos interessados constantes da relação junta, residentes neste Estado e no de S. Paulo, e bem assim quaesquer interessados ausentes ou desconhecidos que por ventura existam para virem a primeira audiencia deste juizo depois de realizadas todas as citações e após a expiração do edital de noventa dias, louvarem-se em agrimensor, arbitadores e seus supplentes que procedam á referida divisão, assim como abonarem as despesas necessarias o para no prazo de dez dias que se lhes marcará em audiencia, contestarem ou confessarem a presente acção, pena de lançamento e revelia; ficando tambem citados sob as mesmas penas para todos os termos da acção até final sentença e execução. Nestes termos: P. que A. esta com os documentos juntos se digne V. Ex. designar dia, hora e lugar para se justificar com as testemunhas arroladas que os unicos condominos que sabe existirem são os constantes da relação junta, assim como a probabilidade da existencia de outros condominos desconhecidos e ausentes, depois do que sejam passados editaes para a citação dos condominos neste Estado e no Estado de S. Paulo, e dos desconhecidos residentes em lugar incerto, nomeando-se curador *ad-litem* aos ausentes e menores e enviando-se o edital para o fim de ser afixado no territorio de residencia dos citandos tudo de accordo com as prescripções do Regulamento n. 720 de 3 de setembro de 1890. Outrosim requer a citação pessoal dos condominos residentes nesta comarca sob as penas já estabelecidas. O proponente avalia a presente causa em vinte contos de réis e protesta haver as custas do processo pelas quaes são solidarios todos os condominos que as pagarem *pro rata*. Protesta-se tambem pela partilha dos fructos e rendimentos e bem assim pela indemnisação de prejuizos que ocorrerem após a contestação da lide. O requerente reserva-se o direito de juntar outros documentos. Pede deferimento. Testemunhas: Getulio Requião e Gregorio Affonso Garcez, residentes nesta

cidade, que comparecerão independente de citação. Estava devidamente sellada com duas estampilhas federaes de seiscientos réis cada uma, e assim inutilizadas: Curitiba, 30 de dezembro de 1916. — Por procuração de João de Oliveira Franco, Marins Alves de Camargo. Nada mais se continha em dita petição; na qual dei o seguinte despacho: A. Como fequer. Designo o escrivão dia e hora para a justificação. Curador aos menores o Dr. Soraphim França. Curitiba, 30 de dezembro de 1916. — Costa Carvalho. Relação dos condôminos do imóvel Santa Barbara e Congonhas — Residentes no Estado de São Paulo: em lugar certo: na Faxina: Dr. Joaquim Rodrigues Villares, João Ferraz de Camargo e Josias Ferraz de Camargo. No Itararé: coronel Sizenando Ferraz de Camargo e Guilherme Moreira Ferraz. Em Bauri: Luiz de Souza Oliveira. Em Santos: Joaquim Cordeiro. No Amparo: Conrado Marcondes do Albuquerque. Em Santo Antonio da Boa Vista: herdeiros de Euclides Martins de Araujo. Residentes no Estado de São Paulo em lugar incerto: Pedro Ezequiel Martins, José Quirino de Souza Ferreira e Paulo Marcondes de Albuquerque; condôminos residentes no Estado do Paraná em lugar certo: Em Castro: herdeiros de José Nunes Marins, herdeiros de Sergio de Macedo, herdeiros de Jorge Marcondes do Albuquerque, Estácio de Macedo, Olegario Rodrigues de Macedo, D. Rufina Soares Roberto e seus filhos; Indalecio Rodrigues de Macedo e seus filhos herdeiros da D. Meia do Canto e Silva Macedo, Candido do Mello, Dr. Miroslaw Szaliga Szlignowski. Em S. Matheus: Paulino Vaz da Silva e David de Paula e Silva. Na Lapa: Benedito de Paula e Silva e herdeiros de Eduino Corrêa. Em Paranaguá: Jorge Marcondes do Albuquerque Filho. Em Jaguari-biva: Manoel Ferreira Lobo. Em Ponta Grossa: Mario Antonio Xavier de Barros, por seus filhos Edgar Sprenger de Barros e Edison Sprenger de Barros. Em Tibagy: Julio Corrêa de Bittencourt, Deolindo Corrêa do Mello, Francisco Faria do Canto, Francisco Ferreira da Costa, Clodomiro Pereira Passos, Annibal Pereira Passos, por si e por seus irmãos menores Maria Anisia, Ernesto, Elisa, Zulmira, Fanny, Publio e Celmira, Theodoro Manoel Dionysio, João Lemos Gonçalves, Fabiano Rodrigues de Oliveira, Joaquim Bernardo de Souza, José Mendes de Moraes, Francisco Soares, por si e por seus filhos Lupericio, Lucrecio e Laercio, Gregorio Corrêa Leite, Athanasio Lemos Gonçalves, Placido Lemos Gonçalves, Belarmino Bueno Camargo, Antonio Rodrigues da Costa, Salvador Thomaz de Faria, Celestino Thomaz de Faria, José Martiniano da Costa, Avelino de Araujo Junior, Herculano Francisco Lopes, Francisco Thomaz de Faria, Ocalina Mendes Moraes por si e por seus filhos. Em Curitiba: Fernandes Loureiro & Comp., Manoel Correia de Freitas, D. Ambrosina Martins de Albuquerque, Sizenando Marcondes de Albuquerque, Moysés Marcondes de Albuquerque, D. Libânia Guimarães de Bittencourt, Theolindo de Andrade, Manoel Gonçalves Loureiro, Dr. Enéas Marques dos Santos, Fernando Pedreira Rodrigo Germano, João Candido da Silva Muricy. Condôminos residentes em lugar incerto: Vespasiano Marcondes de Albuquerque, Leonardo R. Monteiro Weber e Gabriel Branco. As citações devem ser feitas na conformidade do pedido inicial e de accordo com os arts. 4º e seguintes do decreto n.º 720, de 1890. Estava devidamente sellada com uma estampilha de trezentos réis e assim inutilizada: Curitiba, 30 de dezembro de 1916. — Marins Alves de Camargo. Justificado o allegado, mandei passar o presente edital pelo qual cito os condôminos supra mencionados residentes neste Estado e no de S. Paulo e os desconhecidos que pos-

sam existir e ausentes, para, findo o prazo de noventa dias e na primeira audiência deste juizo que se seguir, comparecerem-se com o suplicante em agrimensor e arbitradores e seus suplentes que procedam á divisão do imóvel em questão e, bem assim, para se abonarem nas respectivas despesas, ficando igualmente citados para todos os termos da causa até final sentença e sua execução, bem assim para verem se lhes assignar o prazo da lei para a contestação. Outrossim, faço saber aos interessados que as audiências deste juizo se fazem todos os sabbados, ás tres horas, no predio onde funciona o *Forum* federal, á rua Quinze de Novembro n.º 42, sobrado, primeiro andar, não sendo feriado porque, então, serão em dias anteriores. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Passado nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, ao primeiro dia de abril de mil novecentos e dezesseite. Eu, Quirino Ignacio da Cruz, escrivão juramentado do juizo federal, o escrevi. Eu, Raul Plaisant, escrivão, que o subescrevi. — *João Baptista da Costa Carvalho Filho*. — Confero com o original. — O escrivão, *Raul Plaisant*.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria de Meteorologia e Astronomia

Termo de contracto celebrado entre a Directoria de Meteorologia e Astronomia, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, representada por seu director doutor Henrique Morize, e a excellentissima senhora dona Maria Silvina Pitanga de Almeida e seus irmãos, para aluguel do predio da rua General Christino numero quarenta e cinco

Aos onze dias do mez de setembro de mil novecentos e dezeseite, presentes na Secretaria da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no morro do Castello, o respectivo director, doutor Henrique Morize, e a excellentissima senhora dona Maria Silvina Pitanga de Almeida, por si e por seus irmãos dona Marianna Pitanga de Almeida, Sylvino José Pitanga de Almeida e José Assumpção Viriato de Araujo, conforme procuração passada no tabelião doutor Belizario Fernandes da Silva Tavora, no livro numero cento e oitenta e cinco, a folhas vinte e seis, e que fica archivada na repartição, tendo em vista a minuta approvada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio e o disposto no artigo setenta e dous lettra i da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil e novecentos e doze, modificado pelo artigo cento e um da lei numero tres mil duzentos e trinta e dous, de cinco de janeiro do corrente anno, accordam o seguinte:

Primeiro — A Directoria de Meteorologia e Astronomia aluga o predio da rua General José Christino numero quarenta e cinco, pertencente á excellentissima senhora dona Maria Silvina Pitanga de Almeida e seus irmãos, para nelle ser installado o serviço de geophisica e de meteorologia, pela quantia mensal de seiscientos mil réis.

Segundo — O prazo de duração deste contracto será desde a data do registro no Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro do corrente anno, podendo ser renovado, nos

annos subsequentes, até o maximo de cinco annos, si assim convier á repartição e forem concedidos recursos para tal fim pelo Congresso Nacional.

Tercero — A repartição obriga-se a entregar o predio, quando terminado o contracto, nas condições em que o receber, ficando para esse fim fazendo parte integrante deste contracto a planta e a descrição detalhada das divisões do predio, assignadas pelas partes contractantes.

Quarto — O aluguel a que se refere a clausula primeira será pago mensalmente pelo Thesouro Nacional depois de competentemente processado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, devendo a despeza correr por conta da verba onze — titulo Material — consignação segunda — Estações Meteorologicas e Pluviométricas — Sub-consignação «Pagamento ao pessoal das estações a que se refere o artigo setenta e quatro do regulamento, etc.», artigo sessenta e quatro da lei numero tres mil duzentos e trinta e dous, de cinco de janeiro de mil novecentos e dezeseite. E para constar lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes acima mencionadas, pelas testemunhas Julião de Oliveira Lacaille, Alix Corrêa Lemos e por mim, Alcides Ferreira Carneiro, da Directoria de Meteorologia e Astronomia, que o lavrei. (Estavam inutilizadas duas estampilhas no valor de 6\$000.)

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1917. — Henrique Morize. — Maria Silvina Pitanga de Almeida. Testemunhas: Julião de Oliveira Lacaille. — Alix Corrêa Lemos. — Alcides Ferreira Carneiro.

NOTICIARIO

Esteve hontem no Palacio do Governo o Sr. senador Paulo de Frontin, que foi agradecer ao Sr. Vice-Presidente da Republica em exercicio as manifestações de pesar prestadas por occasião do fallecimento do seu cunhado, o coronel Arthur de Toledo Dodswordh.

— O Sr. Dr. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica em exercicio, recebeu de Porto Alegre, com data de hontem, um telegramma do vice-presidente da União dos Criadores communicando estar legalmente constituida com capitães nacionaes a Companhia Frigorifica do Rio Grande, com sede na cidade de Pelotas.

— O Sr. Vice-Presidente da Republica em exercicio fez visitar hontem, pelo seu ajudante de ordens 1º tenente Pedro Cavalcanti, os Srs. D. Duarte Leopoldo, arcebispo de S. Paulo; D. Francisco de Paula e Silva, bispo do Maranhão e D. João Nery, bispo de Campinas, que se acham nesta capital.

— O Sr. Vice-Presidente da Republica em exercicio recebeu hontem no Palacio do Catete, antes do despacho colectivo do ministerio, o Sr. coronel Antonio da Silva Brandão, presidente do Conselho Municipal desta capital.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, pagam-se hoje, 15º dia util, as seguintes folhas:

Montepio civil da Justiça e Novos contri-buintes deste ministerio.

Directorio de Meteorologia e Astronomia (Secção de Meteorologia e Physica do Globo) Boletim do Tempo. Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 18 de setembro de 1917.

Zona Norte — Nesta zona só recebemos, da Repartição dos telegraphos, os despachos do Estado da Bahia e de Aracajú, onde o tempo estava bom de manhã. Zona Centro — Continúa bom o tempo no norte de Minas, incerto nas demais regiões deste Estado, M. Grosso e Goyaz, e máo no Estado do Rio; choveu hontem em alguns pontos do sul de Minas e em todo o Estado do Rio, continuando esta manhã. A pressão elevou-se regularmente em toda a zona, verificando-se o inverso com a temperatura. Zona Sul — Mantem-se firme o tempo em o Rio Grande e incerto em Santa Catharina, Paraná e S. Paulo. Choveu hontem durante todo o dia nestes tres ultimos Estados, e esta manhã em Parana-gua e Curitiba, bem como em diversas localidades de S. Paulo. Em S. F. de Paula, S. Gabriel, Livramento e Bagé geou esta madrugada. A pressão baixou no Rio Grande e subiu nos demais Estados; a temperatura baixou em S. Paulo, subindo no Rio Grande, Santa Catharina e Paraná. A maior temperatura de hontem, 37°0, em Pão de Assucar; a menor, 3°5, em Bagé. Previsão do tempo para o Districto Federal: Tempo, máo á tarde e á noite; em geral instavel durante o dia. Temperatura, noite mais fria; estavel de dia. Ventos: predominarão os do quadrante sul e leste, frescos.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 18 de setembro de 1917. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	I f. c. c. em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X).												
Barra do Corda (X)..												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)....												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar.....	763.3	25.0	-1.0	SE	3	8	—	I. (n. manhã)	37.0	21.0	—	
Aracajú.....	61.2	26.0	-0.5	E	4	4	—	B.	28.0	22.2	—	I. pm.
Bahia.....	63.3	26.0	0.0	E	3	2	Vagas.	B.	28.0	21.0	—	O.
Caetité.....	60.3	21.0	-2.0	SE	5	8	—	I.	31.0	18.0	—	Ns. am.
Januaria.....	58.5	28.0	1.0	Calma	0	0	—	B.	36.0	16.0	—	
Bello Horizonte.....	62.4	22.0	2.0	NE	3	6	—	I.	29.0	16.0	—	Ns. am. pm.
Theophilo Ottoni.....	63.5	23.0	0.8	Calma	0	10	—	Int. (n.o.man.)	31.5	16.0	—	O. ns. am. pm.
Uberaba.....	63.5	17.0	0.0	S	12	10	—	I.	24.0	17.0	6.2	I. pm.
Caxambu.....	64.1	16.0	-5.0	SW	3	10	—	I.	22.0	14.0	0.7	Ch. pm.
Goyaz.....	58.9	19.0	-4.0	N	5	10	—	B. v.	26.0	18.0	8.8	C. am. t. pm.
Santa Luzia.....	59.9	19.0	-2.0	E	3	10	—	I.	33.0	15.0	0.1	Ch. pm.
Cuyabá.....	62.0	17.0	1.0	S	1	4	—	B.	22.0	15.0	4.2	Ch. v. am. pm.
Corumbá.....	63.5	17.0	-4.0	Calma	0	5	—	—	19.2	12.4	—	V. am. pm.
Victoria.....	64.3	22.0	-4.0	SW	4	10	Pqs. vagas.	—	28.0	22.5	—	
Capital Federal.....	66.3	17.6	-2.5	SSE	4	10	Pqs. vagas.	M. (ch. man.)	23.5	18.7	4.5	C. pm.
Campos.....	66.1	20.0	-2.0	SW	4	10	—	C. manhã.	29.0	18.0	—	
Friburgo.....	65.3	16.0	-5.0	Calma	0	10	—	I.	26.0	10.0	—	I. am. pm.
Petropolis.....	65.3	14.0	-7.0	SW	1	10	—	I. (c. manhã.)	23.5	13.5	5.4	C. pm. n. am.
Rezende.....	65.8	16.8	-6.0	E	1	10	—	I. (o.c.manhã.)	23.0	16.0	2.0	C. pm.
Cabo Frio.....	66.1	18.0	-3.0	E	4	10	Peqs. vagas.	M.ch.(c.v.m.)	24.0	18.0	8.8	C. pm.
Theresopolis.....	66.0	14.0	-7.0	SW	2	10	—	M.ch.(c.n.m.)	23.0	13.0	3.9	
S. Paulo.....	66.9	12.0	-0.5	SE	1	10	—	I. (c. manhã.)	18.0	11.0	5.6	Ch. am. pm.
Santos.....	67.0	16.0	0.0	SE	4	10	Vagalhões.	M.c.(c.man.)	17.0	14.0	21.0	C. am. pm.
Paranaguá.....	69.0	14.0	1.0	Calma	0	10	Vagas.	M.chos.(ch.m.)	13.0	9.0	1.1	C. pm.
Curityba.....	68.1	8.0	1.0	SE	3	10	—	M. ch.	9.0	6.0	3.3	C. am. pm.
Florianopolis.....	69.2	13.0	1.0	S	2	9	—	I.	14.0	10.0	0.8	Ch. am. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre.....	68.0	11.0	-2.0	Calma	0	0	—	B. (o. manhã.)	19.2	8.6		
Uruguaiana.....	66.6	15.0	-1.0	SE	2	0	—	B. (o. manhã.)	19.0	6.0		
Montevideo.....	65.2	14.0	1.0	NW	3	2	—	—	15.0	6.0		
Buenos Aires (X).....												

Estado do céo: em decimos de céo encoberto -- 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tonue; **sa**, saralva; **ge**, geada; **tr**, trovada com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota. A chuva foi medida no dia 18 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 17 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho	5.2	25.5	19.8	Itapirú	21.0	26.5	19.0
Eugenho de Dentre	3.7	22.7	14.5	Flamengo		23.2	17.7
Pepha	4.0	24.2	17.7	Pão de Assucar (Alto)			
Porto Florestal (Estação fechado)				Copacabana (Forte)			
Lagôa Rodrigo de Freitas	31.0	21.8	17.2	S. Januario			
Jacarépaga				Morro da Urca	5.0	24.6	19.0
				Cascadura (H. N. S. das Dores)	0.8	28.0	18.4

Nota — (X) — Não veio telegramma.

Directoria da Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopsa do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 19 de setembro de 1917.

Zona Norte—Continúa bom o tempo em Aracajú, Bahia e P. Assucar e incerto em Pernambuco e Parahyba; choveu hontem em diversos pontos de Pernambuco, Parahyba, Aracajú e Ondina e esta manhã em Goyanna, Recife, Jaboatão e Ondina. Zona Centro—Reina bom tempo em M. Grosso e no norte do Minas e incerto em grande parte do Minas, Goyaz e no Estado do Rio; choveu hontem em todo o sul do Minas, Pôrto Alegre, Distrito Federal e em todo o Estado do Rio; esta manhã choveu em Uberaba, Lavras, Pôrto Alegre e em diversas localidades do Estado do Rio. A pressão pouco variou, elevando-se a temperatura. Zona Sul — Além alguns pontos do R. Grande o tempo está incerto em todo o extremo sul do país; choveu hontem e esta manhã em grande parte dos Estados de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina. A pressão baixou, subindo a temperatura. A maior temperatura de hontem, 36° 0, em Januária, S. Francisco e Goyaz; a menor, 1° 5, em S. A. do Ilhéu. Provisão do tempo para o Distrito Federal: Tempo, ora instavel ora máo; chuvas ainda provaveis. Temperatura, estavel ou ligeiro declínio. Ventos, predominao os do quadrante sul, provavelmente frescos no correr do dia.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 19 de setembro de 1917. Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional.

Estações	Observações do dia							Observações da véspera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo o phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Portaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba.....	62.9	23.0	3.0	Calma	0	10	—	I.	29.0	23.0	1.1	C. pm.
Recife.....	62.7	26.0	-2.0	E	2	9	Tranquillo.	I. (c. manhã).	30.0	21.0	2.7	C. am.
Pão de Assucar.....	63.3	26.0	1.0	SE	4	4	—	B. (n. manhã).	35.0	20.0	—	Ch. pm.
Aracajú.....	61.8	25.9	-0.1	E	5	5	—	I.	27.8	22.4	4.0	C. pm.
Bahia.....	63.3	26.0	0.0	E	4	2	Peqs. vagas.	B. (c. manhã).	28.0	21.0	4.5	Ch. pm.
Caculé.....	61.8	21.0	0.0	—	—	0	—	B.	28.0	18.0	—	V. am. v. Duf.
Januaria.....	62.1	21.0	-4.0	E	10	0	—	B. v.	36.0	18.0	—	—
Bello Horizonte.....	63.2	21.0	-1.0	SE	6	4	—	B. v. (n. man.)	26.0	18.0	—	Ns. am. pm. v. pm.
Theophilo Ottoni.....	65.0	23.0	0.0	NE	1	8	—	Nt. i.	27.0	19.0	—	Na. am. pm.
Uberaba.....	61.0	20.0	3.0	NE	3	10	—	Ct. manhã.	30.9	16.0	—	I. r. pm.
Caxambú.....	61.6	18.0	2.0	NE	4	10	—	I.	21.0	14.0	0.1	Ch. pm.
Goyaz.....	61.8	20.0	1.0	N	5	10	—	I. v.	36.0	15.0	—	V. pm.
Santa Luzia.....	63.3	21.0	2.0	Calma	0	10	—	M. ca	32.0	15.0	—	—
Cuyabá.....	58.7	21.0	4.0	SE	1	7	—	I.	24.0	17.0	—	—
Corumbá.....	62.6	19.4	2.4	Calma	0	0	—	B.	24.0	11.8	—	—
Victoria.....	65.8	26.0	4.0	SW	3	7	Chão.	I.	24.5	19.0	—	—
Capital Federal.....	65.8	19.3	1.7	Calma	0	10	Peqs. vagas.	I.	19.1	16.4	0.3	Ch. am.
Campos.....	66.1	20.0	0.0	ISW	4	10	—	M. ca	20.2	18.0	—	C. am. pm.
Friburgo.....	65.8	16.0	0.0	Calma	0	10	—	I.	17.0	14.0	—	Ch. pm.
Petropolis.....	65.3	16.0	2.0	NE	3	10	—	I.	15.0	13.5	1.6	Ch. am. pm.
Rozende.....	65.3	17.0	1.0	Calma	0	10	—	I. (c. manhã).	18.0	15.0	3.2	—
Cabo Frio.....	65.1	19.0	1.0	E	4	10	Chão.	I. (ch. man.)	21.0	18.0	1.7	Ch. am. pm. v. am.
Theropolis.....	64.6	17.0	3.0	N	4	10	—	I.	11.0	13.0	3.3	C. am. pm.
S. Paulo.....	65.1	15.0	3.0	NE	1	10	—	I.	13.5	10.0	3.2	Ch. am. pm.
Santos.....	66.0	19.0	3.0	N	3	10	Vagas.	I. (n. c. man.)	17.0	14.0	28.0	Ch. am. pm.
Paranaguá.....	67.5	15.0	1.0	Calma	0	10	—	M. ch. (c. m.)	14.0	9.3	9.8	Ch. am. c. pm.
Curityba.....	66.9	11.0	3.0	E	4	10	—	I.	12.0	6.0	—	Ch. am.
Florianopolis.....	68.2	14.0	1.0	Calma	0	10	—	I.	16.0	10.0	—	—
Lagos.....	—	8.5	—	Calma	0	10	—	I.	20.0	6.0	—	—
Porto Alegre.....	67.0	16.0	5.0	Calma	0	0	—	B. (o. manhã).	20.0	5.0	—	—
Uruguayana.....	63.8	16.0	-2.0	SE	1	0	—	B.	21.0	8.0	—	—
Montevideo.....	67.2	18.0	—	Calma	0	0	—	B.	19.0	9.0	—	—
Buenos Ayres (X).....												

Estado do céo: em decimos de céo encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa seca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 19 ás 7 hs. e as 14 foram observadas no dia 18 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho	2.5	18.8	16.8	Itapirú	0.0	20.3	16.4
Engenho de Dentro	4.0	19.3	16.9	Flamengo	—	18.6	17.0
Penha	1.2	23.5	16.5	Pão de Assucar (Alto)	—	—	—
Horto Florostai	—	—	—	Copacabana (Forte)	—	—	—
Lagôa Rodrigo de Freitas	11.4	18.4	16.8	S. Januario	1.0	19.9	17.2
Jacarépaguá	—	—	—	Morro da Urca	—	—	—
				Cascadura (H. N. S. das Dôres)	0.2	19.2	17.0

Nota—(X) Não veio telegramma.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos prêmios da 69ª loteria do plano 297, 242ª extração do anno de 1917, realizada em 19 de setembro de 1917, em benefício das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

28.433.....	100\$000
23.663.....	100\$000
27.498.....	200\$000
46.824.....	200\$000
57.753.....	200\$000
49.436.....	100\$000
44.282.....	500\$000
40.342.....	200\$000
27.453.....	3:000\$000
51.453.....	100\$000
41.123.....	100\$000
27.222.....	100\$000
53.356.....	100\$000
32.023.....	100\$000
32.835.....	100\$000
22.239.....	100\$000
42.715.....	200\$000
37.488.....	200\$000
1.408.....	100\$000
58.228.....	200\$000
6.113.....	100\$000
626.....	1:000\$000
37.320.....	100\$000
23.323.....	100\$000
45.195.....	20:000\$000
21.562.....	200\$000
1.372.....	1:000\$000
46.075.....	200\$000
46.571.....	100\$000
40.438.....	100\$000
30.711.....	100\$000
16.014.....	200\$000
58.403.....	100\$000
53.407.....	200\$000
8.586.....	100\$000
24.476.....	200\$000
42.327.....	100\$000
32.532.....	1:000\$000
32.482.....	200\$000
53.559.....	100\$000
31.659.....	100\$000
49.942.....	100\$000
41.588.....	100\$000
25.186.....	500\$000
48.275.....	200\$000
36.578.....	100\$000
52.285.....	200\$000
31.242.....	100\$000
41.963.....	100\$000
41.236.....	500\$000
4.196.....	100\$000
4.682.....	100\$000
32.758.....	500\$000
42.212.....	100\$000

Approximações

15.194 e 15.196.....	200\$000
27.431 e 27.436.....	100\$000

Dezenas

15.491 a 15.203.....	40\$000
27.431 a 27.460.....	20\$000

Centenas

15.101 a 15.200.....	12\$000
27.401 a 27.500.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 93 tem 45 e os terminados em 5 tem 25, exceptuando-se os terminados em 93.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuária.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Tellos;
 Official de dia á brigada, 2º tenente Amorim;
 Auxiliar do official de dia, sargento Adolpho;
 Medico de dia, capitão Dr. Gerson;
 Interno, 2º tenente honorario Bittencourt;
 Dia á pharmacia, 2º tenente pharmaceutico Aguiar;
 Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista Sayão de Moraes.
 Promptidão:
 No quartel general, 2º tenente Escobar;
 No regimento de cavallaria, 2º tenente Vital;
 Prado Derby-Club, 2º tenente Antonio Cordeiro;
 Ronda:
 No Andarahy, 2º tenente Mysson;
 Na Saude, 2º tenente Cymbrom.
 Guardas:
 No Thesouro Nacional, 2º tenente Querino;
 Na Casa da Moeda, 2º tenente Sabino;
 Na Caixa de Amortização, 2º tenente Bomfim.
 Dias aos corpos:
 No 1º, capitão Horacio;
 No 2º, 4º tenente Celestino;
 No 3º, 2º tenente Caldas;
 No 4º, 1º tenente Alvaro Lopes;
 No regimento de cavallaria, capitão Odorico;
 No quartel do Andarahy, 2º tenente Abreu;
 No da Saude, 2º tenente Canabarro.
 Uniforme, 4º.

A Repartição Geral dos Correios expellirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapacy*, para Caravellas, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 2.

Amanhã:

Pelo *Itauba*, para Santos, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 19 horas de hoje.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A° vista
Sobre Londres.....	12 40 '61	12 47'61
Sobre Paris.....	\$688	\$691
Sobre Hamburgo.....	\$753	\$765
Sobre Italia.....	—	\$538
Sobre Portugal.....	—	25532
Sobre Nova York.....	—	45016
Lib. esterlina em moeda	—	205200
Sobre Buenos Ayres (peso, papel).....	—	1\$766
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$915
Sobre Hollanda (florim).....	—	1\$720
Apolices geraes mindas.....	—	707\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	—	823\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	—	820\$000
Apolices Estradas de Ferro.....	—	790\$000
Apolices Compromissos do Thesouro, miudas.....	—	780\$000

Apolices Compromissos do Thesouro, 1:000\$, 5 %, nom.....	803\$000
Apolices Compromissos do Thesouro, 1:000\$, 5 %, port.....	783\$000
Apolices do emprestimo Municipal de 1904, nom.....	320\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	189\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1903, nom.....	186\$000
Apolices municipaes de Nitheroy, 100\$, 6 %, port.....	80\$000
Apolices de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	800\$000
Apolices Rio de Janeiro, 100\$, 4 % port.....	90\$000
Banco do Brasil.....	213\$000
Companhia de Estradas de Ferro e Minas S. Jeronymo.....	32\$000
Companhia Tecidos Alifanço.....	165\$000
Companhia Petropolitana.....	200\$000
Companhia Docas de Santos, port..	423\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.....	203\$000
Debentures da Companhia Luz Stearica.....	210\$000
Debentures da Escola de Engenharia de Porto Alegre.....	510\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1917.—A. Simonson, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 10 de setembro de 1917

PRESIDENTE, TORRES — DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Magalhães, supplente Sayão, e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Requerimentos

De Carnation Milk Products Company, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Carnation Brand» em rotulo com dizeres e um ramo de flores, que distingue leite condensado, de sua fabricação.— Deferido, contra o voto dos deputados Couto e Diniz.

De Freire da Silva, Limitada, para o registro das marcas «Moinho» e «Cortico» em rotulos com dizeres a primeira com a figura de um moinho, que distingue azeite, azeitonas, sardinhas em salmoura e conserva, vinhos, palitos, queijos e fructas seccas e verdes, e a outra com o desenho de um cortico, que distingue azeitonas, sardinhas em salmoura e em conserva, vinhos, palitos, de seu commercio.— Deferido.

De Alfredo de Lemos, Reynaldo Marques Coelho de Aragão, A. Lopes Valle e Aristoteles Torres Vieira, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 12.340, 12.341 a 12.342, 12.389 a 12.390, 12.411 a 12.412, e 12.416.— Deferido.

De Tertuliano G. Borges, para o deposito de sua marca de aniz e bebidas «Fango», registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 3.279.— Deferido.

De Germano Egg, para o deposito de sua marca de café «Victoria», registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 1.414.— Deferido.

De Santo Falbo, para o deposito de sua marca «S. D. C. B.», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 3.238.— Deferido.

De Pedro C. Duarte, para o deposito de sua marca de preparados chimicos e pharma-

conticos «Pharmacia Oriental», registrada na Junta Commercial do Pará sob n. 30. — Deferido.

De Schwart, Honrich & Comp., para o archivamento de um exemplar do *Diário Oficial* em que sahiram publicadas as certidões do deposito feito nesta junta, de suas marcas registradas na do Rio Grande do Sul sob numeros 3.250 e 3.257. — Deferido.

Do Antonio Ribeiro da Silva Braga, para o archivamento de um exemplar do *Diário Oficial* em que sahio publicada a certidão do deposito feito nesta junta, de sua marca registrada na de Minas Geraes, sob n. 287. — Deferido.

De J. F. Santos & Comp., para cancelamento do registro da marca «Moinho», do Antonio Corrêa Pinto, feito nesta junta, sob n. 3.114, à vista do documento que apresentam. — Deferido.

Dos mesmos para o cancelamento de suas marcas «Moinho» e «Cortico», registradas nesta junta sob ns. 3.663 a 9.471. — Deferido.

Do Basilio C. Dantas & Comp., Humberto & Comp., o Lopes, Praça & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Cunha & Pereira, para o archivamento do seu contracto social. — Existindo firma idêntica registrada, regularisem o voltem.

Da Carvalho & Mattos, Dias & Silva; Ramalho & Oliveira, Francisco Del Gora & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Avolino Alves Pimenta, Santos & Comp., o Armando de Aguiar & Comp., para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Costa, Carneiro & Comp., para se anotar no registro de sua firma a sahida do socio de industria Vidal Antonio do Castro e a admisso do socio commanditario Antonio Gonçalves Carneiro. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de setembro de 1917. — Mario Soares Pinto, 3º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 10 de setembro de 1917

Contractos:

Do Basilio C. Dantas & Comp., firma composta do socio solidario Basilio Candido Dantas e do commanditario Manoel Joaquim Gonçalves, para o commercio de comestiveis á rua da Sando n. 43, com o capital de 10:000\$, sendo o capital do commanditario de 6:000\$000;

De Humberto & Comp., firma composta dos socios solidarios Humberto Taborde e José da Motta Assumpção, para a exploração de um jornal, com o capital de 10:000\$000;

Do Lopes Praça & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Lopes Junior, Augusto Praça e Mario Baldas Plauxenstein, para o commercio de fabrica de tintas, á rua S. Luiz Gonzaga n. 132, com o capital de 9:000\$000.

Distractos:

Do Dias & Silva, que se dissolve pela sahida do socio José Dias, recebendo 6:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Pedro da Silva, na importância de 4:000\$000;

Do Ramalho & Oliveira, pela sahida dos socios Manoel da Silva Ramalho e Antonio do Oliveira, nada recebendo;

Do Francisco Del Core & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Vicente Del Core, recebendo 98:881\$196 e ficando com o activo e passivo o socio Francisco Del Core, na importância de 101:400\$801.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de setembro de 1917. — O 3º official, *Guilherme Barbedo*.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 18 de setembro de 1917.....	2.380:882\$303
Renda arrecadada em 19 de setembro de 1917.....	488:697\$308
	2.369:579\$611
Em igual periodo de 1916..	1.858:968\$167

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO

Renda arrecadada em 19:	
Em ouro.....	78:956\$933
Em papel.....	83:921\$812
Total.....	161:878\$777
Renda arrecadada de 1 a 19.	2.297:338\$799
Em igual periodo de 1916...	3.227:773\$109
Diferença a maior em 1916..	939:435\$310

MARCAS REGISTRADAS

CERTIFICADOS

N. 292

Certifico que a marca de manteiga «Turmalina» em rotulo com dizeres e o desenho de uma turmalina, de S. Villola & Comp., registrada na Junta Commercial de Minas Geraes sob n. 292, foi depositada nesta junta em 6 do corrente, com um exemplar do *Minas Geraes* em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de setembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Sobre duas estampilhas no valor de 1\$100.) (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 294

Certifico que a marca de manteiga «Cometa» em rotulo com dizeres e a figura de um cometa, de João Honorio de Paula Motta, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes sob n. 294, foi depositada nesta junta em 6 do corrente, com um exemplar do *Minas Geraes* em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de setembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director. (Sobre duas estampilhas no valor de 1\$100.) (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RECTIFICAÇÃO

Na publicação da marca n. 12.468, feita no *Diário Oficial* de 19 do corrente, onde se lê: Registrada sob o n. 12.468, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, deve-se ler: Registrada sob o n. 12.468, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, menos para cigarros.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Collegio Pedro II

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até 13 de outubro proximo futuro, todos os dias uteis, das 10 ás 11 horas, nesta secretaria, edificio do extenuato, á rua Marechal Floriano Peixoto, 80, acha-se, na forma das disposições do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, aberta a inscripção do concurso para provimento do lugar de professor substituto da cadeira de physica e chimica deste collegio.

Poderão concorrer todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho de valor sobre a materia, impresso em folhetos, dos quaes 50 exemplares serão entregues ao secretario do collegio, mediante recibo, no momento da inscripção;

b) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores, sob a presidencia do director para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho escripto apresentado, podendo cada um dos quatro professores interrogar o candidato, durante meia hora, no maximo;

c) uma prova pratica sempre que o assumpto da cadeira comportar;

d) proleção, durante 40 minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira, tirado á sorte, 24 horas antes, e postos os papéis na urna, em presença dos candidatos, que verificarão si foi incluído o programma na integra.

Será dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, confirmado pelo Conselho Superior do Ensino, o autor de obra verdadeiramente notavel sobre o assumpto da cadeira.

O processo e o julgamento do concurso serão regulados pelo decreto acima referido.

Secretaria do Collegio Pedro II, 13 de junho de 1917. — *Octacílio A. Pereira*, secretario.

Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até 13 de outubro proximo futuro, todos os dias uteis, das 10 ás 11 horas, nesta secretaria, edificio do extenuato, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 80, se acha, na forma das disposições do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, aberta a inscripção do concurso para provimento do lugar de professor substituto da cadeira de historia natural deste collegio.

Poderão concorrer todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho de valor sobre a materia, impresso em folhetos, dos quaes 50 exemplares serão entregues ao secretario do collegio, mediante recibo no momento da inscripção;

b) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho escripto apresentado, podendo cada um dos quatro professores interrogar o candidato, durante meia hora, no maximo.

uma prova pratica sempre que o assumpto da cadeira o comportar:

d) prelecção, durante 40 minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira, tirado á sorte, 24 horas antes, e postos os papeis na urna, em presença dos candidatos, que verificarão si foi incluído o programma na integra.

Será dispensado do concurso, pelo voto de dois terços da congregação, confirmado pelo Conselho Superior do Ensino, o autor da obra verdadeiramente notavel sobre o assumpto da cadeira.

O processo e o julgamento do concurso serão regulados pelo decreto acima referido.

Secretaria do Collegio Pedro II, 15 de junho de 1917. — Octacílio A. Pereira, secretario.

Guarda Nacional

DECIMO SEGUNDO BATALHÃO DE INFANTARIA DA GUARDA NACIONAL DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante Manoel Gonçalves dos Santos, faço saber que os inferiores abaixo designados devem comparecer, no domingo, 7 de outubro proximo futuro, fardados e promptos para o serviço, sob pena de serem rebatizados definitivamente, nos termos do art. 38 do decreto n. 1.334, de 5 de abril de 1854, visto estarem esgotados os prazos concedidos de accordo com o art. 20 do citado decreto.

Relação dos inferiores:
Clodomiro Peixoto, sargento-quartel mestre;
Arthur de Castro, sargento quartel-mestre, agregado;

Diogenes Antonio de Souza, furriel.
Quartel, á rua Dona Anna Nery n. 242, 9 do setembro de 1917. — Carlos Galdino Leal, major fiscal.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Polícia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corria as carteiras de identidade ns. 18.237, e 21.929, concedidas por este gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, aos cidadãos Francisco Manoel Pinto e Eugenio Gravina, os quaes estão sendo processados como incurso no art. 31, § 4º, n. 2, lettra A, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, o primeiro, e no mesmo artigo, §§ 1º, 3º e 4º n. 1, lettra A da mesma lei, o segundo.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1917. — O director, Edgard Simões Corrêa.

Ministerio da Guerra

Quinta Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º MUNICIPIO

Edital publicando as relações de alistados

O tenente-coronel José Carlos Lamaignère Teixeira presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, no dia 25 do corrente, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 15 de outubro ainda a esta Junta, á rua Conselheiro Saraiva n. 22, de 11 ás 15 horas; dahi em diante, porém, só

as poderão fazer á Junta de Revisão e irretractamente. E, em 1º-tenente Alvaro Joaquim Amarante, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Secretario 1º-tenente, Alvaro Joaquim de Amarante. — Tenente-coronel, José Carlos Lamaignère Teixeira, presidente.

Relação dos alistados em 1917

Classe de 1896

1. Adhemar Fontoura.
2. Adriano Costa.
3. Afonso Almeida.
4. Albino Alves.
5. Alberto Barros.
6. Alberto Maciel Dantas.
7. Alberto Juvenal Lopes.
8. Alexandre José.
9. Alpes Ferreira da Cunha.
10. Alvaro Griffo Taveira.
11. Alvaro Pasqueira.
12. Alvaro de Lamar Leite.
13. Alvaro Corrêa Netto.
14. Alvaro Martins Costa.
15. Alvaro de Lima.
16. Alvaro Pêgo de Faria.
17. Amadeu Caramuri.
18. Aniceto José de Oliveira.
19. Anselmo de Jesus.
20. Antonio Joaquim do Moraes.
21. Antonio Padua Ferreira de Andrade.
22. Antonio Ribeiro da Silva.
23. Antonio Barbosa.
24. Antonio Theodoro Camillo.
25. Antonio Soares.
26. Antonio de Souza Pereira.
27. Anyelck Cesar de Miranda.
28. Arlindo Nimenes.
29. Arnaldo Gonçalves da Silva Rocha.
30. Augusto Dinard.
31. Augusto Ayres de Mello.
32. Augusto Fogaça.
33. Avelino Mendes Gonçalves Filho.
34. Benjamim Martins.
35. Candido Thomaz de Aquino.
36. Carlos Carvalho Varejão.
37. Chrystianiano Gomes.
38. Claudino José de Almeida.
39. Custodio Loureiro.
40. Cypriano Corrêa de Oliveira Junior.
41. Daniel Gonçalves Rodrigues.
42. David Paula Lobo.
43. Domingos Varela.
44. Durval Vieira.
45. Eduardo Antonio dos Santos.
46. Eduardo Francisco de Almeida.
47. Epaminondas Braga.
48. Eugenio Faria.
49. Evandro Gomes Figueira.
50. Faustino de Souza.
51. Fernando Calino.
52. Francisco Targino de Carvalho.
53. Francisco Victor Filho.
54. Franklin Ribeiro da Silva.
55. Gaspar Cinelli.
56. George dos Santos Costa.
57. Henrique da Silva.
58. Henrique Halger.
59. Heracito Dias.
60. Hilario Firmino da Silva.
61. Humberto Acquarone.
62. Ignacio Teixeira Varanda.
63. Isaac Pestana de Aguiar.
64. Ivan Muniz.
65. João Thompson Hosslo.
66. João Sanches.
67. João Raymundo.
68. João Gomes dos Santos.
69. João Côca Serrano.
70. João Francisco Salles.
71. Joaquim Mendes.
72. José Ferreira Leal.
73. José Ferreira.
74. José Eduardo Alves Filho.

75. José de Barros Soutinho.
76. José Alves Moreira.
77. José Carnello.
78. José Alves de Oliveira.
79. José Machado.
80. José Bento Gonçalves.
81. José Rodrigues.
82. José Hiluf da Fousoca.
83. José da Rocha.
84. José Francisco da Silveira.
85. José Joaquim de Mattos.
86. Juvencio Florencio.
87. Lathenio Albi Soares.
88. Laurentino Pereira de Araujo.
89. Luciano Riera.
90. Lucio Corrêa Netto.
91. Luiz Pereira das Neves.
92. Manoel Evaristo Ferreira da Silva.
93. Manoel Nunes dos Santos.
94. Manoel Benedito Soares.
95. Manoel Messias dos Santos.
96. Manoel de Jesus.
97. Manoel Santos Ferreira.
98. Manoel Martins.
99. Manoel José Soares.
100. Manoel José Dias.
101. Manoel Gomes.
102. Manoel Marcelino.
103. Manoel Antonio de Castro.
104. Manoel Homero Lopes.
105. Mario Monteiro.
106. Mario de Oliveira Monteiro.
107. Miguel Lapaiti.
108. Miguel Cardozo.
109. Mozart Bacellar.
110. Nelson Alves Cardoso.
111. Nestor Chrysanthemo Sobral.
112. Nilau Schettino.
113. Noel Rodrigues Manso.
114. Ocarlindo Tostes Dias.
115. Octavio José de Oliveira.
116. Octavio Ferreira da Silva.
117. Oscar Fleider.
118. Otorio João Pedro.
119. Paulino Ferreira da Silva.
120. Pingaro Viana.
121. Plinio de Amaral Segurado Pinto.
122. Ramiro de Souza.
123. Raul Ferreira.
124. Reynaldo Ferreira Alves.
125. Reynaud Madureira Paiva.
126. Renato Faria.
127. Rodolpho Schlosser.
128. Roque Milloni.
129. Rubem Silveira.
130. Salathiel Marques.
131. Sebastião do Castro.
132. Severino Borges da Silva.
133. Silvio Arregação.
134. Tancredo Vasconcellos Sobrinho.
135. Thomaz Barbosa.
136. Thomaz da Costa Oliveira Pinho.
137. Tito Versiano dos Anjos.
138. Walter Araujo.
139. Washington Oliveira.

Classe de 1893

140. Agostinho Cairo.
141. Albano Jorge.
142. Alvaro Silva.
143. Armando Machado.
144. Arthur Rodrigues.
145. Carlos de Paula.
146. Custodio Vidal.
147. Eugenio Dias.
148. Fernando Antonio Raja Gabarria.
149. Gastão Lopes Baieta.
150. Gastão Moreira da Rocha.
151. José Maria Nogueira Malheiros.
152. Juvenal Pinto.
153. Lauro de Araujo Guimarães.
154. Manoel Augusto Fernandes.
155. Octavio José Carvalho.
156. Olyntho Vieira Rodrigues Machado.
157. Pedro Leite de Freitas.

158. Risciro Maurílio Mauro.
159. Salvador Farelli.
160. Theodomiro Figueiredo.

Classe de 1891

161. Agenor da Silva.
162. Alexandre da Silva Bruno.
163. Alvaro Silva.
164. Anthony Bérger.
165. Antonio Laporage.
166. Antonio Martins da Cunha.
167. Ary Korn Cardoso Paiva.
168. Avelino Mendes Guimarães.
169. Casemiro Pereira Almeida Cardoso.
170. Fernandes Alves Lobo.
171. Francisco Candido.
172. Hildo d'Alessandro.
173. Hldefonso da Silva Neiva.
174. Jayme Fernandes.
175. João Baptista de Carvalho.
176. José Leopoldino Graúdo.
177. José Philadelpho de Barros.
178. José Morethson Soares.
179. Julio Heitor Garcia.
180. Manoel Martins Fernandes.
181. Manoel Nogueira.
182. Miguel Gomes.
183. Nelson Santos.
184. Nun Alvares do Magalhães.
185. Octaviano Decembrino.
186. Orestes Cuffo.
187. Oswaldo Joaquim Tavares.

Classe de 1893

188. Agonor Chaver.
189. Antonio Alves Gomes.
190. Antonio Nilo.
191. Antonio Cypriano da Silva.
192. Edeleso Oliveira.
193. João Clauss Dias.
194. João Baptista dos Santos.
195. José Augusto Penna.
196. José Gonçalves Diniz.
197. Luiz Alves Cavalcanti.
198. Luiz Gonzaga Muniz.
199. Mathens Ferreira.
200. Oscar da Cunha Fonseca.
201. Raul Madureira Paiva.

Classe de 1892

202. Alberico Mafo.
203. Alvaro Coutinho Souto Mayor.
204. Antonio de Aguiar Rocha.
205. Antonio da Silva.
206. Antonio Lopes da Silva.
207. Artindo Frões.
208. Breuno de Moraes Annes.
209. Carlos Augusto Tavares.
210. Cecil Thiré.
211. Ernesto Francisco de Souza.
212. Francisco Henrique da Silva.
213. Izaías Tavares do Magalhães.
214. Jayme Luz.
215. João Medeiros.
216. Joaquim Pinto Machado Bastos Filho.
217. José Alves da Silva.
218. Julio Pilar.
219. Octavio José Montenegro.
220. Paschoalino Pausa.

Classe de 1891

221. Arthur Ferreira da Silva.
222. Benedicto Penito.
223. Carlos Joaquim Henrique Woudt.
224. Euclides do Medeiros Guimarães Roxo.
225. Eduardo Martins.
226. Franklin da Motta Cunha.
227. Gilberto de Oliveira.
228. Honorio Moreira Camizão.
229. José Vicente.
230. Manoel Ferreira das Neves.
231. Paulo Tavares Junior.
232. Pedro Pinto Baptista Filho.
233. Sebastião Vianna de Azevedo.
234. Sylvio Monteiro da Motta.

Classe de 1890

235. Albano de Freitas Rangel.
236. Alberto Pinto de Oliveira.
237. Antonio Gonçalves.
238. Antonio Bernardo da Silva.
239. Cesario Florentino Guedes.
240. Doodoro Silveira Penna.
241. Faustino Ferreira de Moraes.
242. Francisco Satyro de Souza.
243. Horacio Souza.
244. João Francisco Borges.
245. Mario Guimarães Belletti.
246. Manoel Ferreira Gomes.
247. Manoel Gonçalves Rezendo.
248. Oscar de Souza.
249. Sylvio Corrêa.
250. Tertulino Chrysipiano.

Classe de 1889

251. Adelmundo Luz.
252. Adhemar da Rocha Barrozo.
253. Affonso Marques.
254. Carlos Gomes da Silva.
255. Emygdio Martins.
256. Francisco Marini.
257. José Luiz Gomes.
258. Leopoldo Maciel Dias.
259. Macio Cameron.
260. Manoel de Jesus (Rua Camerino 59).
261. Manoel Florêncio.
262. Simpliciano Costa Marowallo.
263. Virgilio de Oliveira.

Classe de 1888

264. Adalberto Saraiva Bellaguarda.
265. Adolino Simões.
266. Antonio Conceição.
267. Jayme Guimarães.
268. José Corrêa Netto.
269. João de Amorim Pereira.
270. Luiz Cruz.
271. Pedro Augusto Lima.
272. Raul Silveira.
273. Virgilio Ayres de Mello.

Classe de 1887

274. Alarico Didimo do Patrocínio.
275. Alberto Pereira dos Santos.
276. Antonio Dias Ferreira.
277. Antonio Gesteira Pimentel.
278. Enxo da Costa.
279. João da Costa Lima.
280. Mucio Prado.
281. Octacilio Alvares Pereira.

Quinta Região Militar

DECIMO PRIMEIRO MUNICIPIO — GAMBOA

Alistamento militar

O major Francisco Alvaro de Souza, presidente da junta de alistamento militar do decimo primeiro municipio, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão e Sorteio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta do edificio em que funciona a junta, no Quartel do Corpo de Bombeiros, no Caes do Porto, e publicar no *Diário Official* as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas até o dia 15 de outubro proximo e dahi em diante só as poderão fazer á Junta de Revisão directamente, no Quartel General da Quinta Região Militar.

E eu, 1º tenente Leonidas Hermes, secretario, lavrei o presente edital que assigno o vae rubricado pelo presidente. — 1º tenente *Leonilas Hermes Fonseca*, secretario. — Major *Alvaro de Souza*, presidente.

Relação dos alistados no corrente anno

Classe de 1896

- Agenor José Ribeiro.
Agostinho Rocha.
Alberto Osorio.
Alexandre de Lamare Garcia.
Alfredo Chaves.
Altino Machado.
Altivo Xavier Lima.
Alvaro de Araujo Reis.
Alvaro Mathias.
Americo Ferreira da Silva.
Angelo Valich.
Antonio Correia.
Antonio de Medeiros.
Antonio Nascimento.
Antonio Nogueira de Oliveira.
Antonio Pinheiro.
Antonio Queiroz.
Antonio Rabollo.
Armando Guilherme Coelho.
Arthur Causer Rowland.
Ary Pinto Moreira.
Augusto Ayres de Mello.
Augusto Fogaça.
Augusto dos Santos.
Aydno Vieira da Costa.
Benedicto Martins.
Bento da Costa Pereira Sobrinho.
Bernardino Torquato de Souza.
Bismark de Figueiredo.
Carlos da Silva.
Edmundo Ferreira Santos.
Emygdio da Motta Ferraz.
Felippe Zacharias.
Francisco Lemos de Araujo.
Francisco Pelegrini.
Francisco Silva Santos.
Francisco Victor Filho.
Gastão Augusto Pimenta.
Hildebrando Ferreira de Souza.
Hldefonso Reis.
Isaac Pestana de Aguiar.
Ivan Muniz.
Januario Magalhães.
João Britto Filho.
João Calixto dos Santos.
João Galhardo.
João da Silva Duarte.
Joaquim Gomes Dias.
Joaquim Mendes.
Joaquim Silva.
Joaquim Sobrinho Oliveira.
José Clemente.
José Gomes Almeida.
José Machado.
José Machado Rodrigues.
José Pacheco de Lima.
José Viegas de Carvalho.
Lauro Nunes.
Lourival Duarte.
Luiz Arthur Loureiro.
Luiz Felipe Borges.
Luiz Gomes da Silva.
Mahoel Benedicto Oliveira.
Manoel Dionysio.
Manoel José Dias.
Manoel Lopes da Costa.
Manoel Martins.
Manoel Mello.
Manoel Nascimento Cravo.
Manoel Viterbo Filho.
Mario Gregorio de Barros.
Mario Motta.
Nelson da Silva Oliveira.
Nestor Antonio Faria.
Nicolau Jauffret.
Octaviano Lacourt.
Oldemar Ferreira.
Onofre Gonçalves Sant'Anna.
Oscar de Araujo Campos.
Paulino Pinheiro.
Pedro Costa.
Rufino Antonio Fructuoso Gomes.

Samuel da Rocha Galvão.
Sebastião Souza.
Simão de Oliveira.
Targinio Pereira da Silva.
Umberto Magalhães.
Vespasiano Antonio Fiuza.
Waldemar Albino.
Waldemiro Xavier.

Classe de 1893

Alexandre Pereira da Fonseca Junior.
Alexandre Santos.
Anastacio dos Santos.
Eugenio Alves Esteves.
Eurico Marinho da Silva.
Fernando Calaza.
Gilberto Weguelen Delpech.
Herbert Francis Rowlands.
João Elias Machado.
José de Souza.
Manoel Baptista Rezende.
Marcos Marques Magalhães.
Nelson Martins Pereira.
Pedro Vieira.

Rio de Janeiro, quartel do Corpo de Bombeiros no Caes do Porto, 15 de setembro de 1917. — 1º tenente Leonidas Hermes da Fonseca, secretario. — Major Alvaro de Souza, presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO QUINTO MUNICIPIO — ANDARAÍ

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Luiz Furtado, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1916 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na portaria do Collegio Militar das 11 ás 15 horas. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 13 de julho de 1917. — O secretario, 2º tenente Francisco Lemos. — Major Luiz Furtado, presidente.

Relação das ruas, travessas e morros comprehendidas no 15º districto municipal

Ruas: Alegre, Artista, Amaral, Ambrosina, Angelo Bittencourt, Araujo Lima, Babylonia, Barão de Bom Retiro de ns. 431 e 46, ao fim, Barão de Cotegipe, Barão de Mesquita, Barão de S. Francisco Filho, Bella de S. Luiz, Borda do Matto, Boulevard 28 de Setembro, travessa Caminha, Carvalho Alvim, Conselheiro Antran, Conselheiro Costa Pereira, Conselheiro Paranaguá, Conselheiro Thomaz Coelho, Corrêa de Oliveira, Costa Pereira, D. Alice, D. Amelia, D. Carolina, D. Eliza, D. Florinda, D. Maria, D. Rita, D. Zúmira, Dr. Ferreira Pontes,

Dr. Silva Brito, Drummond, Duque de Caxias, Duqueza de Bragança, Engenheiro Rocha Frágoso, Emilia Sampaio, Ernesto Souza, Estevão, Felipe Camarão, Feliz Lendrança, General Silva Tellos, Gomes Braga, Gonzaga Bastos, Jeronymo de Lemos, Jorge Rudge, José Vicente, Leopoldo, Luiz Barbosa, Major Avila dos ns. 47 e 46 ao fim, Major Avila (travessa), Maria Amalia, Maria Luiza, Maxwell (inc usive a avenida Carneiro), Netto Teixeria, Netheroy (praça), Oito de Dezembro de ns. 72 e 73 ao fim, Outeiro, Patrocinio (travessa), Paula Britto, Pereira Nunes, Petrocolhino Possolo, Prefeito Serzedello, Prado, Ribeiro Guimarães, Rufino de Almeida, Santa Luiza, Santa Sofia, S. João (largo), S. Luiz (travessa), Senador Nabuco, praça Barão de Drummond, Souza Cruz, Souza Franco, Theodoro da Silva, Torres Homem, Universidade, (travessa inclusive rua Uruguay de 1 a 265 e 2 a 265), Vasconcellos (travessa), Vianna Drummond, Visconde do Abaete, Visconde do Itamaraty de ns. 63 e 60 ao fim, Visconde de Santa Isabel, Visconde de S. Vicente, Conselheiro Octaviano e S. Francisco Xavier de ns. 274 a 474 e 313 a 507.

Inspeção Permanente da 5ª Região Militar

DECIMO QUINTO MUNICIPIO

Edital publicando as relações de alistados

O major Luiz Furtado, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, no Quartel General do Exército, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que cheguem ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 15 de outubro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, Francisco Lemos, 2º tenente secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — 2º tenente Francisco Lemos, secretario. — Major Luiz Furtado, presidente.

Decimo quinto Districto Municipal

Classe de 1896

Alvaro de Oliveira Costa.
Lourenço de Araujo.
Felix de Oliveira Soares.
Nilo Mattos.
Manoel da Silva Ramos.
Floriano Corrêa Machado.
Aecacio Moreira Carvalho.
Augusto Janella.
Oscar de Souza.
Domingos Ferreira da Costa.
Alvaro Luiz de Azevedo.
Gustavo Araujo Rodrigues.
Manoel de Mattos Costa.
Gosino Ferreira Lustoza.

1893

Gustavo Miguel.
José Granelli.
Adherbal Syrio dos Santos.
José Joaquim Lourenço.
Carlos Carneiro.
João Trabalho.
Manoel Luiz de Almeida.
Americo Cunha Bastos.
Luiz Quintanilha.
Mario Vieira de Menezes.
Alfonso Aguiar Costa.
Henrique Corrêa Lima.
Fernando Lucas Cardoso.

Luicio de Carvalho.
Cesar de Faria Cardoni.
Oswaldo Braz da Cunha.
Joaquim Nunes Barbosa.
Oscar Pedro Borges.
Benedicto José Ramos.
Ovidio José de Freitas.
Octavio Alves Pereira.
Arthur Almeida.
Paulo Luiz.
Antenor da Silva Guimarães.
José Feliciano de Oliveira.
Hermani Dias da Silva Lima.
Olyntho Vieira Rodrigues.
Oscar Farias.
Alvaro Ferreira.
Vicente Severino Leone.
Lindolpho Ferreira Lapa.

1894

Eusebio Soares Junior.
Alvaro de Azevedo.
Antonio da Silva Pereira.
Feliciano Lucas.
Argenor Pimentel.
Miguel de Mello.
Alciste Pinto Pereira Chouzel.
Antonio Luiz de Miranda.

1893

José Felix.
José Candido da Silva.
Waldemar da Rocha Braga.
Joaquim Andrade.
Manoel da Silva.
Francisco Gonçalves Lago.

1892

Mario Pereira da Silva.
Carlos Vianna Moreira.
Manoel Pinheiro Souza.
Pedro de Araujo Coutinho.
Luciano Bragança.
Catharino Alves Nogueira.
Honório Brandão.
Joaquim Pereira da Silva.
Waldemar Edson de Menezes.

1891

José Silvestre Faria.
Manoel Antonio dos Santos.
Sergio da Silva.
Eduardo da Costa Mattos.
Henrique Vieira de Mello.
Francisco Carmelino da Silva.
Antonio Morêt Camara.
Antonio Raymundo da Silva.
Christovão Condé.

1890

Alvaro Roberto Maurício.
Francisco de Oliveira.
Virtulino Moura.
João André.

1889

João Francisco Paulo.
Manoel Faria de Carvalho.
Manoel do Nascimento.
Dermival Escobar.
João Felipe Thiago.
Oscar Francisco Côrtes.
Raul Corrêa Pereira.
Cecilio Torquato dos Santos.

1888

Dr. Rodolpho Aschker Joseph

1887

Manoel Gonçalves.
Alvaro Lourenço Borges.
João Corrêa da Silva Junior.
Anizio Vieira Valente.
Antonio Luiz de Miranda.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1917. — 2º tenente Francisco Lemos, secretario.

Inspeção Permanente da 5ª Região Militar

23º MUNICÍPIO — GUARATUBA

Edital publicando as relações de alistados e excluídos.

O tenente-coronel Alfredo Carlos da Cruz, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 25 de outubro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer a Junta de Revisão e directamento. E ou, tenente Oscar Cesar da Silva, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Tenente Oscar Cesar da Silva, secretario. — Tenente-coronel Alfredo Carlos da Cruz, presidente.

1. Accacio Sant'Anna.
2. Alvaro Innocencio.
3. Antonio dos Santos.
4. Antonio Pires de Mendonça.
5. Antonio Rosa de Lima.
6. Antonio da Silva Cruz.
7. Antonio Pinheiro de Moraes.
8. Antonio Ponce Mercadante.
9. Antonio Paulo de Almeida.
10. Antonio Francisco de Abreu.
11. Antonio Pinto de Siqueira.
12. Antonio Marques de Souza.
13. Antonio da Silva.
14. Antonio Montezano.
15. Alvaro Innocencio.
16. Aristides de Carvalho Bastos.
17. Antenor João de Andrade.
18. Alfredo Rocha.
19. Annibal Caetano da Silva.
20. Agnôr Andrade.
21. Aristoteles Silva.
22. Adipolo Paulo Sisto.
23. Astrogildo Antonio da Silva.
24. Annibal Caetano da Silva.
25. Aristides de Carvalho Bastos.
26. Athayde Innocencio dos Reis.
27. Arnaldo José da Silva.
28. Aristiles Barros.
29. Alexandre Luiz da Silva.
30. Abel Caetano da Silva.
31. Apolimo José Moraes.
32. Avelino José de Almeida.
33. Antenor Meneses da Silva.
34. Aristoteles Garcia Góes.
35. Azelino Rodrigues Chaves.
36. Annibal Rodrigues Chaves.
37. Alexandre Alves Corrêa.
38. Adalil Fernandes de Oliveira.
39. Affonso Francisco de Oliveira.
40. Alvaro Ribeiro de Souza.
41. Augusto Francisco Liras.
42. Arcinio Nathalino de Jesus.
43. Arcelino Antonio Rodrigues.
44. Benedicto de Oliveira.
45. Benedicto Jayme Sadré.
46. Benedicto Nunes de Siqueira.
47. Bazilio Querino de Mello.
48. Bento da Cruz Calural.
49. Brazilino Antonio Alves.
50. Cosmos Chaves.
51. Cosmês Rodrigues Chaves.
52. Cláudio Alves.
53. Claudino Albino Silva.
54. Cleonício de Azevedo Rangel.
55. Gornelio da Silva Assumpção.
56. Cicero Avelino Pestana.
57. Cândido José Albino.

58. Domingos Paes Barbosa.
59. Eudelindo do Nascimento.
60. Etelvino José Gonçalves.
61. Eulino José Nogueira.
62. Eleutherio Ferreira.
63. Eleutherio Ferreira de Carvalho.
64. Elias Paulo Pereira Campos.
65. Estevão José Ribeiro.
66. Eduardo Ceylão Rongel.
67. Ernesto Constantino Ayraza.
68. Etelvino Correia de Araújo.
69. Elydio Francisco Góes Netto.
70. Euclides Bastos Ribeiro.
71. Ezequiel José Rodrigues.
72. Francisco Faustino dos Santos.
73. Francisco Ribeiro de Menezes.
74. Francisco Querino de Mello Sobrinho.
75. Francisco Soler.
76. Firmo Botelho de Moraes.
77. Gentil Benedicto Rangel.
78. Gregorio Vieira da Rosa.
79. Honorio Silva.
80. Honorio Pereira.
81. Henrique Marcondes.
82. Henrique Joaquim Lacerda.
83. Hemeterio Rodrigues de Oliveira.
84. Israel Muniz.
85. Isobrio Rangel.
86. Ismael da Silva Porto.
87. José Pinheiro de Moraes.
88. José Albino Silva.
89. José de Moraes.
90. José do Nascimento.
91. José Manoel da Silva.
92. José Emygdio Nogueira.
93. José Jacob Saise.
94. José Dias dos Reis.
95. José Antonio de Araújo.
96. José Pereira de Lima.
97. José Ricardo Barata.
98. José Antonio de Araújo.
99. João Rodrigues.
100. João Baptista.
101. João Bento Martins.
102. João Montezano.
103. João Manoel Rodrigues.
104. João dos Santos.
105. João José Fernandes.
106. João Cyriaco da Silva.
107. João Alves Barcellos.
108. Julio Cardoso.
109. Joaquim Francisco Salles.
110. Joaquim Alves de Souza.
111. Joaquim Coelho de Menezes.
112. Josino Antonio Ribeiro.
113. Luiz Antonio Gonçalves.
114. Luiz Carlos de Paiva.
115. Luiz Ponce.
116. Luiz Silva.
117. Leopoldo Francisco.
118. Leopoldo Menezes Coelho.
119. Leonel José Innocencio.
120. Manoel Serafim Ferreira.
121. Manoel Campos.
122. Manoel de Souza.
123. Manoel Cruz do Amaral.
124. Manoel Benedicto da Silva.
125. Manoel Nery dos Santos.
126. Manoel Pires da Silva.
127. Manoel Ribeiro do Nascimento.
128. Manoel Ferreira da Motta.
129. Manoel Luiz do Amaral.
130. Manoel Pinheiro de Moraes.
131. Manoel José de Almeida.
132. Manoel Agostinho Marques.
133. Manoel da Silva Assumpção.
134. Manoel Carneiro de Carvalho.
135. Marcellino José de Souza.
136. Misael Francisco da Silva.
137. Marcos da Cruz.
138. Moyses Nery dos Santos.
139. Miguel Carlos de Azevedo.
140. Miguel Soares dos Santos.
141. Marcellino Pereira da Rocha.
142. Mario de Mello Alves.

143. Nestor José Innocencio.
144. Nestor Innocencio da Silva.
145. Nicoláo Tavares.
146. Oscar Ribeiro.
147. Oliverio José Machado.
148. Octavio Gama.
149. Olympio Pereira Brum.
150. Pedro Barbosa.
151. Pedro José da Silva.
152. Paulino Carvalho de Sant'Anna.
153. Pantaleão Lopes.
154. Pedro Garcia Goulart Filho.
155. Rufino José Teixeira.
156. Roberto Pereira.
157. Reginaldo Pinheiro.
158. Rubens Proença de Almeida Grillo.
159. Romualdo Emilio da Fonseca.
160. Sizenando Rangel.
161. Samão Silva.
162. Simeão Xavier de Moraes.
163. Sebastião Alves Bahia.
164. Tancredo José da Gama.
165. Thiago Coelho de Carvalho.
166. Ubaldino Mendes.
167. Valdevino Cruz.
168. Virgilio Paes Teixeira.
169. Viriato José de Moraes.
170. Vicente Dyonisio dos Santos.

21ª JUNTA DE ALISTAMENTO E SORTÉIO MILITAR — CURATO DE SANTA CRUZ

Relação dos alistados de 1917

1. Antonio Lopes.
2. Benedicto José de Oliveira.
3. Ponato da Silveira.
4. João Augusto Vianna.
5. João Gomes Bezerra.
6. Joaquim Neiva.
7. Manoel Dias da Silva.
8. Mariano de Oliveira.
9. Olympio José Marques.
10. Sebastião de Oliveira Freitas.
11. Victor Bernardo da Silva.
12. Viriato José dos Santos.
13. Adolpho Luiz Barbosa.
14. Acriano Alberto Silva.
15. Affonso de Oliveira Martins.
16. Anselmo de Vasconcellos.
17. Benedicto José dos Santos.
18. Braulio Francisco.
19. Carlos Andrade Vieira.
20. Elpidio da Costa.
21. Euclides da Fonseca.
22. Francisco dos Santos.
23. Gil Anthero Ferreira.
24. Gregorio Alves.
25. Henrique Varella.
26. Luiz José Teixeira.
27. Manoel de Oliveira Wanderley.
28. Nelson de Oliveira Fontes.
29. Porfirio de Oliveira Castro.
30. Tiburcio José Britto.
31. Alfredo de Oliveira.
32. Americo Vespucio Fonseca.
33. Angelo Francisco Peixoto.
34. Angelo Raposo.
35. Antonio Rodrigues.
36. Basilio Alcino Almeida.
37. Cassiano Vital Thiago.
38. Christiniano Machado.
39. Epiphany José Esteves.
40. Ignacio dos Santos.
41. João Onofre de Souza.
42. Jordão José Gomes.
43. José Joaquim de Mello.
44. José do Nascimento.
45. José dos Reis.
46. Martinho Cunha.
47. Manoel Francisco Junior.
48. Octavio Coelho.
49. Osvaldo Duque Estrada.
50. Rufino Ferreira.
51. Antenor Avelino Souza.
52. Antenor Souza Loureiro.

53. Arthur Vieira dos Santos.
 54. Esterão Gaudencio.
 55. Ezequiel Barbosa.
 56. Irineu dos Santos.
 57. João Olegario da Silva.
 58. Esmerio Jacintho Pereira.
 59. João Vigiato.
 60. Joaquim Silva.
 61. José Botelho Macedo Junior.
 62. José Gomes de Amorim.
 63. José Joaquim Ferreira Filho.
 64. José Roberto dos Santos.
 65. Lilio Lopes.
 66. Manassés Vasconcellos.
 67. Manoel Ramos.
 68. Nestor Henrique Heim.
 69. Paulino de Lima.
 70. Paulino Claudio de Souza.
 71. Sebastião de Lima.
 72. Theodorico Sant'Anna.
 73. Americo Dutra Gomes.
 74. Americo Paulino Souza.
 75. Aristides Gomes da Silva.
 76. Arthur Menezes.
 77. Aurelio Ribeiro.
 78. Francisco da Silva.
 79. Gualberto de Oliveira.
 80. Jayme de Carvalho Peixoto.
 81. João Antonio Portella.
 82. João Travassos.
 83. Severino Borges Silva.
 84. Adhemar Lima Alves.
 85. Alexandre Augusto.
 86. Antenor José Marques.
 87. Antonio Souza Pinto.
 88. Arnan do Lago Araújo.
 89. Astragildo Fonseca Rondão.
 90. Benedicto Thomaz.
 91. Cornelio Joaquim Bermínio.
 92. Dionizias Pereira Santos.
 93. Guilherme Francisco Coelho.
 94. José Faustino Silva Pires.
 95. José Siqueira.
 96. Libanio Martins.
 97. Manoel Paulino Macedo.
 98. Manoel Santanna.
 99. Manoel Antonio Rosa.
 100. Nelson José Ventura.
 101. Odilon Alves Oliveira.
 102. Quintino Esteves.
 103. Romão Gomes Tardio.
 104. Silvino Rodrigues.
 105. Adelino Joaquim Silva.
 106. Alvaro Carvalho.
 107. Antonio José Oliveira.
 108. Anthero Ferreira.
 109. Cyprano Francisco Cruz.
 110. Esmerio Cactano Azevedo Filho.
 111. Francisco Costa Lima.
 112. Francisco Manoel Santos.
 113. Hermogenes Ferreira.
 114. Hilario Silva Ramos.
 115. Homero Pereira Azevedo.
 116. João Baptista Silva Filho.
 117. João Carvalho Silva.
 118. João Ferreira Santos.
 119. João Rodrigues.
 120. José Pinto Velloso.
 121. José Oliveira Levindo.
 122. José Roberto dos Santos.
 123. José Vital Castro.
 124. Julio Ferreira.
 125. Luiz Alves Oliveira Filho.
 126. Manoel Carvalho.
 127. Nestor Silvestre Oliveira.
 128. Olympio Flores.
 129. Ormindo Gomes.
 130. Pompen Marcolino Mattos.
 131. Virgilio Oscar Moraes.
 132. Avelino José Almeida.
 133. Avelino dos Santos.
 134. Antonio Ferreira Valle.
 135. Antonio Cardoso Azevedo.
 136. Antonio Mariano.
 137. Americo Ferreira.

138. Braulino Pimenta.
 139. Benedicto Nascimento.
 140. Custodio Esteves Faria.
 141. Demetrio Ribeiro Menezes.
 142. Flausino dos Santos.
 143. Gualberto Oliveira.
 144. Guilhermino Francisco Silva.
 145. Guilherme Ferraz.
 146. Henrique Ignacio Almeida.
 147. Humberto Bruno.
 148. Isalto Antonio Macedo.
 149. João Henrique Costa.
 150. Laurentino Faria.
 151. Manoel Monteiro.
 152. Mathias Loureiro.
 153. Mario Guimarães.
 154. Nacér Nicoláo Tolentino.
 155. Onesimo Pires Domingues.
 156. Pedro Benedicto Costa.
 157. Anselmo Santos.
 158. Antonio Augusto Silva.
 159. Benjamin Soares Silva.
 160. Benedicto Francisco Oliveira.
 161. Claudio Gomes.
 162. Candido José Rodrigues.
 163. Edgar Pinheiro.
 164. Francisco Ignacio da Silva.
 165. Francisco Almeida.
 166. Francisco Tosta Parreira.
 167. Georgino da Silva.
 168. Jaber Ferreira Fraga.
 169. João Ciriaco da Silva.
 170. João Mauricio.
 171. João Flores.
 172. Laudelino dos Santos.
 173. Manoel Cancio Gonçalves.
 174. Manoel Jordão.
 175. Manoel Bahia.
 176. Manoel Silva Nogueira.
 177. Manoel de Oliveira.
 178. Manoel Felismino Silva.
 179. Nômio Carneiro.
 180. Polybio Clemente Marques.
 181. Samuel Freitas Torres.
 182. Sebastião Oliveira.
 183. Salvador Nascimento.
 184. Umbelino Ferreira Souza.
 185. Anastacio Pereira.
 186. Anastacio Loureiro.
 187. Antonio dos Santos.
 188. Antonio Manoel Silva.
 189. Antonio Souza Tavares.
 190. Antonio Vieira.
 191. Antonio Alves Fragoso.
 192. Antonio Manoel Silva.
 193. Antonio Manoel Silva.
 194. Augusto Fernandes.
 195. Arselio Paes Camargo.
 196. Arthur Carlos da Luz.
 197. Benedicto Pimenta do Couto.
 198. Belmiro José Sant'Anna.
 199. Brasilino Pereira Silva.
 200. Cornelio de Oliveira.
 201. Cecilio Moreira Silva.
 202. Gattuta Cavalcanti.
 203. Deodino Felismino Rodrigues.
 204. Domingos Durante.
 205. Egydio Marsico.
 206. Estellito Nascimento.
 207. Enéas dos Santos.
 208. Francisco Pereira.
 209. Jarbas Caramuru Rocha.
 210. João Campos.
 211. João dos Santos.
 212. João Valeriano.
 213. José Telles Menezes.
 214. Julio José Lourenço.
 215. Manoel Cardoso de Oliveira.
 216. Manoel Silva.
 217. Manoel Joaquim Fortunato.
 218. Martinho de Mello.
 219. Nestor Machado Soares.
 220. Octavio Mariano Moura.
 221. Paulo José Silva.
 222. Pedro dos Anjos.

223. Pedro Nindosa dos Santos.
 224. Raphael Lopes.
 225. Silvino de Oliveira Mattos.

Quartel da Força Militar no Curato de Santa Cruz, 15 de setembro de 1917.—O presidente, major *Paiva Meira*.—O secretario, Dr. *Dalmo Machado da Silva*.

Directoria de Saude

CONCURSO PARA MEDICOS E PHARMACEUTICOS

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, em virtude das instruções publicadas no Boletim do Exercito n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos para o preenchimento de vagas que nos respectivos quadros se verificarem no anno de 1918.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, e exhibir documentos provando: que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e possuir aptidão, saude e robustez necessarios para o serviço militar, em tempo de paz e guerra, sendo que este requisito será comprovado com inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes do serviço de saude nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 14 de agosto de 1917.—Dr. *Martimiano de Arvellos Espinola*, coronel medico, chefe do gabinete. (.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

De ordem do Sr. tenente-coronel director, faço publico que até ás 9 horas da manhã do dia 3 de outubro proximo vindouro a directoria da fabrica, de accordo com o n. VII do art. 40 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno e com as instruções que baixaram com o aviso do Ministerio da Guerra n. 107, de 3 de julho ultimo, receberá propostas, em carta fechada, nesta secretaria, para a venda de seus productos, isto é, acido sulfurico, acido nítrico, acido chlorhydrico, ether sulfurico, algodão polvora e polvora de caça, tudo mediante as seguintes condições:

1.ª As propostas serão recebidas durante 30 dias a contar desta data e a solução da concorrência será dada no prazo de 15 dias após seu encerramento.

2.ª Nenhuma proposta será aceita quando não ficar provada previamente a idoneidade do proponente.

3.ª Os preços das propostas devem referir-se aos artigos entregues na Estação Rodrigues Alves do Ramal de Lorena a Piquete, não se incumbindo a fabrica do pagamento de fretes.

4.ª A fabrica somente se comprometterá á venda de productos que possa entregar dentro do anno vigente, e que não lhe venham a fazer falta.

5.ª Os compradores indemnizarão o valor do vasilhame empregado e seu acondicionamento, podendo, entretanto, fornecer aquelle por conta propria.

6.ª Ao comprador que adquirir de uma só vez mais de 1.000, 5.000 ou 10.000 kilogrammas de um producto serão concedidos razoes e progressivos abatimentos no preço do producto.

7.ª Em igualdade das outras condições, serão preferidas entre os proponentes as fabricas de artigos similares.

8.ª Para garantia da assignatura do contracto de venda, o proponente depositará

nesta fabrica a quantia de um conto de réis (1.000.000); si for acceto deixará ali, como caução para inteira execução do contracto, quantia correspondente á decima parte do valor do fornecimento total, quantia essa que será levada em conta no ultimo pagamento que tiver de fazer.

9.ª As entregas parciais ou totaes dos productos vendidos sómente serão feitas com pagamento á vista.

10.ª As propostas serão apresentadas em duplicata, escriptas a tinta preta, em emenda, razura ou entrelinha, sellada as 4ª via o todas assignadas pelos proprios proponentes ou seus representantes.

11.ª A fabrica incluirá nos termos dos contractos que realizar as clausulas precisas o tomara outras providencias no sentido de evitar a constituição de algum monopolio dos seus productos.

12.ª Qualquer outro esclarecimento sobre o assumpto do presente edital, poderá ser ministrado na Directoria do Material Bellico, na Capital Federal, ou nesta fabrica.

Secretaria da Fabrica de Polvora sem Fumaca em Piquete, 2 de setembro de 1917.—
Isidro Leite Ferreira de Araujo, capitão-se-cretario.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTOS DE TERRENO DE MARINHAS E ACCRESCIDOS NO MUNICIPIO DE S. GONÇALO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço publico, de ordem do Sr. director, que o Sr. Francisco Martins de Medeiros requerer o aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, no municipio de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, limitando-se pelos fundos com a rua das Neves e a partir do 5º.20 de uma valla ali existente medindo 65m,40 até encontrar o mar pelo lado direito, por onde medo 2m,50; dali em direcção á valla já refeida em uma extensão de 62m,20, confrontando do lado esquerdo por quom de direito por uma recta por 45m,50. O accrescido parte do terreno descrito com 62m,20 de fundos medindo respectivamente pelos lados direito e esquerdo 71m,80 e pela frente 38m,70.

São convidados todos quantos se julgarem com preференça ao mesmo aforamento ou tenham reclamação a fazer com relação ao mesmo a apresentá-la no prazo de 30 dias, devidamente documentada, não sendo attendidas depois de expirado o dito prazo.

Primeira Sub-Directoria do Patrimonio Nacional, 5 de setembro de 1917.—O sub-director, *João Marciano Oliveira da Silva*.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director, faço sciencia, para conhecimento dos interessados, que, do dia 17 deste mez até 17 de outubro proximo se procederá, nesta repartição, á cobrança do imposto de consumo de agua por hydrometro, relativo ao 1º semestre do corrente anno.

Incorrerão na multa de 10%, os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento no prazo marcado.

Outrosim, previne-se que, durante a cobrança, o expediente, para esse fim, será encerrado ás 15 horas, sendo attendidos todos os contribuintes que se acharem no recinto desta repartição até aquella hora.

Primeira Sub-Directoria, 13 de setembro de 1917.—O sub-director interino, *H. E. Tavares*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, do juro annual de 5 %, papel, valor nominal de 1.000\$ cada uma, ns. 124.925 a 124.967, de propriedade de Ary Amaral, como cabeça de casal, brasileiro, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de setembro de 1917.—O inspector interino, *Carlos Prata*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA n. 54

Segunda Mesa

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 12, 18 e 21 de setembro de 1917, ao meio-dia, serão vendidas nos armazens ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do Cães do Porto, em hasta publica, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação da Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, sendo permittido aos donos retirá-las até á vespéra do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

Triangulo — Rosa — Contra marca 533: Um fardo n. 41, pesando bruto 129 kilos, contendo papel para impressão simples, pesando liquido 120 kilos. Procedente de Gothemburgo, vapor *Annie Johnson*, do 28 de dezembro de 1916—Manifesto n. 1.175.

Lote n. 2

BF: Dois fardos ns. 40 e 41 pesando bruto 304 kilos contendo papel de seda, branco, pesando liquido 288 kilos. Procedente de Buenos Aires, vapor *Oscar Fredrick*, em 4 de Janeiro de 1917—Manifesto n. 1.189.

Lote n. 3

CJS: Uma caixa sem numero, pesando bruto 18 kilos, com pequenos retalhos de tecido de seda, amostras, pesando liquido 10 kilos. Procedente de Amsterdam, vapor *Hollandia*, de 8 de janeiro de 1917—Manifesto n. 21.

Lote n. 4

WDC: 50 caixas sem numero, pesando bruto 1.680 kilos contendo cravos para ferrar animaes, pesando bruto 1.350 kilos, nos envoltorios. Procedente de Gothemburgo, vapor *Drottning Sophia*, de 18 janeiro de 1917—Manifesto n. 45.

Lote n. 5

OLC: Uma caixa n. 1 pesando bruto 33 kilos, contendo 17 1/2 duzias de facas com cabo de madeira para mesa; 17 1/2 duzias de garfos com cabo de madeira. Procedente de Nova York, vapor *Castro Prince*, de 6 de janeiro de 1917—Manifesto n. 42.

Lote n. 6

OLC: Uma caixa n. 2, pesando bruto 108 kilos, contendo 60 duzias de facas com cabo de madeira, para meza e 60 duzias de garfos com cabo de madeira.

(A mesma procedencia e vapor).

Lote n. 7

Idem: Uma caixa n. 23, pesando bruto 32 kilos, contendo 18 duzias de facas com cabo

de madeira, para mesa e 18 duzias de garfos com cabo de madeira.

(A mesma procedencia e vapor).

Lote n. 8

WHC: Vinte e um volumes ns. 4, 6, 7, 12, 81/8 e 121/25, pesando bruto 4.610 kilos, contendo machinas e aparelhos para agricultura.

(A mesma procedencia e vapor).

ARMAZEM N. 4

Lote n. 9

Belli & Comp.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 13 kilos, chapas de cobre assentadas sobre chumbo e madeira, pesando liquido um kilo e setenta grammas; catalogos impressos, pesando bruto 8 kilos.

(Procedencia Nova York, vapor *Tocantins*, de 30 de dezembro de 1916. Manifesto numero 1.180).

Lote n. 10

FOC: Uma caixa n. 1 pesando bruto 93 kilos com 65 pares de sapatos de borracha e lona, pesando nos envoltorios 60 kilos; tres pares de luvas para boxing, jogos não especificados, pesando nos envoltorios tres kilos. — A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 11

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 83 kilos, com 24 objectos de ferro batido, pintado, para jogos não especificados, pesando liquido 63 kilos.—A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 12

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 83 kilos com 24 objectos de ferro batido, pintado, para jogos não especificados, pesando bruto 63 kilos.—A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 13

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto 83 kilos com 24 objectos de ferro batido, pintado, para jogos não especificados, pesando liquido 63 kilos.—A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 14

Ch. Lorilleux: Um barril sem numero, pesando bruto 89 kilos, com tinta preparada a oleo, para impressão, pesando liquido 60 kilos. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 15

Crown, Cork, Co: Uma caixa n. 403, pesando bruto 11 kilos, com obras de folhas de Flandras simples (capsulas para garrafas), pesando nos envoltorios cinco kilos e 300 grammas, procedencia Nova York, vapor *Acre*, de 16 de janeiro de 1917. Manifesto n. 41.

Lote n. 16

Treze (13) duzias de pares de meias de seda, completamente avariadas e sem valor mercantil, retiradas de uma caixa marca tres lozangos com HWS dentro, n. 386, vinda de Nova York no vapor *Fager*, de julho de 1917, abandonadas por Sloper Irmãos.

ARMAZEM N. 5

Lote n. 17

CA contra-marca Santos: Dois saccos sem numero, contendo cevada em grão torrefacta, pesando nos envoltorios 100 kilos. Procedencia Nova York, vapor *Trafalgar*, de 6 de dezembro de 1916. Manifesto n. 1.101.

Lote n. 18

Triângulo — 182 — Uma caixa sem numero, pesando bruto 322 kilos, contendo livro brochado, em branco, proprio para notas, pesando nos envoltorios 288 kilos. Procedencia: Hollanda, vapor *Rijndam*, de 30 de dezembro de 1916. Manifesto n. 1.418.

Lote n. 19

Triângulo — Dias — Duas caixas sem numero, 88 cunhetos, pesando bruto 104, kilos contendo folhas de Flandres em laminas, simples, pesando liquido 98 kilos. Procedencia: Nova York, vapor *Oregonian*, de 24 de junho de 1916. Manifesto n. 627.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 20

CTI: Uma caixa n. 1, peso bruto 50 kilos, contendo productos chimicos não classificados (18 pacotes) pesando bruto dezoito kilos. Procedencia: Nova York, vapor *São Paulo*, de 23 de novembro de 1916. Manifesto numero 1.086.

Lote n. 21

Idem: Uma caixa n. 2, peso bruto cinco kilos, contendo prospectos em um pacote, pesando bruto um kilo. Procedencia: Nova York, vapor *São Paulo*, de 23 de novembro de 1916. Manifesto n. 1.086.

SM—Contra marca—Pará: Uma caixa numero 68, forrada de zinco, contendo pedaços de papelão, de pão e fitas de madettra, pesando bruto treze kilos, sem valor mercantil.

Sem marca: Um barril sem numero, de madeira, desmontado, pesando 14 kilos.

Procedencia: Havre, vapor *Ouessant*, de 29 de dezembro de 1916. Manifesto 1.152.

Triângulo —Dias: Uma caixa n. 70.820 peso bruto 28 kilos, contendo pedras e pedaços de madeira, pesando 20 kilos, sem valor mercantil.

Procedencia Nova York, vapor *Charlton Hall*, de 26 de dezembro de 1916. Manifesto 1.169.

Triângulo —HS: Uma caixa sem numero, pesando bruto 5 kilos e 800 grammas completamente vazia.

Procedencia Havre, vapor *Amiral Troude*, de 1 de julho de 1915.

Lote n. 22

KE&C: Tres caixas ns. 11 a 13, peso bruto 795 kilos, contendo 249 pacotes de papel de seda (cores diversas), pesando bruto seiscentos e quinze kilos (615) kilos.

Procedencia Nova York, vapor *São Paulo*, de 23 de novembro de 1916. Manifesto 1.085.

Lote n. 23

Casa Stephen: Uma caixa n.100, peso bruto 23 kilos, contendo 60 copiadore de ferro nickelado pesando bruto 16 kilos; catalogos pesando bruto bruto um kilo oitocentas e trinta grammas; estampas não classificadas, pesando bruto 400 grammas. (A mesma procedencia e vapor).

Lote n. 24

Albino: Uma caixa n. 50, pesando bruto 89 kilos contendo fusis para tirar fogo (50 grozas) em caixas de papelão, pesando oitenta kilos. (Procedente de Liverpool, vapor *Plutarch*, de 11 de dezembro de 1916—Manifesto n. 1.423).

Lote n. 25

JF: dentro de um circulo \$ Cº: Vinte engradados ns. 609, 611, 613, 614, 617, 618, 621, 622, 623, 627 a 629, 632, 633, 639, 641 a 644 e 687, pesando bruto mil seiscentos e onze

kilos, contendo cada um delles 200 azulejos de louca de 0,13x0,13 medindo todo noventa metros quadrados; a mesma procedencia e vapor.

Lote n. 26

JD contra-marca—Porto Alegre: Dous fardos ns. 103 e 107, peso bruto 110 kilos de cortica em rollhas. (Procedente de Buenos Aires, vapor *P. de Salustegui*, de 5 de dezembro de 1916. Manifesto n. 1.107).

Lote n. 27

MF: Um barril n. 125, peso bruto 117 kilos, contendo tinta preparada a agua, pesando liquido legal 106 kilos.

Procedencia: Havre, vapor *Ouessant*, de 20 de dezembro de 1916. Manifesto n. 1.152.

Lote 28

NZ&C: Uma caixa n. 31.620, peso bruto 22 kilos, contendo 10 garrafas de vinho não especificado até 14º de alcool absoluto, pesando bruto 13 kilos.

Procedencia: Santos, vapor *Itagiba*, de 21 de dezembro de 1916. Manifesto n. 1.242.

Lote 29

D. Iza: Uma caixa n. 23, peso bruto dous kilos, contendo um corte de tecido de algodão bordado, meio confeccionado, pesando 189 grammas; bolças de tecido de algodão, tinto, sem preparos (16), pesando 699 grammas; bolsas simples de tecido de seda, pesando 170 grammas (8).

Procedencia: Bilbao, vapor *Léon XIII*, de 5 de janeiro de 1917. Manifesto n. 16.

Lote 30

AC&C: 50 caixas sem numero, pesando bruto 2.591 kilos, contendo cerveja commum (Extracto de Malta), em 2.456 garrafas já selladas, pesando bruto 1.790 kilos.

Procedencia: Buenos Aires, vapor *Aymoré*, de 26 de janeiro de 1917. Manifesto n. 64.

Lote n. 31

AII: Uma caixa n. 33, pesando bruto 56 kilos e 800 grammas, contendo 110 pacotes de ponta de Paris, pesando bruto 50 kilos. Procedencia, Nova York, vapor *Acre*, de 39 de janeiro de 1917. Manifesto n. 108.

ARMAZEM N. 7

Lote n. 32

FIC: Oitenta engradados sem numero, contendo alhos em restecas, pesando bruto 7.824 kilos e liquido real seis mil e vinte e quatro (6.024) kilos. Procedencia: Buenos Aires, vapor *Liger*, de 30 de junho de 1917. Manifesto n. 399.

Lote n. 33

GZE: Uma caixa sem numero, vazia. Vapor: barca *Clara*, de 28 de dezembro de 1916. Manifesto n. 1.470.

GAC: Uma caixa sem numero, vazia. Havre, vapor *Samara*, de 3 de agosto de 1917. Manifesto n. 763.

Sem marca: Uma caixa sem numero, vazia. Barca *Neptuno*, de 18 de dezembro de 1916. Manifesto n. 1.443.

RAC: Dous barris de 5º, desmontados, pesando 30 kilos. Havre, vapor *S. de Lamornaix*, de 28 de agosto de 1915. Manifesto n. 833.

CIC: Dous barris de 5º desmontados, pesando 30 kilos. Bordeaux, vapor *Samara*, de 20 de janeiro de 1917. Manifesto n. 5.

Lote n. 34

CTC: Dezesseis caixas sem numero, pesando bruto 224 kilos, contendo garrafas de vidro ordinario sem rolha e sem bocca esmerilhada

para encaixotamento de vinho, pesando bruto nas caixas 224 kilos (182 garrafas). Procedencia: Porto, barca *Neptuno*, de 18 de dezembro de 1916. Manifesto n. 1.413.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 35

Triângulo HS: Tres caixas pesando bruto 38 kilos, contendo nove (9) garrafas de cognac pesando bruto 14 kilos. Liverpool, vapor *Desna*, de 20 de dezembro de 1916.

Lote n. 36

Mourão & Comp.: Uma caixa sem numero pesando bruto 21 kilos, contendo onze (11) garrafas com vinho não especificado até 14º de alcool, pesando bruto 16 kilos. Amsterdam, vapor *Rijnland*, de 30 de dezembro de 1916. Manifesto n. 1.188.

Lote n. 37

Sem marca: Uma barrica sem numero, pesando bruto 139 kilos contendo cimento em pó, pesando liquido 115 kilos. Procedencia: Liverpool, vapor *Socrates*, de 10 de janeiro de 1917. Manifesto n. 1.084.

Lote n. 38

CDS, Contra marca São Paulo: Uma barrica sem numero, pesando bruto 180 kilos contendo contendo cimento em pó, pesando liquido 165 kilos.

Procedencia: Nova York, vapor *Tocantins*, de 27 de dezembro de 1916. Manifesto numero 1.180.

Lote 39

DOVA: Quatro barricas sem numero, peso bruto 770 kilos, contendo cimento em pó, pesando liquido 690 kilos. A mesma procedencia e vapor.

Lote 40

Dous triangulos invertidos CMC: Seis barris de 5º desmontados, pesando liquido 99 kilos; Idem com contra-marca 6.051—MFD: Uma quartola vazia;

Idem com a contra-marca 6.061—G: Uma quartola vazia;

CTC: Quatro barris de 5º desmontados, pesando 60 kilos;

CIC: Seis barris de 5º, vasio.

Procedencia: Havre, vapor *Ceylan*, de 20 de fevereiro de 1917.

Lote 41

Camillo Mourão: 10 barris de 5º desmontados, pesando 150 kilos;

Cunha Pinho: Tres barris de 5º, vasio;

Dias Almeida: Tres barris de 5º desmontados, pesando liquido 45 kilos. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 42

Figueiredo Caminha: Seis barris de quinto, vasio;

Figueiredo: Oito barris de quinto desmontados, pesando liquido 120 kilos.

Fernandes Mourão & Comp.: Quatro barris de quinto, vasio. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 43

JAC: Um barril de quinto, vasio;

JC atravessado por uma flecha: Dous barris de decimo, vasio;

Mourão & Comp.: Seis barris de quinto, vasio.

MPC: Dous barris de quinto, vasio. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 44

MRPSV: Oito barris de quinto, vasio;

Idem: Dez barris de quinto desmontados, pesando 150 kilos. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 43

Prista & Comp.: Um barril do quinto, vazio;
 JALC: Seis barris do quinto, vazio;
 Thomé & Comp.: Oito barris do quinto, vazio;
 Torres dentro de um círculo: Quatro barris do quinto, vazio. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 46

VAC: Dez barris do quinto, vazio;
 Idem: Doze barris do quinto, desmontados, pesando 180 kilos;
 Idem: Quatro barris de decimo, vazio. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 47

CTC: Dez barris do quinto, vazio;
 Idem: Seis barris do quinto, desmontados, pesando 70 kilos;
 Idem: Seis barris de decimo, vazio.
 Bordeaux, vapor *Garonna*, 18 de março de 1917.

Lote n. 48

Camillo Mourão & Comp.: Seis barris do quinto, desmontados, pesando 70 kilos;
 Dous triangulos G MC: Dous barris de decimo, vazio;
 CR ancora C: Dous barris de decimo, vazio;
 Lozango CNC contra marca — Rio: Tres barris do quinto, vazio;
 Fernandes Mourão & Comp.: Trezo barris do quinto, desmontados, pesando 195 kilos;
 FIC: Um barril do quinto, vazio;
 Quadrante—Granado: Um barril do quinto, vazio. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 49

GZC: Novo barris de decimo, desmontados, pesando 70 kilos;
 Idem: Dez barris do quinto, vazio;
 Idem: Vinte e um barris do quinto, desmontados, pesando 310 kilos. A mesma procedencia e vapor.

Lote n. 50

Henrique Santos: Cinco barris do quinto, vazio;
 JBA: Tres barris do quinto, desmontados, pesando 45 kilos;
 JC: atravessado por uma flecha: Quatro barris do quinto vazio;
 Marti Pacheco & Comp.: Novo barris, desmontados, pesando 135 kilos;
 Mourão & Comp.: Onzo barris do quinto desmontados, pesando liquido cento e sessenta e cinco kilos.
 (A mesma procedencia e vapor).

Lote n. 51

Marques Fonseca: Cinco barris do quinto vazio;
 Nobrega Santos: Cinco barris do quinto vazio;
 Thomé & Comp.: Tres barris do decimo desmontados, pesando liquido 21 kilos;
 VAC: Dous barris do quinto desmontados, pesando 30 kilos;
 (A mesma procedencia e vapor).

Lote n. 52

MSO: Contramarca—Macció: Dous barris do decimo, peso bruto 94 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 74 kilos.
 (A mesma procedencia e vapor).

Lote n. 53

JEP: Cinco barris vazio;
 PS: Dous barris do quinto vazio;
 VAS: Uma quartola vasia;
 Idem: Tres barris do quinto vazio;
 Idem: Uma barrica vasia;

Sem marca: Dous barris vazio.
 Procedencia, Bilbao, vapor *Léon XIII*, de 5 de março de 1917. Manifesto n. 139.

Lote n. 54

Nobrega Pereira & Comp.: Sete barris do quintos desmontados, pesando 85 kilos. Procedencia Havre, vapor *Dupleix*, de 31 de janeiro de 1916, Manifesto 84.

AVISO

Na véspera e no acto do leilão as mercadorias, que tiverem de ser arrematadas, estarão á disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal do 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1917. — O escripturario, *Agrícola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA n. 63

Primeira mesa

Do ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 22, 25 e 28 do setembro corrente, ao meio dia na Guarda Moria e á uma hora da tarde, nos armazens ns. 18, 17 e 16 do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em quo se acham, as mercadorias adeante mencionadas, sendo permittido aos donos retirar-as até á véspera do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

GUARDA MORIA DA ALFANDEGA

(Ao meio-dia)

Lote n. 1

Um corte de tecido de lã e algodão, pesando 2.800 grammas.
 (Apprehensão n. 42. Catalogação n. 317).

Lote n. 2

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.650 grammas, contendo 24 duzias do lenços de seda, pesando liquido real 2.690 grammas.
 (Apprehensão n. 51. Catalogação n. 376).

Lote n. 3

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.450 grammas contendo 60 loques de celluloides, pesando 1.350 grammas.
 (Apprehensão n. 52. Catalogação n. 371).

Lote n. 4

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 8.700 grammas contendo 12 caixas de papelão com seis baralhos de cartas de jogar, cada uma dellas; duas caixas de papelão com roupa feita do tecido de seda não especificado (duas blusas) pesando liquido real 110 grammas.
 (Apprehensão n. 51. Catalogação n. 372).

Lote n. 5

Sem marca: Um sacco sem numero, pesando bruto 7.200 grammas, contendo bolões do madreperola com furos, em 46 caixinhas de papelão, de uma grossa cada uma, pesando bruto 7.080 grammas.
 (Apprehensão n. 51. Catalogação n. 373).

Lote n. 6

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 193 charutos «toscános».
 (Apprehensão n. 53. Catalogação n. 375).

ARMAZEM N. 18 DO CÃES DO PORTO

(A 1 hora da tarde)

Lote n. 7

Sem marca: Um sacco n. 272, pesando bruto oito kilos contendo roupa usada. (*Dar-ro*). B. Aires 4 de janeiro de 1917. Bagagem).

Lote n. 8

Sem marca: Duas caixas ns. 277 e 278, pesando bruto 61 kilos, contendo 82 garrafas para agua de Caxambú, de vidro esverdeado sem rolla e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 41 kilos. (*Holandia*. AmsterJam, 6 de janeiro de 1917. Bagagem).

Lote n. 9

HP: Mi-liff: Uma caixa n. 288, pesando bruto 31 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido pintadas e estanhadas (moitões, etc.), pesando 19 kilos. (*Rio de Janeiro*). Nova York, 8 de janeiro de 1917. Bagagem).

Lote n. 10

Basilio Isaakidilo: Dous amarrados de duas caixas cada um ns. 289 e 291, pesando bruto 43 kilos contendo flores artificiaes, pesando bruto 16 e 700 grammas. (*A. Latouche Tre-ville*. Buenos Aires, 9 de janeiro de 1917. Bagagem).

Lote n. 11

J. J. Moraes: director do Povoamento: Um encapado n. 245, contendo aparelhos usados para engenharia. (*Sirio*. Montevideo, 1 de dezembro de 1917).

Lote n. 12

B: Uma caixa n. 33.721, pesando bruto 138 kilos, vinda de Genova no vapor *Indiana*, entrado em 5 de junho do corrente anno, despachada pela nota n. 5.597 do referido mez, contendo 48 pacotes com 1.200 peças de trança de palha para chapens, pesando bruto nos papeis 99 kilos e 690 grammas; 144 peças de fitas de seda e algodão com 4,5 de largura, pesando nos papeis 10 kilos e 300 grammas. (Apprehensão n. 46.)

Lote n. 13

B: Uma caixa n. 33.723, pesando bruto 113 kilos, vinda de Genova no vapor *Indiana*, entrado em 5 de junho do corrente anno, despachada pela nota 5.597 do referido mez, contendo 49 pacotes com 1.000 peças de trança de palha para chapens, pesando bruto nos papeis 80 kilos; 120 peças de fita de seda e algodão com 4,5 de largura, pesando nos papeis 8.850 grammas. (Apprehensão n. 46.)

Lote n. 14

B: Uma caixa n. 33.726, pesando bruto 117 kilos, vinda de Genova no vapor *Indiana*, entrado em 5 de junho do corrente anno, despachada pela nota n. 5.597 do referido mez, contendo 49 pacotes com 1.000 peças de tranças de palha para chapens, pesando bruto nos papeis 83 kilos; 120 peças de fita de seda e algodão com 4,5 de largura, pesando nos papeis 8.850 grammas. (Apprehensão n. 46.)

ARMAZEM N. 17 DO CÃES DO PORTO

Lote n. 15

JNFC: Uma lata n. 9.971, contendo tinta a oleo, pesando bruto 11 kilos. (*Araguaya*. Buenos Aires, 6 de janeiro de 1917).

Lote n. 16

Al: Uma caixa n. 21.018, pesando bruto cinco kilos, contendo seis camisas de meia de algodão e 12 coroulas de meia de algodão. (Samara, Bordós, 19 de fevereiro de 1917. Manifesto n. 50).

Lote n. 17

EGG: Uma caixa n. 1, pesando bruto sete kilos, contendo livros impressos encadernados, pesando bruto 5.700 grammas. (Dictionnaire de Médecine de Littré-Gilbert (um vol.) e Traité Diagnostic Medical de H. Diehlorst (um vol.) (Idem).

ARMAZEM N. 16 DO CÂES DO PORTO

Lote n. 18

CFTC: Duas caixas ns. 316 e 317, pesando bruto 500 kilos, contendo carretilhas de madeira, pesando liquido 398 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 318 e 319, pesando bruto 312 kilos, contendo espulas de madeira, pesando liquido 227 kilos. (Phidias, 6 de janeiro de 1917. Manifesto n. 18).

Lote n. 19

CFTL: Duas caixas ns. 281 e 282, pesando bruto 372 kilos, contendo duas machinas para uso domestico, pesando liquido 172 kilos; fio de algodão simples, branco para tecelagem, em 68 bobinas, pesando bruto 20 kilos.

Idem: Uma caixa n. 273, pesando bruto 295 kilos, contendo tecido de algodão, liso, branco, base 10x10 fios, de mais de 49 grammas por metro quadrado, avariado, pesando liquido 26 kilos; obras não classificadas de cobre simples pesando bruto cinco kilos; 12 escovas de palha para diversos usos; utensilios para machinas (30 rolos de madeira e ferro) pesando liquido 157 kilos; pedras em obras de afiar ferramentas (16) pesando 17 kilos. (Idem).

Lote n. 20

MV: Uma barra de ferro sem numero, pesando 24 kilos. (Idem).

Lote n. 21

Sem marca: Um barril sem numero, de pice de alcatrão, pesando bruto 132 kilos. (Idem).

Lote n. 22

II. Mosel: Um barril sem numero, pesando bruto 158 kilos contendo xarope medicinal, de milho, pesando liquido 138 kilos. (Minas Geraes, Nova York, 25 de janeiro de 1917. Manifesto n. 61).

Lote n. 23

LS em uma cruzeta: Duas caixas ns. 11 e 12 pesando bruto 21 kilos contendo 48 latas de frutas secas (ameixas) pesando bruto 18 kilos. (Idem).

Lote n. 24

Idem: Sete caixas ns. 13 a 19 pesando bruto 149 kilos contendo 151 vidros de legumes em conserva pesando bruto 103 kilos. (Idem).

Lote n. 25

Idem: Vinto caixas ns. 20 a 37 e 40 a 42 pesando bruto 237 kilos contendo 475 latas de carne em conserva pesando bruto 196 kilos e 809 grammas.

Idem: Dous amarrados ns. 38 e 39, de duas caixas, cada um pesando bruto 27 kilos contendo 144 latas de carne em conserva pesando bruto 20 kilos e 209 grammas. (Idem).

Lote n. 26

Idem: Uma caixa n. 41, pesando bruto 3220 grammas contendo 12 potes de extracto

de carne pesando bruto 2.530 grammas. (Idem).

Lote n. 27

Idem: Uma caixa n. 43, pesando bruto 15 kilos contendo 11 vidros de linguas em conserva pesando bruto 10.800 grammas. (Idem).

Lote n. 28

E.F.C.B.: Um amarrado sem numero, contendo duas molas para vagões, pesando bruto 20 kilos.

(Minas Geraes, 12 de fevereiro de 1917. Manifesto n. 147).

Lote n. 29

Ministro da França: Um pacote sem numero, contendo 10 kilos de folhetos impressos em brochuras *Feire d'Echantillons* de Lyon, Paris 1916.

(J. Latouche Treville, Bordós, 18 de dezembro de 1916. Manifesto n. 1.143).

AVISO

Na véspera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fcl do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1917.—O escriptuario, Adriano Ferreira.

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO

Edital de notificação a Fred Stor, Charl Cracowsky, syndico de sua fallencia, Bernard van Rensselaer, ou quem interesses possu ter, com prazo de oito dias, como abaixo se declara

Pela 3ª secção desta repartição notifica-se a Fred Stor, Charl Cracowsky, syndico de sua fallencia, Bernard Van Rensselaer, ou a quem possa intere-sar, a vir liquidar e retirar os volumes que foram subm ttilos a despacho pela nota n. 5.521, de março do corrente anno, da marca CC, ns. 20 e 21, segundo a representação do conferente V. Fraga, respectiva informação e despacho da inspecção de 31 de agosto proximo findo. E porque das citações que pessoalmente se procurou fazer não se conseguiu saber a residência ou paradeiro dos responsáveis da multa de tais volumes ficam por isso, as firmas acima referi-las publicamente citadas ao cumprimento desse dever de os retirar, ou quem a elles se entender ou julgar com direito, dentro do prazo de oito dias, sob pena de serem vendidos em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª Secção, 17 de setembro de 1917.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Inspectoria de Seguros

Tendo a sociedade de seguros Mutua de Itaúna, com sédo na cidade de Itaúna, Estado de Minas Geraes, autorizada pelo decreto numero 10.280, de 18 de junho de 1913, requerido o levantamento do deposito de 6.000\$, feito no Thesouro Nacional em garantia de suas operações, em virtude de ter cessado de funcionar, de ordem do Sr. Inspector de Seguros se faz sciente pelo presente a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas nesta Ca-

pital á Inspectoria de Seguros e na capital do Estado de S. Paulo ao delegado regional, que funciona na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação do presente edital.

Inspectoria de Seguros, 30 de agosto de 1917.—Aristoteles Vergue Guimarães, 2º escriptuario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente, fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-estafeta desta directoria José Torres de Cerqueira, afim de recolher aos cofres desta repartição a importância de 295 (vinte mil réis), valor contido no registrado n. 10.653, procedente desta Capital, para Osecarnio Conceição, em Lorena, extraviado sob sua responsabilidade, em 16 de abril ultimo.

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 5 de setembro de 1917.—O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-praticante do 2º classe desta directoria geral, Luiz Felippo de Azevedo, para recolher aos cofres desta repartição a importancia de 150\$ (cento e cinquenta mil réis), por que foi responsabilizado pela portaria numero 4.690/2, do Sr. director geral, de 1 de setembro corrente, como responsável pelo extravio do registrado n. 3.653, procedente da Agencia de L-tação Central para Pascal Carneiro Souto Maior, em S. Luiz.

Primeira secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 18 de setembro de 1917.—O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-praticante do 1º classe desta directoria, Nelson Gonçalves Coutinho, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia de 621\$710 (seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e dez réis), por que foi responsabilizado pela portaria n. 1.613 C/1ª, do Sr. director geral, de 3 do corrente mez, de alcance verificado em sua conta corrente, referente ao periodo de 31 de março de 1911 a 27 de abril de 1912.

Primeira secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 18 de setembro de 1917.—O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-estafeta interno desta directoria, José Torres de Cerqueira, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia de 100\$ (cem

mil réis), por quo foi responsabilizado pela portaria do Sr. director geral, n. 1.479/2, de 16 de agosto ultimo, como responsavel pelo extravio do registrado n. 1.720.

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 18 de setembro de 1917.—O sub-director, *Eugenio Augusto Wanduck*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahidos em refugio no segundo trimestre do anno findo (1915), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares o após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado—Procedencia—Destinatario—Remettente—Destino

- 2.344—7ª secção—Alexandre Marques—Maria Guidre—Bicas.
 43.455—7ª secção—Albino Costa Souza Sobrinho—Lindolpho—Bahia.
 30.393—7ª secção—Joaquim Gomes—F. Guimarães & Comp.—Ponte Nova.
 4.110—7ª secção—Anna Azambuja—F. Faustino—Porto Alegre.
 231—Rua da Passagem—Carlota M. do Souza—Olympia—Macció.
 21.657—7ª secção—Casemiro B. de Souza—Mariano Pereira Lima—Pernambuco.
 32.131 C—7ª secção—Francisco M. de Carvalho—Rosa—Vargem Alegre.
 27.752—7ª secção—José Sandi—José Luthario, Rio Negro—Manãos.
 8.633—Praça 15 de Novembro—Manoel da Costa Pauferro—Heraclito Souza—Bahia.
 1.006 C—7ª secção—Maria N. do Jesus—Candida Maria de Jesus—Sergipe.
 531 C—Cascadura—Maria Menezes—Luiza Gomes da Costa—Sergipe.
 24.414—7ª secção—Nôinhô Calixto—Carlos Ferreira Nobrega—S. Paulo.
 8.690—7ª secção—Petronilha V. de Barros—Antonio—Pernambuco.
 8.934—7ª secção—Nabuco Ribeiro Rocha—Gimenez de Mello—Pernambuco.
 5.223—Rua do Cattete—Antonio Brigido—Antonio Bezerra—Colônia G. de Dous Rios.
 8—7ª secção—Senhorinha R. Mello—João Arruda Mello—Pernambuco.
 256—Rua do Cattete—Maria Sophia de Jesus—Romeu Victor dos Santos—Estado do Rio.
 3.030—Rua do Cattete—Zepherino Augusto dos Santos—Jovita—Paty de Ubá.
 3.617—Arsenal da Marinha—Maria Edwiges da Conceição—Joventino José dos Santos—Sergipe.
 9.625—Districto Federal—Firmino Augusto—Abilio Ayres—Pará.
 6.916—Districto Federal—Luiza Maria do Freitas—Leiz da Franca—Parahyba do Norte.
 2ª secção—Rio—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.
 2ª secção—Rio—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.
 2ª secção—Rio—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.
 2ª secção—Rio—Alzira Bertha de Sant'Anna—ignorado—Districto Federal.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego, 6 de novembro de 1916.—Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

-Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahidos em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1916), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares o após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado—Procedencia—Destinatarios—Remettentes—Destino

169. Rua da Passagem—Virginia Maria da Conceição; Ludovina do Nascimento; S. Fidelis.
 77. Marangá—Sebastião Marcolino do Abreu; Justino Marcolino do Abreu; Minas.
 43.433º. 7ª secção—Leonado J. Avila; J. Amorim; Natal.
 45.738. 7ª secção—Almir Madeira; Alberto Affonso Pontes; Estado do Rio.
 17.344. 7ª secção—Ubaldo da Silva; Chicheto; Minas.
 27.014. 7ª secção—Maria do Carmo; Dorinha; Recife.
 23.203. 7ª secção—José Joaquim da Silva Pereira; Zequinha; Parahyba do Norte.
 21.921. 7ª secção—João Dias de Campos; Maria das Dóres; Rio de Janeiro.
 28.613º. Ignorado—Aureliana A. Santos; Ignorado; Sergipe.
 1.104. Ignorado—Francisco Mendes da Rocha; Ignorado; Sergipe.
 436. Bordo do Bahia—Adelaide Pinto da Veiga; ignorado; Natal.
 314. Districto Federal—Maria Leopoldina de Castro; Epiphania de Castro; Recife.
 4.499 B Avenida Central—Sociedade Mutua de Dote; Anna Bilhar; S. Paulo.
 1.008. Districto Federal—Olyntho de Lima Costa; Antonio Silveira; S. Paulo.
 664. Districto Federal—Januario Pompeio da Silva; Magnolia Maria da Silva; Bahia.
 632. Districto Federal—Arthur Tobias Reis; Mario Henrique da Silva; Juiz de Fora.
 3.403. Districto Federal—Joanna Duarte; Sebastião Duarte; Recife.
 83. Districto Federal—Maria Leopoldina de Castro; Epiphania de Castro; Recife.
 5.632. Frei Caneca—Antonio Martins de Almeida; Maria Luiza Jesus; Santa Barbara (Minas).
 188.631. Ignorado—Kanni Giuseppe; Candida Puizi; Vazeze (Italia).
 364. Ignorado—Magalhães & Comp.; Nelson Damasceno; Rio de Janeiro.
 6.394. Ignorado—Lino Jacintho da Costa; Ignorado; Rio de Janeiro.
 Carta. Botafogo—Carlos Pereira; Patrocínia d'Almeida e Silva; S. Paulo de Muriaé.
 Carta. Cascadura—Rita Eugenia de Moraes; ignorado; Cidade de Minas.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego, em 25 de abril de 1917.—Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Inspectoria Federal das Estradas

Pela Secretaria desta inspectoria se faz publico de ordem do Sr. inspector federal das Estradas que até o dia 29 do corrente ás 13 horas serão recebidas propostas devidamente fechadas para fornecimento de tres armarios de cannela ou peroba com as seguintes dimensões:

Um de (5^m,30×5^m,00×0^m,50) cinco metros e cincoenta centimetros de comprimento por cinco metros de altura por cincoenta centimetros de fundo;

Um de (3^m,60×5^m,00×0^m,50) tres metros e sessenta centimetros de comprimento por cinco metros de altura, por cincoenta centimetros de fundo;

Um de (4^m,60×3^m,50×0^m,50) quatro metros e sessenta centimetros por cincoenta centimetros de fundo.

Nesta inspectoria serão fornecidas aos interessados todas as informações que os mesmos precisarem assim como cópias dos projectos dos referidos armarios cujos preços devem constar da proposta para cada um delles tanto para a obra executada em cannela como para a executada em peroba.

A escolha do concorrente será feita para cada um dos armarios, sendo preferida a proposta mais barata.

Inspectoria Federal das Estradas, 13 de setembro de 1917.—O Secretario, *Armando de Aguiar Cardoso*.

Directoria da Rede de Viação Cearense

De ordem do Sr. director devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro, da Viação e Obras Publicas, faço publico que até o dia 10 de outubro proximo, ás 13 horas, serão recebidas nesta secretaria propostas para o fornecimento do seguinte material destinado ao serviço do trafego da Rede de Viação Cearense:

Grampos para trilhos.....	50.000
Parafusos de ferro para talas de junção, tipo A.....	8.000
Parafusos de ferro para talas de junção, tipo B.....	2.000
Parafusos de ferro para talas de junção, tipo C.....	2.000
Parafusos de ferro para talas de junção, tipo D, com arruela de aço Grover.....	10.000
<i>Parcs</i>	
Palas de junção de ferro tipo «Cokeril».....	4.000
Talas de junção de ferro, tipo «Barrow Steel».....	300
Talas de junção de ferro, tipo «Carnegie».....	250

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

II

Os concorrentes deverão depositar na thesouraria da Estrada do Ferro de Baturité a quantia de quinhentos mil réis (500\$), para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido se não assignar o respectivo contracto cinco dias depois de chamado pelo órgão official do Estado para fazel-o.

III

A idoneidade do proponente será examinada e julgada previamente antes da abertura

das propostas. As propostas dos concurrentes que não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

IV

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas, na íntegra.

V

Cada proposta será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de..... (nome do proponente). A esse envelope reunirá o proponente as provas que poder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula II.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, retirando-se d'elles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharem, em um mesmo envolvero, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na secretaria.

Dentro de 48 horas depois dessa formalidade serão publicados no órgão official do Estado os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

VI

O material a fornecer será de ferro e obedecerá ás dimensões constantes dos desenhos que se acham nesta secretaria á disposição dos proponentes.

VII

O material será entregue, pelo proponente preferido, no porto desta capital.

VIII

Os proponentes deverão indicar nas suas propostas:

a) o prazo em que se compromettem a fazer a respectiva entrega, que não poderá ser superior a seis mezes, conta los da data da assignatura do contracto respectivo;

b) o preço do fornecimento do material acima relacionado, discriminado separadamente.

IX

O pagamento será effectuado por conta da verba de custeio do trafego da Rede de Viação Cearense, depois do recebido no porto indicado na clausula VII.

X

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento de todo o material de que trata este edital nas condições especificadas nas clausulas VI e VII, cabendo preferencia do direito ao autor da respectiva proposta que for mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XI

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XII

O proponente depositará na thesauraria da Estrada de Ferro de Baturité, antes de assignado o respectivo contracto, a quantia de 5% do valor da encomenda, para garantia da execução deste.

XIII

No caso de igualdade de preço entre dous ou mais concurrentes caberá preferencia áquelle que offerecer menor prazo para a entrega de todo o material de accordo com a alinea a da clausula VIII.

XIV

A administração se reserva o direito de annullar a concorrência, caso julgue os preços pedidos muito elevados.

XV

O contracto que for lavrado em virtude da presente concorrência só será considerado valido depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

Secretaria da Rede de Viação Cearense, em Fortaleza, 10 de agosto de 1917.—II. Couto Fernandes, director.—Julio V. da Silva Tavares, official-maior.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

Secção administrativa

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 30 BOMBAS MANUAES PARA POÇOS DE PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 60 METROS.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, no dia 29 do corrente mez, ao meio dia, serão recebidas na secção administrativa da Inspectoria de Obras contra as Seccas, praça Mauá n. 10, 2º andar, de accordo com o aviso n. 210, de 12 do corrente, do Ministerio da Viação, propostas fechadas, que serão abertas em dia previamente designado, para o fornecimento de 30 (trinta) bombas manuaes completas, para poços de profundidade maxima de 60 metros, sendo 10 (dez) para cada um dos 3 (tres) districtos da Inspectoria, cada uma com accessorios e encanamentos, tudo de accordo com a seguinte especificação:

«Standard» de bomba reforçada, de volante e manivela, accionados a mão para profundidade maxima de 60 metros, com engrenagem de 3 1/2 para 1, provido de camara de ar e torneira de descarga e ligação para tubo de descarga vertical, alarachado para encanamento de 2" e embolo para receber varilhas de 1 1/8". Curso de 6" e de 8" (Fig. 300, numero 3, pag. 33 do Catalogo de Rumsey & Company, Limited, 56ª edição); cylindro todo de metal, de 4 7/8" de diametro com valvulas esphericas e luva de junção, para encanamento de 2" (Fig. 9.223, pag. 166 do Catalogo Geral n. 100 de Flint & Walling Manufacturing Co.); ralo de ferro galvanizado, coberto de tela fina de metal, para ser ligado á extremidade inferior do cylindro (Fig. 9.351, pag. 171 do mesmo catalogo); 50 metros de varilhas de madeira do comprimento aproximado de tres metros, cada uma de 1 1/8", com acopladores de ferro batido galvanizado (Fig. 9.489, pag. 176 do mesmo catalogo) e 50 metros de tubo galvanizado, para agua, de tres metros de comprimento aproximados cada um e de 2" de diametro, providos de luva de junção.

As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

A concorrência versará sobre o preço, em moeda nacional, de cada grupo de dez bombas,

posto nas alfandegas de Fortaleza, Natal e S. Salvador.

II

Cada grupo dos acima referidos deverá ser entregue, na respectiva alfandega, até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de ficar sem effecto a concorrência.

III

Os direitos aduaneiros correrão por conta da Inspectoria de Obras contra as Seccas, á qual virá assignado o material, e, por conta do proponente, as taxas, quaesquer, de caes dos portos respectivos.

IV

A inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concurrentes julgados idoneos.

V

As propostas, além de declararem, expressamente, que se submettem a todas as clausulas deste edital, deverão apenas conter, escripto em algarismos e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, o preço a que se refere a clausula primeira, assim como os dizeres todos das especificações de cada bomba completa, constantes deste edital.

VI

Antes de abertas as propostas, declarar-se-ha o preço maximo acima do qual a inspectoria não aceitará nenhuma dellas.

VII

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem tampouco se aceitarão propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

VIII

A preferencia caberá de direito á proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

IX

Havendo igualdade absoluta no preço das propostas, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoria, possuir maior idoneidade.

X

A inspectoria reserva-se o direito de julgar livremente a idoneidade moral, material e financeira dos proponentes e annullar a presente concorrência, sem que fiquem áquelle o direito de reclamar qualquer indemnização, sob titulo algum.

XI

Com a firma dos proponentes competente e devidamente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão entregues em envolvero fechado e lacrado, que nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do apresentante da proposta e o logar da sua residencia, o que tambem se fará no envolvero que contiver devidamente sellados, os documentos de idoneidade.

XII

Para habilitar-se á concorrência, o proponente depositará, no Thesouro Nacional, a quantia de 1:000\$ (um conto de réis), que perderá si, dentro do prazo, que se marcará para assignatura do contracto, não o fizer.

Secção Administrativa da Inspectoria de Obras contra as Seccas, 19 de setembro de 1917. — Walfrido Ribeiro, chefe da Secção Administrativa.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

GRUPO N. 7

MATERIAL METALLICO PARA CANALISAÇÃO DE AGUA

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1918

Os abaixo assignados, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade:

Preços de unidade
Entregues no Almoxarifado Geral
Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio d'Ouro

Especificação—Unidade

Preços de unidade

Entregues no Almoxarifado Geral
Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio d'Ouro

Peças de bronze e latão:					
Registro do latão de pressão para agua de 1/3", amostra n. 81, um.....	33200	35200	Curvas de ferro galvanizado de 2 1/2" pollegadas, uma.....	155500	155500
Registro do latão de pressão para agua de 5/8", amostra n. 81, um.....	45000	45000	Curvas de ferro galvanizado de 3" pollegadas, uma.....	285500	285500
Registro do latão de pressão para agua de 3/4", amostra n. 81, um.....	55300	55300	Curvas de ferro galvanizado de 3 1/2" pollegadas, uma.....	435300	435300
Registro do latão de pressão para agua de 1", amostra n. 81, um.....	125000	125000	Curvas de ferro galvanizado de 4" pollegadas, uma.....	485300	485300
Registro de latão simples de passagem para agua de 1/2", amostra n. 82, um.....	35200	35200	Curvas de ferro galvanizado de 4 1/2" pollegadas, uma.....	705000	705000
Registro de latão simples de passagem para agua de 3/8", amostra n. 82, um.....	45000	45000	Curvas de ferro galvanizado de 5" pollegadas, uma.....	755000	755000
Registro de latão simples de passagem para agua de 3/4", amostra n. 82, um.....	55300	55300	Curvas de ferro galvanizado de 5 1/2" pollegadas, uma.....	905000	905000
Registro de latão simples de passagem para agua de 1", amostra n. 82, um.....	125000	125000	Curvas de ferro galvanizado de 6" pollegadas, uma.....	995000	995000
Torneira de bronze de 0"015 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	55500	55500	Cruzetas de ferro galvanizado de 3/8", uma.....	15000	15000
Torneira de bronze de 0"020 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	95000	95000	Cruzetas de ferro galvanizado de 1/2", uma.....	15200	15200
Torneira de bronze de 0"025 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	185300	185300	Cruzetas de ferro galvanizado de 3/4", uma.....	15400	15400
Torneira de bronze de 0"030 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	485000	485000	Cruzetas de ferro galvanizado de 1", uma.....	25500	25500
Torneira de bronze de 0"040 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	685000	685000	Cruzetas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.....	35000	35000
Torneira de latão de manivella com flange de 3/8", amostra n. 83, um.....	35000	35000	Cruzetas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.....	45500	45500
Torneira de latão de manivella com flange de 1/2", amostra n. 83, um.....	45000	45000	Cruzetas de ferro galvanizado de 2", uma.....	95000	95000
Torneira de latão de manivella com flange de 5/8", amostra n. 83, um.....	45800	45800	Cruzetas de ferro galvanizado de 2 1/4", uma.....	125000	125000
Torneira de latão de manivella com flange de 3/4", amostra n. 83, um.....	65500	65500	Cruzetas de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.....	155000	155000
Torneira de latão de manivella com flange de 1", amostra n. 83, um.....	125000	125000	Cruzetas de ferro galvanizado de 3", uma.....	265000	265000
Torneira de latão de pressão com flange de 3/8", amostra n. 86, um.....	35000	35000	Cruzetas de ferro galvanizado de 3 1/2", uma.....	445000	445000
Torneira de latão de pressão com flange de 1/2", amostra n. 86, um.....	45000	45000	Cruzetas de ferro galvanizado de 4", uma.....	465000	465000
Torneira de latão de pressão com flange de 5/8", amostra n. 86, um.....	45800	45800	Cruzetas de ferro galvanizado de 4 1/2", uma.....	755000	755000
Torneira de latão de pressão com flange de 3/4", amostra n. 86, um.....	65800	65800	Cruzetas de ferro galvanizado de 5", uma.....	765000	765000
Peças de ferro galvanizado:			Cruzetas de ferro galvanizado de 5 1/2", uma.....	955000	955000
Curvas de ferro galvanizado de 3/8" pollegada, uma.....	5000	5000	Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3/8", um.....	5800	5800
Curvas de ferro galvanizado de 1/2", pollegada, uma.....	15200	15200	Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1/2", um.....	15000	15000
Curvas de ferro galvanizado de 3/4", pollegada, um.....	15100	15100	Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3/4", um.....	15300	15300
Curvas de ferro galvanizado de 1", pollegada, uma.....	25200	25200	Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1", um.....	15800	15800
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4" pollegada, uma.....	35300	35300	Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1 1/4", um.....	25200	25200
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2" pollegada, uma.....	45000	45000	Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 1 1/2", um.....	25800	25800
Curvas de ferro galvanizado de 2", uma.....	75500	75500	Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 2", um.....	45500	45500
Curvas do ferro galvanizado de 2 1/4" pollegadas, uma.....	125000	125000	Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 2 1/4", um.....	65000	65000
			Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 2 1/2", um.....	65800	65800
			Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3", um.....	155000	155000
			Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 3 1/2", um.....	205000	205000
			Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 4", um.....	215000	215000
			Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 4 1/4", um.....	405000	405000
			Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 5", um.....	485000	485000
			Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 5 1/2", um.....	655000	655000
			Joelhos redondos ou quadrados de ferro galvanizado de 6", um.....	785000	785000
			Luva de ferro galvanizado de 3/8", uma.....	5000	5000
			Luva de ferro galvanizado de 1/2", uma.....	5800	5800
			Luva de ferro galvanizado de 3/4", uma.....	5900	5900
			Luva de ferro galvanizado de 1", uma.....	15200	15200
			Luva de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.....	15500	15500
			Luva de ferro galvanizado de 2", uma.....	25500	25500
			Luva de ferro galvanizado de 2 1/4", uma.....	25800	25800
			Luva de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.....	35500	35500
			Luva de ferro galvanizado de 3", uma.....	55500	55500
			Luva de ferro galvanizado de 3 1/2", uma.....	65500	65500
			Luva de ferro galvanizado de 4", uma.....	75600	75600

Especificação — Unidade	Preços de unidade		Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almacém Geral	Entregues no Almacém da E. F. Rio do Ouro		Entregues no Almacém Geral	Entregues no Almacém da E. F. Rio do Ouro
Luva de ferro galvanizado de 4 1/2", uma.....	9\$500	9\$500	Registro de latão de pressão para agua, de 5/8", amostra n. 81, um.....	3\$000	3\$000
Luva de ferro galvanizado de 5", uma.....	12\$600	12\$600	Registro de latão de pressão para agua, de 3/4", amostra n. 81, um.....	4\$100	4\$400
Luva de ferro galvanizado de 5 1/2", uma.....	15\$900	15\$900	Registro de latão de pressão para agua, de 1", amostra n. 81, um.....	6\$550	6\$550
Luva de ferro galvanizado de 6", uma.....	20\$000	20\$000	Registro de latão simples, de passagem para agua, de 1/2", amostra n. 82, um.....	3\$200	3\$200
Luva com diminuição de ferro galvanizado 3/8", uma.....	\$900	\$900	Registro de latão simples, de passagem para agua, de 5/8", amostra n. 82, um.....	3\$850	3\$850
Luva com diminuição de ferro galvanizado 1/2", uma.....	1\$300	1\$200	Registro de latão simples, de passagem para agua, de 3/4", amostra n. 82, um.....	4\$100	4\$400
Luva com diminuição de ferro galvanizado 3/4", uma.....	1\$600	1\$600	Registro de latão simples, de passagem para agua, de 1", amostra n. 82, um.....	6\$550	6\$550
Luva com diminuição de ferro galvanizado 1", uma.....	1\$900	1\$900	Torneira de latão com junção de 1/2", para tubo de borracha, uma.....	4\$100	4\$400
Luva com diminuição de ferro galvanizado 1 1/4", uma.....	2\$200	2\$200	Torneira de latão com junção de 5/8", para tubo de borracha, uma.....	4\$700	4\$700
Luva com diminuição de ferro galvanizado 1 1/2", uma.....	2\$800	2\$800	Torneira de latão com junção de 3/4", para tubo de borracha, uma.....	5\$800	5\$800
Luva com diminuição de ferro galvanizado 2", uma.....	4\$500	4\$500	Torneira de latão com junção de 1", para tubo de borracha, uma.....	7\$900	7\$900
Luva com diminuição de ferro galvanizado 2 1/4", uma.....	6\$000	6\$000	Torneira de latão, de manivella, com flange de 3/8", amostra n. 85, uma.....	2\$700	2\$700
Luva com diminuição de ferro galvanizado 2 1/2", uma.....	6\$500	6\$500	Torneira de latão, de manivella, com flange de 1/2", amostra n. 85, uma.....	3\$700	3\$700
Luva com diminuição de ferro galvanizado 3", uma.....	9\$000	9\$000	Torneira de latão, de manivella, com flange de 5/8", amostra n. 85, uma.....	4\$600	4\$600
Luva com diminuição de ferro galvanizado 3 1/2", uma.....	12\$000	12\$000	Torneira de latão, de manivella, com flange de 3/4", amostra n. 85, uma.....	8\$400	8\$400
Luva com diminuição de ferro galvanizado 4", uma.....	16\$000	16\$000	Torneira de latão, de manivella, com flange de 1", amostra n. 85, uma.....	10\$000	10\$000
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 3/8", um.....	\$400	\$400	Torneira de latão, de pressão, com flange de 3/8", amostra n. 86, uma.....	3\$000	3\$000
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 1/2", um.....	\$500	\$500	Torneira de latão, de pressão, com flange de 1/2", amostra n. 86, uma.....	4\$200	4\$200
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 3/4", um.....	\$600	\$600	Torneira de latão, de pressão, com flange de 5/8", amostra n. 86, uma.....	4\$800	4\$800
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 1", um.....	\$800	\$800	Torneira de latão, de pressão, com flange de 3/4", amostra n. 86, uma.....	6\$900	6\$900
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 1 1/4", um.....	1\$000	1\$000	Peças de ferro batido e fundido:		
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 1 1/2", um.....	1\$200	1\$200	Caixa de ferro para registro regulador com tampa de ferro batido em xadrez—Amostra n. 90, uma.....	10\$000	10\$000
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 2", um.....	1\$800	1\$800	Caixa de ferro fundido para registro de incendio, com tampa de ferro batido em xadrez—Amostra n. 91, uma.....	23\$500	23\$500
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 2 1/4", um.....	2\$200	2\$200	Caixa de ferro fundido para registro geral com tampa de ferro batido em xadrez—Amostra n. 92, uma.....	28\$900	28\$900
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 2 1/2", um.....	3\$000	3\$000	Caixa de ferro fundido de galerias de aguas pluvias—Amostra n. 93, kilo.....	\$593	\$593
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 3", um.....	4\$000	4\$000	Caixa de sargetas para aguas pluvias—Amostra n. 94, kilo.....	\$593	\$593
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 4", um.....	6\$500	6\$500	Chaves de ferro batido para suspender tampas, kilo.....	4\$700	4\$700
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado 6", um.....	22\$000	22\$000	Flanges de ferro fundido de ligação de canos de chumbo, de 0m,001 a 0m,050 com parafusos—Amostra n. 95, kilo.....	4\$100	4\$100
Obrigam-se a fornecer, de 1ª qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes, todos os artigos offercidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.			Luvas de ferro fundido para registros de 0m,06 a 0m,90, kilo.....	\$780	\$780
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917. — <i>Bordado Maia & Comp.</i>			Ralos para caixas de sargeta, para esgoto de aguas pluvias—Amostra n. 96, kilo.....	\$390	\$390
Os abaixo assignados, moradores á Avenida Passos ns. 103 e 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:			Tampão de ferro fundido para caixas de galerias de aguas pluvias—Amostra n. 98, kilo.....	\$600	\$600
			Tampão de ferro fundido para caixas com abertura central—Amostra n. 99, kilo.....	\$595	\$595
			Tampão de ferro fundido hemisphico para entrada de galerias de aguas pluvias—Amostra n. 100, kilo.....	\$620	\$620
			Tubos curvos de ferro fundido com ponta e bolsa 0m,06 a 0m,90, kilo.....	\$690	\$690
Especificação — Unidade	Preços de unidade				
	Entregues no Almacém Geral	Entregues no Almacém da E. F. Rio do Ouro			
Registro de latão de pressão para agua, de 1/2", amostra n. 81, um.....	3\$500	3\$500			

Especificação — Unidade	Preços de unidade		Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro		Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Tubos curvos em joelhos do ferro fundido com ponta e bolsa ou flange de 0 ^m ,03 a 0 ^m ,15, kilo.....	\$690	\$690	Torneira de latão com junção de 1/2" para tubo de borracha, uma.....	4\$900	4\$900
Tubos curvos em joelhos do ferro fundido com bolsa e flange, 0 ^m ,06 a 0 ^m ,15, kilo.....	\$690	\$690	Torneira de latão de manivella com flange de 3/8", amostra n. 85, uma.....	3\$900	4\$300
Tubos em T Y de ferro fundido de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 em flange ou bolsa, kilo.....	\$695	\$695	Torneira de latão de manivella com flange de 1/2", amostra n. 85, uma.....	4\$790	4\$990
Tubos em cruz do ferro fundido de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 em flange ou bolsa, kilo.....	\$690	\$690	Torneira de latão de manivella com flange de 5/8", amostra n. 85, uma.....	6\$190	6\$380
Tubos de redução de ferro fundido de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,80 do ponta e bolsa, ponta e flange ou bolsa e flange, kilo.....	\$690	\$690	Torneira de latão de manivella com flange de 3/4", amostra n. 85, uma.....	6\$900	7\$100
Tubos de ponta e flange, e bolsa e flange do ferro fundido para registros de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$690	\$690	Torneira de latão de manivella com flange de 1", amostra n. 85, uma.....	11\$000	11\$000
Virolas bi-partidas para tubos de ferro fundido dos diâmetros de 0 ^m ,20 a 0 ^m ,90 com parafusos, kilo.....	\$850	\$850	Torneira de latão de pressão com flange de 3/8", amostra n. 86, uma.....	3\$900	3\$900
Virolas lisas para tubos de ferro fundido dos diâmetros 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$790	\$790	Torneira de latão de pressão com flange de 1/2", amostra n. 86, uma.....	4\$790	4\$790
Parafusos para registros:			Torneira de latão de pressão com flange de 5/8", amostra n. 86, uma.....	6\$490	6\$190
Parafusos de ferro com porcas, de diferentes dimensões—Amostra n. 102, kilo.....	4\$100	4\$100	Torneira de latão de pressão com flange de 3/4", amostra n. 86, uma.....	6\$990	6\$990
Parafusos de ferro com porcas, de diferentes dimensões—Amostra n. 103, kilo.....	4\$100	4\$100	Torneira de latão de pressão com flange de 1", amostra n. 86, uma.....	11\$000	11\$000
Parafusos de ferro com porcas, de diferentes dimensões—Amostra n. 104, kilo.....	4\$100	4\$100	Valvulas de latão de 0 ^m ,020 de diâmetro, amostra n. 87, uma.....	1\$500	1\$500
Peças de ferro galvanizado:			Valvulas de latão de 0 ^m ,025 de diâmetro, amostra n. 87, uma.....	1\$800	1\$800
Tubos de ferro galvanizado com luvas até 3/4", kilo.....	1\$790	1\$790	Valvulas de latão de 0 ^m ,030 de diâmetro, amostra n. 87, uma.....	2\$000	2\$000
Tubos de ferro galvanizado com luvas 1" a 2", kilo.....	1\$810	1\$810	Valvulas de latão de 0 ^m ,040 de diâmetro, amostra n. 87, uma.....	2\$500	2\$500
Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes, todos os artigos oferecidos nesta proposta, sujeitando-se às multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contrato que assignarem.			Valvulas de latão de 0 ^m ,050 de diâmetro, amostra n. 87, uma.....	3\$000	3\$000
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917—Fon'es Garcia & Comp.			Peças de ferro galvanizado		
Os abaixo assignados, moradores á rua da Quitanda n. 175, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:			Tubos de ferro galvanizado com luvas até 3/4", kilo.....	1\$695	1\$695

Especificação — Unidade	Preços de unidade		Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro		Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Peças de bronze e latão			Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes, todos os artigos oferecidos nesta proposta, e sujeitam-se às multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contrato que assignarem.		
Registro de latão de pressão para agua de 1/2", amostra n. 81, um.....	3\$300	3\$300	Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917.—Por procuração de Christovão Fernandes & Comp., David Araujo.		
Registro de latão de pressão para agua de 5/8", amostra n. 81, um.....	3\$950	3\$950	Os abaixo assignados, moradores á rua do General Podra n. 151, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:		
Registro de latão de pressão para agua de 3/4", amostra n. 81, um.....	4\$300	4\$300			
Registro de latão de pressão para agua de 1", amostra n. 81, um.....	6\$490	6\$490			
Registro de latão simples de passagem para agua de 1/2", amostra n. 82, um.....	3\$450	3\$450			
Registro de latão simples de passagem para agua de 5/8", amostra n. 82, um.....	3\$900	3\$900			
Registro de latão simples de passagem para agua de 3/4", amostra n. 82, um.....	4\$400	4\$400			
Registro de latão simples de passagem para agua de 1", amostra n. 82, um.....	6\$390	6\$390			
Torneira de bronze de 0 ^m ,012 com boia e haste de cobre estanhado, uma.....	5\$300	5\$300			

Especificação — Unidade	Preços da unidade		Especificação — Unidade	Preços da unidade	
	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro		Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio do Ouro
Peças de ferro fundido e batido:					
Caixa do ferro para registro regulador com tampa de ferro batido em xadrez—Amostra n. 90, uma.....	8\$700	8\$700			
Caixa do ferro fundido para registro de incendio, com tampa de ferro batido em xadrez—Amostra n. 91, uma.....	20\$890	20\$890			
Caixa de ferro fundido para registro geral com tampa de ferro batido em xadrez—Amostra n. 92, uma.....	24\$800	24\$800			

Especificação — Unidade	Preços de unidade		Especificação — Unidade	Preços de unidade	
	Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio de Janeiro		Entregues no Almoxarifado Geral	Entregues no Almoxarifado da E. F. Rio de Janeiro
Caixa de ferro fundido de galerias de aguas pluvias — Amostra n. 93, kilo.....	\$450	\$450	Tubos curvos em joelho, ferro fundido com bolsa e flange, de 0 ^m ,96 a 0 ^m ,15, kilo.....	\$580	\$580
Caixa de sargolas para aguas pluvias — Amostra n. 94, kilo.....	\$450	\$450	Tubos em T Y de ferro fundido de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 em flange ou bolsa, kilo.....	\$580	\$580
Chaves de ferro batido para suspender tampões, kilo.....	4\$300	4\$300	Tubos em cruz de ferro fundido de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, ponta e bolsa ou flange com derivantes de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90 em flange ou bolsa, kilo.....	\$650	\$650
Flanges de ferro fundido de ligação de canos de chumbo, de 0 ^m ,001 a 0 ^m ,059 com parafusos — Amostra n. 95, kilo.....	3\$800	3\$800	Tubos de redução de ferro fundido de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,80 de ponta e bolsa, ponta e flange ou bolsa e flange, kilo.....	\$580	\$580
Luvas de ferro fundido para registros de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$620	\$620	Tubos de ponta e flange, e bolsa e flange de ferro fundido para registros de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$580	\$580
Italos para caixas de sargola, para esgoto de aguas pluvias — Amostra n. 96, kilo.....	\$450	\$450	Virolas bi-partidas para tubos de ferro fundido dos diametros de 0 ^m ,40 a 0 ^m ,90 com parafusos, kilo.....	\$650	\$650
Tampão de ferro fundido para caixas de galerias de aguas pluvias — Amostra n. 98, kilo.....	\$450	\$450	Virolas lisas para tubos de ferro fundido dos diametros de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$580	\$580
Tampão de ferro fundido para caixas com abertura central — Amostra n. 99, kilo.....	\$450	\$450	Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes, todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.		
Tampão de ferro fundido hemetico para entrada de galerias de aguas pluvias — Amostra n. 100, kilo.....	\$450	\$450	Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917. — <i>Moniz & Comp.</i>		
Tubos curvos de ferro fundido com ponta e bolsa de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,90, kilo.....	\$580	\$580			
Tubos curvos em joelhos, ferro fundido, com ponta e bolsa ou flange de 0 ^m ,06 a 0 ^m ,15, kilo.....	\$580	\$580			

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 72

Brasil, Estado do Espirito Santo

Inauguração do novo aparelho de luz do pharól de Santa Luzia

Por ordem do Sr. contra-almirante Americo Brasilio Silvado, superintendente de navegação, avisa-se aos navegantes que, na noite de 26 do mez corrente, será inaugurado na antiga torre do Pharól de Santa Luzia, um novo aparelho de luz, com os seguintes característicos:

Grupo de quatro relâmpagos de luz branca separados, por occultação de 1^a, 3 e seguido de occultação de 5^a, todos os 10 segundos, devendo ter o alcance de 15 milhas em tempo claro.

Directoria do Pharóes, Rio de Janeiro, 19 de do setembro de 1917. — *Priamo Moniz Telles*, capitão de corveta, director interino.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de corveta, director, previne-se ás senhoras costureiras que, no dia 22, sabbado, das 11 ás 14 horas, haverá distribuição de costuras ás Sras. costureiras matriculadas na Sem. Categoria ou 5^a categoria de n. 101 ao fim, não sendo attendidas as que se apresentarem fóra dos limites das horas acima marcadas ou não forem de numero da categoria chamada.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1917. — *Eutimo Cardoso*, capitão-tenente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

VENDA DE MATERIAES E MOVEIS DOS NUCLEOS COLONIAES, EMANCIPADOS—VISCONDE DE MAUÁ E ITATIAYA—E DA EXTINGTA INSPECTORIA DO SERVIÇO DE POVOAMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço publico, de ordem do Sr. ministro e de accordo com a resolução constante do officio n. 785, de 26 de julho proximo findo, da Directoria Geral do Contabilidade, que nesta Directoria do Serviço de Povoamento, serão recebidas propostas para a compra de materiaes e moveis, existentes nos nucleos coloniaes, emancipados, Visconde de Mauá e Itatiaya, e da extincta Inspectoria deste serviço no Estado do Rio de Janeiro, mediante as condições estipuladas no edital de 10 de maio do corrente anno, devendo as propostas serem entregues nesta directoria, até o dia 8 de outubro proximo futuro, quando serão abertas na presença dos interessados que quizerem comparecer ao acto.

Para a venda dos moveis da extincta Inspectoria deste Serviço no Estado do Rio de Janeiro, serão aceitas propostas superiores ao abatimento de 10 % sobre os preços da respectiva avaliação.

Directoria do Serviço de Povoamento, 11 de setembro de 1917. — *Dulphe Pinheiro Machado*, director.

Relação dos materiaes a que se refere o edital desta data

Nucleo—Visconde de Mauá

Duas grades de discos, novas.
Um destocador, novo.
Um enxugador de animaes.
Sete cavalletes, velhos.
Um banco para carroça.
Dois caxilhos de abrir.
Uma cama de madeira para solteiro.

Oito aparelhos de observatorio, quebrados.
Uma mesa para prensa.
Tres chaves grandes.
Quatro gangas, velhas.
Uma cama de ferro pequena.
Uma almofolia.
Uma mesa de meia esquadria.
Cento e setenta e oito folhas de zinco, novo portas e cinco janellas existentes no lote numero n. 114.

Nucleo — Itatiaya

Cem kilos de arame zincado.
Sessenta kilos de arame liso.
Seis isoladores.

Extincta Inspectoria no Estado do Rio de Janeiro (Moveis existentes nesta directoria) 2^a praça com 10 % do abatimento.
Um lustre com tres arandellas de vidro, avaliado por 30\$000.

Dois abatjour de côr, avaliados por 4\$000.
Um lustre de gaz de tres arandellas, avaliados por 25\$000.

Um dito de tres arandellas, sendo uma quebrada, avaliado por 15\$000.
Um dito de uma arandella, avaliado por 8\$000.

Dois arandellas de parede com extensão, avaliadas a 3\$ cada uma.
Tres arandellas duplas, avaliadas a 4\$ cada uma.

Seis ditos simples, avaliadas a 2\$ cada uma.
Dois acendedores de gaz, avaliados por 2\$000.

Um lavatorio commoda, com pedra marmore, tendo um braço quebrado e a pedra deslocada, avaliado por 35\$000.

Um aparelho de lavatorio, incompleto, avaliado por 10\$000.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 11 de setembro de 1917. — *C. V. Zamith*, 1^o official.

Visto. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe da 3^a secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma B. Vitalicio do Brasil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 1917.

As 15 horas do dia 18 de setembro de 1917, reunidos na sede da Sociedade Anonyma B. Vitalicio do Brasil, à rua de São Pedro, n. 33, cidade do Rio de Janeiro, 23 accionistas possuidores de 708 acções, numero que representa mais de dous terços do capital social, conforme se verifica pelas assignaturas no livro de presença, o Dr. Joaquim Tavares Guerra, presidente do conselho administrativo, declararam installada a assembléa e indicou o accionista Sr. commendador José da Silva Simões para presidil-a.

Acceptando o convite, o Sr. commendador José da Silva Simões chamou para occupar o lugar de secretários os Srs. Francisco José Antunes Moreira e Dr. João do Rego Barros.

O Sr. presidente consultou os Srs. accionistas presentes se acceptavam a mesa como estava constituida, o que foi unanimemente spondido pela affirmativa.

Foi pelo primeiro secretario lido o seguinte annuncio, que foi publicado conforme recomendam os Estatutos:

«B. Vitalicio do Brasil—(Sociedade Anonyma) — Estando satisfeitas as formalidades da subscrição do augmento de cem contos de réis (Rs. 100:000\$00) do capital inicial, conforme preceitua a lei, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, ás 15 horas do dia 18 do corrente, para verificar o deliberarem sobre o preenchimento dos requisitos estatuidos pelos artigos 94 a 96 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, á rua de São Pedro n. 33. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1917. Dr. Joaquim Tavares Guerra, presidente. — Dr. Carlos Francisco Xavier da Veiga, secretario. — Antonio Carneiro Vasconcellos, gerente.»

Acabada a leitura do annuncio, que ficou acima transcripto, o presidente da assembléa convidou o presidente do conselho administrativo, Sr. Dr. Tavares Guerra, a apresentar os documentos a que se refere o annuncio.

Foram então exhibidos e lidos pelo Sr. primeiro secretario os seguintes documentos, que vão transcriptos:

1.º *Proposta do conselho administrativo.* Srs. accionistas da Sociedade Anonyma B. Vitalicio do Brasil, a directoria do B. Vitalicio do Brasil reconhece a necessidade urgente de augmento do capital pela expansão das operações sociais. As chamadas das primeiras subscrições de 100:000\$ estão agora na quarta do 15 % cada uma, obrigados pelos estatutos a longos prazos entre uma e outra. Parece, portanto, opportuna a occasião de fazer a elevação de mais 100:000\$, de accordo com os arts. 6º e 7º dos estatutos, arts. 93, 94, 95 e 96 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, o que propõe aos Srs. accionistas. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1916. — Joaquim Tavares Guerra. — Dr. Carlos F. Xavier da Veiga. — Antonio Carneiro Vasconcellos.

2.º *Parer do conselho fiscal.* O conselho fiscal verificou com a directoria que ha necessidade de maior subscrição que a actual para attender aos negocios cuja ampliação, na orbita dos estatutos, vae tendo dia a dia o B. Vitalicio do Brasil, com beneficio para seus clientes. Pensa, portanto, o conselho que seja a synthetica mas expressiva proposta da directoria submettida á assembléa geral dos Srs.

accionistas. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1917. — Francisco José Antunes Moreira. — Renato Rangel Pestana. — Antonio de Sá Junior. — F. Bokel. — Sydney Haddock Lobo.

3º—*Declaração.* Conforme a acta de fls. 13 deste livro, que, a 5 do corrente mez de setembro, os Srs. accionistas, em numero superior a dous terços do capital inicial, deliberaram o augmento o cuja approvação das formalidades é agora proposta.

4º—O annuncio para a subscrição desse augmento foi concebido nos seguintes termos: «B. Vitalicio do Brasil—(Sociedade Anonyma) — Assembléa geral extraordinaria — Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede social, á rua de São Pedro n. 33, ás 15 horas do dia 5 de setembro proximo, para, como preceitua o art. 7 dos estatutos, resolverem sobre a elevação do capital inicial e interpretar certas disposições dos mesmos. Sendo esta a primeira convocação, torna-se necessario o comparecimento, pelo menos, de dous terços de capital. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1917.—Dr. Carlos Veiga, director-secretario.»

5º—A lista abaixo transcripta da subscrição de 1.000 acções componentes do augmento do capital inicial, tendo havido necessidade de recusar grande numero de pretendentes, attendendo a que foi logo subscripto o numero de 1.000, numero este necessario para o augmento pedido pelo conselho administrativo.

6º. Certidão do Depósito em dinheiro da decima parte do capital subscripto que é do todr seguinte: «Banco Hypothecario do Brasil — N. 698 — Rua Primeiro de Março n. 51 — Rs. 10:000\$. — Na qualidade de thesoureiro do Banco Hypothecario do Brasil, recebi de B. Vitalicio do Brasil, em deposito, importância de 10 % (dez por cento) do augmento do seu capital social, a quantia de dez contos de réis. Firmo o presente, Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1917. — Antonio Magro, tendo um carimbo do mesmo banco.»

O accionista Sr. Antonio de Sá Junior pedindo a palavra, em curtas observações, examinou um por um, os documentos apresentados e declarou que na sua opinião, merecem a approvação da assembléa, á qual propunha um voto de louvor e reconhecimento ao conselho administrativo e junta consultiva, que tem (o primeiro) como chefe o honrado Dr. Joaquim Tavares Guerra, como gerente, o zeloso e activo Sr. Antonio Carneiro Vasconcellos e a junta consultiva o insubstituível homem pratico o banqueiro Sr. coronel Benedicto A. Bueno, pela relevancia que vão dando á esta instituição, que veio preencher uma lacuna, que se sentia o commercio «centro intermediario de todos os generos de negocio».

O presidente da assembléa, depois de verificar que ninguem mais pedia a palavra, encerrou a discussão o dividiu a materia em duas partes: 1ª, pronunciamento da assembléa sobre os documentos trazidos á sua deliberação, a respeito de estar o augmento de 100:000\$ do capital inicial de igual quantia, considerado legalmente constituido, nos termos dos arts. 94, 95 e 96, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, faltando apenas o archivamento e publicação o tambem de estarem observados os arts. 6º e 7º dos estatutos; 2º, o voto de louvor e reconhecimento ao conselho administrativo e presidente da junta consultiva e seus collegas.

Posta a votos por partes, foram ambas unanimemente approvadas e pelo presidente proclamados os resultados das votações, abstenendo-se o conselho administrativo, junta consultiva e conselho fiscal de votar quanto á segunda parte.

O Sr. presidente da assembléa agradeceu o comparecimento dos Srs. accionistas e o acurado exame que fizeram da materia trazida a sua deliberação.

Relação nominal da subscrição para augmento de 100:000\$ do capital inicial da Sociedade Anonyma «B. Vitalicio do Brasil», aberta das 12 ás 15 horas do dia 19 de setembro de 1917:

José da Silva Simões, 100; A. Moraes & Comp.; 100; Dr. Joaquim Tavares Guerra, 80; João Rodrigues, 50; Ricardo Souza Veiga, 5; Dr. Alberto das Chagas Leite, 5; Constantino F. do Souza, 5; Sebastião Alves Ribciro, 80; Antonio Rodrigues Ferreira Botelho, 20; Dr. Afonso da Cunha e Mello, 5; Francisco José da Silva Rocha, 7; D. Luiz Rodrigues da Cunha Bueno, 5; Eduardo Alfredo de Oliveira, 5; M. J. Fernandes, 10; J. Ferreira, 10; E. Pereira Carneiro, 25; Alberto Pinto de Almeida, 25; Rodolpho F. Lahmeyer, 25; Ernestina Gama Castro, D., 10; Dr. João Frederico de Almeida Fagundes, 25; Deodoro Vargas, 40; Dr. Lucillo A. da Cunha Bueno, 5; Dr. Thomé D. dos Santos Brandão, 5; Alberto Jacintho Rabello, 10; Sydney Haddock Lobo, 15; Manoel Domingues Rodrigues, 10; Venerando A. Celio, 5; Francisco Graca, 50; Manoel Arcos Gzende, 3; Dr. Raymundo Castro Maya, 10; Gaspar da Silva Araujo & Comp., 10; Dr. Emilio Pimentel de Oliveira, 5; José Martins Barcellos Junior, 5; J. Carlos Meerbeck Lversviler, 5; Manoel Sacramento Moreira, 5; Carlos Alberto Fernandes, 10; Alfredo da Gama Machado, 5; Isidoro Campos, 20; Dr. José do Rego Barros, 20; Joaquim Pereira, 10; Alfredo Maya Junior, 24; Vieira, Irmãos & Comp., 20; Manoel Vieira de Araujo, 10; Lourenço Vieira Cordeiro, 10; A. Masine, 91; total, 1.000 acções. Fará parte integrante desta acta a lista avulsa da subscrição, assignada em triplicata pelos Srs. subscriptores.

Suspensa a sessão pelo tempo necessario, foi lavrada esta acta em duplicata que por mim Dr. João do Rego Barros, 2º secretario, foi ditada e lida, e pela assembléa approvada, indo ella assignada pela mesa e accionistas ainda presentes. José da Silva Simões, A. Moraes & Comp., Antonio Carneiro Vasconcellos, João Rodrigues, João Stamato, José Stamato, por D. Maria E. Conceição Pinto Vasconcellos, Antonio Carneiro Vasconcellos, Jayme Leon Pérés, Pedro Vareta Vasconcellos, Brenno dos Santos, Joaquim Tavares Guerra, Bernardo Jacintho da Veiga, por DD. Laura e Nahir Veiga, Bernardo Jacintho da Veiga, Antonio F. de Oliveira Guimarães, Dr. Carlos Francisco Xavier da Veiga, por D. Maria da Costa Veiga, Dr. Carlos Francisco Xavier da Veiga, Felismina Vareta Vasconcellos, Fernando Eduardo Placido, Francisco José Antunes, Dr. João do Rego Barros.

SOCIEDADES CIVIS

Associação Asylo S. Luiz para a Velhice Desamparada

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1917

As 14 horas do dia 19 de agosto de 1917, reunidos na sala do predio n. 53, 1º andar, da rua dos Ourives, conforme o annuncio publicado no *Diário Official*, em 3ª convocação, os directores e associados que esta subscrivem, o Sr. presidente, Dr. Carlos Ferreira de Almeida, iniciou a sessão, lido pelos 1º e 2º secretários.

O Sr. presidente declara que o fim da assembleia é aprovar os actos e contas da directoria no periodo de 1 de julho de 1916 a 30 de junho de 1917, o a eleição dos mordomos e membros da Comissão de Contas, expondo verbalmente as principais occorrencias neste periodo, apresentando o balanço publicado no *Jornal do Commercio* de 5 de agosto de 1917, cuja leitura foi dispensada por unanimidade.

Em seguida o Sr. Dr. Belisario Tavora, relator da Comissão de Contas, a convite do Sr. presidente, lê o parecer da mesma, cujo teor é o seguinte:

Parecer

Cabe-lhe, em virtude de disposição organica dos estatutos da nossa benemerita associação, formular parecer sobre a prestação de contas de todas as despesas referentes á ultima administração annual de 1916-1917, conforme os dados e documentação annexas, submettidos á nossa apreciação e examio.

Deste ponto de vista e em face do escrupuloso cuidado com que procuramos estudar essas contas, salta-nos a firme convicção de que jámais foram excedidos os cuidados e o meticoloso exame no conhecimento e applicação da receita do Asylo por qualquer outra administração, desde a fundação da nossa caritativa associação.

Existem perfeita concordancia e severa exactidão nos gastos feitos legalmente, despesas eventuaes, receita e a escripturação procedida nos livros.

Sente-se que cada dia augmenta a confiança na grande obra confiada a nossa administração.

A receita cresce e não podemos deixar de consignar aqui que a conducta da directoria, empregando dia e noite os maiores esforços em prol do engrandecimento do Asylo, marca uma das mais brilhantes manifestações do espirito caritativo e mesmo philanthropico dos distinctos cidadãos, em cujos hombros descansam neste momento os destinos da Associação.

O bello sallo de 71:272\$268 com que a administração actual encerra o seu anno financeiro é o mais vivo attestado de benemerencia que em seu favor poderia apresentar, sabendo-se, como se sabe, que crescem tambem os encargos desse instituto e não foram poupados sacrificios para o melhor e o mais completo desempenho das suas delicadas funcções, provendo com inuexcedivel zelo todos os serviços concernentes á administração em todas as modalidades de suas relações.

Justo é consignar com animo satisfeito a eterna gratidão que se deve aos associados, aos que nos acompanham nesta longa trajectory que vamos fazendo em beneficio dos que soffrem, quando a noite da vida lhes vae cobrindo a visão toda em despedida do mundo.

Aos dignos directores os mais calorosos applausos.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1917.

Belisario Fernandes da Silva Tavora.

Theodoro de B. Machado da Silva.

José Rainho da Silva Carneiro.

Posta a votos o parecer da Comissão de Contas é elle unanimemente approved, deixando de votar os membros da directoria.

O Sr. presidente declara que vae proceder á eleição dos mordomos e da Comissão de Contas que devem servir no corrente anno social.

Os Srs. associados muniram-se de cédulas e procedeu-se á chamada que deu o seguinte resultado:

Para mord. mor os Srs.:

Visconde de Moraes;

José Rainho da Silva Carneiro;

Dr. Antonio dos Passos Miranda;

José Loureiro;

Commendador José Gonçalves Guimarães;

Dr. Frederico de Albuquerque Fróes;

Carlos do Carmo e Oliveira;

Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora;

Barão de Ibiacahy;

Dr. Araujo Penna;

Dr. Aristides Pereira da Silva;

Dr. Antonino Ferrari, com 11 votos cada um.

Para a Comissão de Contas, foram eleitos os Srs.:

Dr. Frederico de Albuquerque Fróes;

Carlos do Carmo e Oliveira;

Dr. Antonino Ferrari, com 11 votos cada um.

O Sr. presidente proclama eleitos mordomos e membros da Comissão de Contas os associados acima declarados.

Pelo Sr. Dr. Francisco Ferreira de Almeida foram propostos para socios cooperadores os Srs. Conrado J. de Niemeyer o José da Silva Meira; o Sr. presidente propoz para socio desta categoria o conselheiro Antonio Augusto da Silva e o Sr. conde de Avellar propoz a senhorinha Sophia de Souza Avellar, sendo todas estas propostas acceitas unanimemente.

Foi igualmente proposto pelo Sr. presidente e unanimemente acceito um voto de agradecimento á redacção da *A Noite* pelo auxilio prestado ao Asylo promovendo do organizando a magnifica festa de Natal ultimo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, agradecendo a presença dos Srs. associados, encerra a sessão ás 15 horas, sendo esta acta assignada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1917. — Caros Ferreira de Almeida. — Conde de Avellar. — Benjamin Torres de Carvalho. — Luiz Filipp de Souza Leão. — João Dale. — José Rainho da Silva Carneiro. — Belisario Fernandes S. Tavora. — Carlos Carmo e Oliveira. — Dr. Aristides Pereira da Silva. — Francisco Ferreira de Almeida. — Raymundo Cantão.

ANNUNCIOS

Empresa de Minerações

Os incorporadores dessa Empresa convidam os Srs. subscriptores de acções a se reunirem no dia 24 de setembro corrente, ás 15 horas, no escriptorio á rua Sete de setembro n. 99, sobrado, para o fim de nomearem tres louvados que avaliem os bens, cousas e direitos, que devem entrar na formação e composição do capital da Empresa.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1917.

Quadro geral dos credores da fallencia de Teixeira & Teixeira.

O juizo.....	\$
O escriptão.....	\$
Os syndicos, pelas despesas que fizeram.....	\$
Os syndicos, pela sua commissão.....	\$

Credores privilegiados

Antonio Guerra.....	\$
Justino Gomes.....	\$
Joaquim Teixeira Gomes.....	\$
José Cardoso Gomes.....	\$
José Rodrigues.....	\$
João Simões.....	\$
Antonio Pacheco Jardim.....	\$
Francisco Rodrigues.....	\$

Credores chirographarios

S. A. Lavanderia Confiança.....	779\$600
Delphin Coelho & Comp.....	349\$750
Guimarães Pinto & Comp.....	194\$200
Belmiro Rodrigues & Comp.....	342\$000
Joaquim Carvalho Gomes.....	6:000\$000
Francisco Felinto de Almeida...	1:070\$000
Mourão & Comp.....	1:271\$000
Correia Ribeiro & Comp.....	469\$060
Alves & Comp.....	196\$100
Marti, Pacheco & Comp.....	815\$060
Joaquim Fernandes & Comp.....	846\$200
Ascensão Santos & Comp.....	594\$740
Ferreira Cabral & Comp.....	634\$550
S. A. Fonseca Machado.....	658\$000
Antonio Mendes de Abreu.....	1:000\$000
Domingos Ferreira.....	3:600\$000
Antonio Augusto Seixas.....	2:100\$000
Alvaro Gonçalves Gomes.....	2:400\$000
Oliveira Leite & Comp.....	216\$100
S. A. Pacheco Moreira.....	538\$000
Sapucaia & Braga.....	533\$400
Fernandes, Moreira & Comp....	224\$580

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1917. — Pelo liquidatario, Alvaro Gonçalves Gomes, Jayme C. L. de Vasconcellos, advogado.

Clubs Patek-Philippe

CARTA PATENTE N. 1

Pela loteria da Capital Federal de hoje foram contempladas as seguintes inscrições:

Inscrição n. 195, correspondente aos tres algarismos finaes do primeiro premio — N. 15.195.

Inscrição n. 455, correspondente aos tres algarismos finaes do segundo premio — N. 27.455.

Inscrição n. 372, correspondente aos tres algarismos finaes do terceiro premio — N. 1.372.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1917.

O FISCAL DO GOVERNO,

Dr. Josephino Felicio dos Santos.

N. B. — Qualquer mercadoria, desde o valor de 79\$000, póde ser adquirida, nos Clubs PATEK - PHILIPPE, por meio de prestações semestrais variando de 1500 até 9\$000 (valor de actual 10 francos sobre a Suissa).

Gondolo & Labouriau

RELOJOEIROS

81, Rua da Quitanda, 81

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se póde accoitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diário Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

A

- Ação Penal** (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899... \$300
- Agua** (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915... \$500
- Agricultura** (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906... \$500
- Alfandegas** (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar... \$1000
- Alistamento de eleitores da Republica** (instruções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1901... \$500
- Alistamento eleitoral** (Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916 e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei e regulamento, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M)... \$500
- Anuario de legislação de fazenda** — referente ao anno de 1916, por Afonso Duarte Ribeiro... \$8000
- Armazens geraes** (Regulamento para o estabelecimento do). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913... \$500
- Astronomia** (Traité d'), de E. Liais... \$5000
- Automoveis** (Tabellas para os preços dos)... \$200

B

- Bolsa dos Corretores** (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.219, de 22 de setembro de 1910 (Crea a). Decr. numero 9.261, de 28 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento) o Regulamento Interno... \$4000

C

- Caixa de Amortização** (Regulamento da). Decreto n. 6.714, de 7 de novembro de 1897... \$1000

- Carros** (Tabellas para os preços dos). Reis... \$200
- Casa de Detenção** (Regulamento da). Decreto numero 6.863, de 27 de fevereiro de 1908... \$500
- Carta Geral da Republica**, pelo Dr. Crockett de Sá (M)... \$10000
- Casamento Civil** (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetical, por M. André da Rocha... \$2000
- Chéques** (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.391, de 7 de agosto de 1912... \$500
- Chorographia da Provincia do Ceará**... \$1000
- Codigo Civil Brasileiro** (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um volume (M)... \$5000
- Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)... \$20000
- Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume (M)... \$6000
- Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados 2º volume (M)... \$7000
- Projecto (Commissão Especial do Senado) 3º volume (M)... \$2000
- Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues... \$3000
- Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil**, por um magistrado mineiro... \$3000
- Codigo do Proccesso Criminal do Districto Federal**, cartonado... \$4000
- Codigo Criminal Brasileiro**, ante-projecto... \$3000
- Cofre de Orphãos** (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897... \$1000
- Collectorias Federaes** (Da novas instruções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911... \$500
- Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal**, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello (M)... \$2000
- Concessões de pennas d'agua** (Regulamento para as). Decr. n. 3.053, de 21 de outubro de 1898... \$400
- Consolidação das Leis das Alfandegas**... \$3000
- Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judicarias do Districto Federal** (M)... \$3000
- Contrabando e seu processo**, por A. P. de Araujo Corrêa... \$2000

- Constituição da Republica**... \$1000
- Consumo** (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos do). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916... \$2000
- Decreto n. 12.351, de 6 de janeiro de 1917 (Alterações feitas no regulamento approved pelo decreto numero 11.951)... \$4000
- Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativas ao imposto de consumo e transporte**... \$4000
- Corretores de Fundos Publicos** (Regulamento) — Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893... \$300

D

- Diccionario Geographico das Minas de Brasil**, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira... \$6000
- Docas, portos maritimos, etc.** (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)... \$12000
- Decretos do Governo Provisorio:**
- de fevereiro de 1890... \$1000
- de março de 1890... \$2000
- de outubro de 1890... \$7200
- de novembro de 1890... \$4000
- de dezembro de 1890... \$3000
- de janeiro de 1891... \$2000
- de fevereiro de 1891... \$2000
- Decisões do Governo Provisorio:**
- 1º e 2º fasciculos... \$3000
- 3º e ultimo... \$2000
- Additamento... \$1500
- Decisões do Governo** (Collecções de):
- de 1831... \$3000
- de 1832... \$3000
- de 1833... \$3000
- de 1850... \$3000
- de 1866... \$3000
- de 1867... \$3000
- de 1868... \$3000
- de 1869... \$3000
- de 1870... \$3000
- de 1875... \$3000
- de 1876... \$3000
- de 1877... \$3000
- de 1891... \$4500
- de 1892... \$4000
- de 1893... \$2500

de 1891.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000

Delegacias Fiscaes (Crêa o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913 5\$00

E

Exames parcellados (Instruções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

Expulsão de estrangeiros. Decreto numero 2.741..... 2\$00

Ensino Secundario e Superior da Republica (Reorganiza o). Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M) 1\$000

Eleições federaes — Lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916 e Decreto numero 12.391, de 7 de fevereiro de 1917..... 1\$000

F

Febre amarella (Instruções para o serviço de prophylaxia especifica. 1\$000

Fallencias (Leis sobre). N. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas consulares Regulamento aprovado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

Facturas ou contas assignadas (Regulamento para a cobrança do sello sobras). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915..... 3\$00

Funcionarios Publicos (Estabilidade dos), por Araujo Castro..... 3\$000

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexander), pelo Dr. Cesar Zama... 3\$000

Hydrographie du Haut Saint François, por Emm. Liais..... 15\$000

Heranças. Decr. n. 1.839..... 5\$00

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de). Decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904, e regulamento dos serviços a cargo da União, Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1901..... 1\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)..... 5\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911..... 5\$00

Industrias e profissões (Regulamento) réis..... 1\$000

Invalidez dos funcionarios publicos da União (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915..... 5\$00

Institutos Militares de Ensino (Regulamento para os). Decr. n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

J

Jocelyn (Poema), de Aff. Lamar. fine..... 3\$000

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891... 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos) (M):

do anno de 1895..... 2\$500

do anno de 1896..... 4\$000

do anno de 1897..... 6\$000

do anno de 1898..... 8\$000

do anno de 1899..... 9\$000

do anno de 1900..... 9\$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$800

Juros de creditos hypothecarios, de bentes e dividendos das sociedades anonymas (Regulamento para a arrecadação do imposto sobre). Decreto numero 12.437, de 11 de abril de 1917..... 5\$00

L

Legislação eleitoral Lei n. 1.209, de 15 de novembro de 1904..... 5\$00

Licções de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Districto Federal: Da 1ª a 15ª Pretoria..... 5\$00

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1820..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 1\$500

de 1827..... 2\$000

de 1829..... 3\$000

de 1830..... 2\$200

de 1832..... 4\$000

de 1833..... 4\$600

de 1834..... 3\$200

de 1835 — 2 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$600

de 1837..... 3\$000

de 1838..... 2\$300

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1841..... 1\$900

de 1842..... 3\$500

de 1843..... 2\$500

de 1844..... 2\$800

de 1845..... 2\$300

de 1846..... 2\$600

de 1847..... 2\$600

de 1848..... 1\$800

de 1849..... 3\$400

de 1850..... 7\$000

de 1852 — 2 volumes..... 5\$200

de 1853..... 4\$600

de 1855..... 6\$600

de 1856..... 5\$300

de 1857 — 2 volumes..... 5\$600

de 1858 — 2 volumes..... 6\$600

de 1859 — 2 volumes..... 5\$500

de 1860 — 3 volumes..... 10\$000

de 1861 — 2 volumes..... 5\$500

de 1862 — 2 volumes..... 5\$500

de 1863 — 2 volumes..... 5\$600

de 1864 — 2 volumes..... 5\$500

de 1904 — (Additamentos). 5\$00

de 1865 — 2 volumes..... 7\$500

de 1866 — 2 volumes..... 7\$600

de 1867 — 2 volumes..... 6\$000

de 1868 — 2 volumes..... 6\$000

de 1873..... 9\$500

de 1871 — 3 volumes..... 9\$000

de 1875 — 3 volumes..... 9\$500

de 1876 — 3 volumes..... 10\$000

de 1877 — 3 volumes..... 7\$500

de 1878 — 2 volumes..... 8\$000

de 1879 — 2 volumes..... 6\$000

de 1880 — 2 volumes..... 7\$000

de 1881 — 3 volumes..... 10\$000

de 1882 — 3 volumes..... 12\$000

de 1883 — 3 volumes..... 10\$000

de 1884 — 2 volumes..... 6\$000

de 1886 — 2 volumes..... 6\$000

de 1887 — 2 volumes..... 6\$000

de 1889 — 3 volumes..... 8\$000

de 1892..... 12\$000